



MADDIE

A VERDADE

DA MENTIRA

por
GONÇALO AMARAL

CONFIDENCIAL



MADDIE
A VERDADE DA MENTIRA



GUERRA & PAZ

REVISÃO: Fernanda Abreu

CAPA E PAGINAÇÃO: Ilídio J.B. Vasco

FOTOGRAFIA DO AUTOR: Sandra Sousa Santos

© Guerra e Paz, Editores S.A., 2008
Reservados todos os direitos

© Cofina media para fotografias e infogravuras
Infogravuras elaboradas por Nuno Costa

DEPÓSITO LEGAL: 280825/08

ISBN: 978-989-8174-12-3

1.^a edição: Julho de 2008
2.^a edição: Julho de 2008
3.^a edição: Julho de 2008
4.^a edição: Julho de 2008
5.^a edição: Agosto de 2008
6.^a edição: Agosto de 2008
7.^a edição: Agosto de 2008
8.^a edição: Agosto de 2008
9.^a edição: Agosto de 2008
10.^a edição: Agosto de 2008

TIRAGEM: 10 000 exemplares

Guerra e Paz, Editores S.A.

R. Conde Redondo, 8, 5.º Esq.

1150-105 Lisboa

Tel: 21 314 44 88

Fax: 21 314 44 89

E-mail: guerraepaz@guerraepaz.net

www.guerraepaz.net

COM O APOIO

europa
lisboa
90.4fm
www.radioeuropa.fm

MADDIE

A VERDADE

DA MENTIRA

GONÇALO AMARAL

10.^a edição

COLECÇÃO VERDADE E CONSEQUÊNCIA

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	9
NOTA INTRODUTÓRIA	11
1. Precipitação? Certamente que não	15
2. As férias de Madeleine Beth McCann.	29
3. Notícia de um desaparecimento. As primeiras 72 horas	39
4. A verdadeira vítima é a criança desaparecida.	79
5. Os dias seguintes	89
6. A chegada da polícia inglesa. Em Portugal ainda é o cão que abana o rabo...	99
7. Comportamento suspeito e contradições. O caso Murat	103
8. Um homem com uma criança ao colo a caminho da praia	115
9. Maiorca, Setembro de 2005	119
10. Repensar os factos	122
11. Analisando o local de um crime. O apartamento 5A	126
12. A insustentável leveza e inconsistência do esquema de vigilâncias das crianças	136
13. Meras contradições ou indícios nos testemunhos dos pais de Madeleine e seus amigos?.	141

14.	Os primeiros sinais de morte partem dos pais	147
15.	Um crime na memória: o cadáver de Mariana ou a diferença entre investigar um crime com corpo ou sem corpo	151
16.	Segundos sinais de morte: a intervenção dos investigadores	157
17.	Primeiras conclusões a retirar dos exames efectuados pelos cães EVRD e CSI	178
18.	O sagrado e o profano que os investigadores encontraram no quarto do casal McCann	180
19.	Resultados preliminares dos exames remetidos ao laboratório inglês. Preparação de interrogatórios de arguidos	183
20.	A caminho da constituição de arguidos.	194
21.	Uma família irlandesa em estado de choque	201
22.	O afastamento de um coordenador de uma investigação. Conspiração ou servilismo? . . .	207
23.	Na ria de Alvor, um ano depois, olhando o passado com confiança no futuro	218

AGRADECIMENTOS

Às minhas filhas, Inês, Rita e Sofia, pelo pai ausente que posso ter sido pela forma como me dediquei à minha profissão.

À minha mulher, Sofia, pela confiança, compreensão e carinho que sempre demonstrou, particularmente nestes últimos tempos, difíceis e árduos.

Aos meus familiares e amigos, que sempre me compreenderam e ajudaram em todos os momentos, nomeadamente o meu irmão Luís e sua mulher Cristina, a minha irmã Lucinda, e ainda à família do Leonel Santos, de Faro.

Aos meus colegas da Polícia Judiciária, da Polícia Inglesa e aos milhares de cidadãos anónimos de diversas nacionalidades, que desde a primeira hora e de muitas formas me manifestaram a sua solidariedade. Ainda àqueles cibernautas e bloguistas que defenderam a causa da verdade e da justiça.

À Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade Marítima, aos Bombeiros Voluntários de Lagos, à Protecção Civil do Algarve e, em especial, às Câmaras Municipais de Lagos e de Portimão, na pessoa dos seus presidentes, Dr. Júlio Barroso e Dr. Manuel da Luz.

A um novo amigo, Dr. Luís Varela Marreiros, que muito contribuiu, com o seu trabalho e saber, para que este livro pudesse ver a luz do dia.

Por fim, aos meus editores, que manifestaram toda a confiança neste projecto e nele acreditaram desde o início.

NOTA INTRODUTÓRIA

Este livro surge da necessidade que senti de repor o meu bom nome, que foi enxovalhado na praça pública sem que a instituição a que pertencia há 26 anos, a Polícia Judiciária Portuguesa, tenha permitido que me defendesse ou que o fizesse institucionalmente. Pedi autorização para falar nesse sentido, pedido ao qual nunca recebi resposta. Respeitando rigorosamente os regulamentos da Polícia Judiciária, mantive-me em silêncio. Este, porém, era dilacerante para a minha dignidade.

Mais tarde fui afastado da investigação. Entendi então que era a hora de fazer a minha defesa pública. Para tal, pedi imediatamente a passagem à aposentação, de forma a readquirir a plenitude da minha liberdade de expressão.

Este livro tem ainda um propósito maior. O de contribuir para a descoberta da verdade material e a realização da justiça, na investigação conhecida como «Caso Maddie». Estes são valores fundamentais aos quais me obriguei por imperativo de consciência, por convicção e por disciplina à instituição a que tive o orgulho de pertencer. Estes mesmos valores não se extinguiram com a minha aposentação e continuarão a estar sempre presentes na minha vida.

Em nenhuma circunstância o livro põe em causa o trabalho dos meus colegas da Polícia Judiciária, nem compromete a investigação em curso. É meu entendimento profundo que a revelação

numa obra deste tipo de todos os factos poderia comprometer diligências futuras determinantes para a descoberta da verdade. Todavia, o leitor encontrará dados que desconhece, interpretações dos factos – sempre à luz do direito – e, naturalmente, interrogações pertinentes.

Uma investigação criminal apenas se compromete com a busca da verdade material. Não se deve preocupar com o politicamente correcto.

*Tudo isto existe
tudo isto é triste
tudo isto é fado.*

Canção O *Fado*, Aníbal Nazaré

CAPÍTULO I

Precipitação? Certamente que não

Fevereiro de 2008

(9 meses depois do desaparecimento de Maddie)

O domingo de Carnaval tinha começado ao som de tiros dos caçadores, os quais, por entre o mato rasteiro do barrocal algarvio, perseguiram, deslealmente, indefesos coelhos. Acordei a meio da manhã e decidi ir ficando por casa. Nos últimos tempos, tinha-me faltado vontade para passeios ou convívios, sentia necessidade de paz e silêncio. Se, quando o dia começou, o sol prometia um bom dia para os foliões, pela tarde o tempo foi mudando, ameaçando chuva, estragando a festa e os desfiles carnavalescos. Espreito pela janela e fico por momentos a admirar a paisagem dos campos algarvios, onde já florescem as amendoeiras, num imenso rosa e branco de neve, em contraste com o azul do mar que ao longe se avista confundindo-se com o ainda azul do céu. O toque do telefone desperta-me da letargia em que me encontro para a dura realidade: alguém está interessado em comunicar comigo, o que nos últimos tempos tem sido difícil.

Do outro lado, uma voz amiga que, com raiva e mágoa, pergunta:

— *Estás bem? Já soubeste da entrevista do nosso director nacional?*

Respondi negativamente à segunda pergunta, aguardando saber a razão de tanta preocupação.

— *Ele diz que fomos precipitados, que a constituição do casal como arguidos foi precipitada. Ele estará bem!? Mas se ele participou na decisão... Será que pretende matar a investigação!?*

O meu interlocutor referia-se à investigação do desaparecimento de uma menina inglesa, de 4 anos de idade, ocorrido na noite de 3 de Maio de 2007, no Ocean Club, um dos vários aldeamentos turísticos da Vila da Luz, em Lagos – Portugal. Chamava-se Madeleine Beth McCann, estaria a dormir na companhia de dois irmãos mais novos, enquanto os pais jantavam, a uma centena de metros, com um grupo de amigos e companheiros de férias. Este desaparecimento deu lugar a uma investigação criminal nunca vista em Portugal e, provavelmente, em qualquer outra parte do mundo. A par da investigação criminal ocorreu um fenómeno mediático e global também nunca antes visto.

Muita coisa foi dita até ao momento – verdades e mentiras, assistindo-se, a par do dever de informação, a campanhas de desinformação que visaram descredibilizar a investigação criminal desenvolvida e os responsáveis pela mesma. Para mim a investigação estava morta desde 2 de Outubro de 2007, quando parecia ter vingado um novo *ultimatum* inglês no próprio dia em que se discutia o Tratado de Lisboa, pelo que já nada me admirava. Nos últimos tempos tinha assistido a mais um espectáculo mediático, um último *forcing* pela tese do rapto, com a divulgação por parte da família McCann de um retrato-robô de um presumível raptor. Já nada me surpreende.

— *Não lighes. É Carnaval.*

Prosseguimos com conversa de circunstância, mas senti que, definitivamente, o meu mundo tinha como que colapsado.

Depois de desligar, voltei a olhar para as amendoeiras, plantadas no chão duro algarvio, chão esse que pode ter tido influência na estratégia de ocultação de um cadáver e, pensei, não se teria Deus precipitado ao fazê-las florir no Inverno? Concluo pela

negativa. Foi certamente um acto de amor, recordando-me da lenda da princesa n3rdica casada com um rei mouro, a qual, no Castelo de Silves, passava os dias tristes com saudades do seu pa3s por n3o ver neve. Conta a lenda que este rei temou ent3o a iniciativa de mandar plantar amendoeiras em toda a extens3o de terras que se avistava das ameias do castelo. Assim, quando o Inverno chegou e a princesa assomou 3 janelas, viu o manto branco das amendoeiras floridas que lhe pareciam a neve da sua terra natal e a sua tristeza acabou.

Um pouco de hist3ria do Algarve e dos algarvios

O Algarve sempre constituiu um grande amplexo aberto ao mundo. A sua posi3o geoestrat3gica, o c3u, o clima e a hospitalidade das suas gentes foram factores que, desde tempos remotos, levaram ao encontro com pessoas de outros lugares. Por aqui passaram fen3cios, cartagineses e gregos. Aqui se instalaram os romanos, construindo vias de comunica3o e deixando vest3gios da sua arquitectura, em Est3i, Vilamoura, Abicada, Vila da Luz, e em tantos outros lugares onde ainda hoje 3 poss3vel admirar os vest3gios da sua presena. Os muulmanos tamb3m por aqui andaram, alargando o Al-Andaluz para ocidente do emirato de C3rdoba, o Al-Gharb, e a sua herana 3 ainda bem vis3vel nos algarvios e na sua cultura.

Foi num Algarve tur3stico, de lendas e de mouras encantadas, que aquela criana um dia desapareceu. Um Algarve virado para o turismo (maioritariamente ingl3s), desde os anos 60 do s3culo xx.

A rela3o do Algarve com Inglaterra teve, ao longo da hist3ria, momentos altos e baixos. Durante o per3odo da perda de independ3ncia (1580 a 1640), quando Portugal fez parte do imp3rio

espanhol, deu-se a devastação e saque de Faro pelas tropas do conde de Essex. Entre muitos outros haveres, o conde Essex apossou-se da biblioteca de D. Jerónimo Osório, bispo do Algarve, da qual fazia parte o Pentateuco, editado em hebraico e impresso em Faro, por Samuel Gacon, editor judeu, corria o ano de 1487, considerado o primeiro livro levado à estampa em Portugal. O espólio da biblioteca do senhor bispo, e com ela o Pentateuco (os primeiros cinco livros da Bíblia sagrada, referentes ao Génesis do Antigo Testamento), permanece no Reino Unido, na secção bodhliana da Biblioteca Britânica. Mais tarde, os algarvios, ajudaram a Inglaterra no apoio a Gibraltar, fundamental para a sobrevivência desse ponto de apoio da «Home Fleet» e, 350 anos depois, continuaram a apoiar e a acarinhar os súbditos de Sua Majestade aquando da afluência de turistas provenientes de terras britânicas, sendo hoje essa simpatia fácil de constatar nestas terras algarvias.

A população do Algarve nunca se conformou com o domínio estrangeiro, aderindo activamente à causa da independência nacional partilhada com o resto das gentes do Reino de Portugal. No século XIX, aquando das invasões francesas, foi no Algarve que as tropas de Napoleão começaram a ser derrotadas. A população de Olhão revoltou-se e, junto à ribeira de Quelfes, local que avisto da minha janela, lutaram com glória contra esses invasores. Na altura, um pequeno e frágil caíque com o nome de *Bom Sucesso*, manobrado por moços de Olhão, levou, ao rei D. João VI, então exilado no Rio de Janeiro com a sua corte, a notícia da libertação da Pátria.

Portugal é um país de gente brava. Um povo hospitaleiro que sabe receber quem nos visita, não se vergando perante a arrogância, nem permitindo enxovalhos, orgulhoso da sua identidade e independência, mesmo em tempos de União Europeia. É também um país moderno, acolhedor de muitos investimentos e de muitos turistas, protagonista diplomático com reconhecido mérito

e brio no estabelecimento de «pontes» com outras nações. Com outros Estados. Com melhores ou piores resultados, Portugal foi fazendo alianças, pactos, tratados, reforçou as suas relações bilaterais com inúmeros países. A aliança luso-britânica é, também, disso exemplo – um sinal de vitalidade das relações entre os dois países e, sobretudo, regra geral, de grande entendimento.

Um inquérito destinado ao arquivo

Tenho o pressentimento de que com aquela declaração o director nacional pretende preparar a opinião pública para o inevitável, ou seja, o fim da investigação e o arquivamento do inquérito. Essa parecia ser a estratégia adoptada em 2 de Outubro de 2007, a qual veio consolidar-se com a realização de diligências para cumprir calendário, um pouco para inglês ver. Temi logo que fosse colocada em causa a investigação realizada até ali, de forma a facilitar um eventual arquivamento. Esta investigação tinha vindo a desgastar a imagem da Polícia Judiciária, dos seus investigadores e de Portugal, e talvez por isso teria de terminar.

A constituição de Kate Healy e Gerald McCann, pais de Madeleine, como arguidos deveria ter sido o ponto de viragem na relação entre as polícias envolvidas e o casal. Se, quanto à polícia portuguesa, essa ruptura aconteceu, o mesmo parece não se poder dizer relativamente à polícia inglesa. Havia um entendimento entre ambas as polícias para avançar num rumo de investigação que encarava seriamente a possibilidade de a morte da criança ter ocorrido no apartamento mas, subitamente, a polícia inglesa inflectiu o rumo sem explicação técnica coerente – como adiante veremos. Causou-nos sempre estranheza a forma como o casal era tratado, mesmo após a sua constituição como arguido, e a informação policial a que eventualmente tiveram acesso.

Mentalmente, vou revendo a investigação, as recordações brotam em catadupa. Penso principalmente naquela criança que, pouco antes de fazer 4 anos viu, de forma repentina, negado o seu direito à existência, a fazer-se mulher, a uma potencial vida de felicidade e sucesso na companhia dos seus familiares e amigos, que abruptamente se perdeu. Nada faz sentido. Parece estar a ser preparado um abafamento dos factos, diminuindo-se a força de todo e qualquer tipo de indício, esquecendo-se os direitos daquela e de outras crianças. Mas quem é que deseja este resultado? Quem exigiu a minha saída da coordenação operacional da investigação? Quem deseja o fim do estatuto dos McCann e de Murat como arguidos? Aqueles que insistem numa tese de rapto? Os que afirmaram, e adiante direi quem são, que por muito menos já tinham prendido pessoas em Inglaterra? Ou os que insistem na mentira esquecendo a busca da verdade material? A alguém há-de servir o eventual arquivamento do inquérito e o fim das investigações.

Depois da minha saída de Portimão em 2 de Outubro de 2007, tinha decidido esquecer o caso. Talvez fosse melhor, face aos poderes que parecem estar envolvidos. Se as autoridades do país natal da criança pouco querem saber do que lhe aconteceu, alimentando a tese do rapto, porque terei eu de me preocupar? Não será uma declaração despropositada (ou induzida pela entrevistadora) de um director de polícia que vai conseguir apagar os indícios existentes (também não terá sido dita com essa intenção), o nosso trabalho está plasmado nos autos. Só destruindo-os é que se pode apagar o registo do que foi feito e, mesmo assim, restam-nos a nossa memória e a daqueles que connosco levaram a cargo a árdua tarefa de tentar descobrir a verdade material.

Outro telefonema. Agora é Sofia, minha mulher. Está preocupada comigo, aliás, não tem feito outra coisa desde o dia 3 de Maio do ano passado, já lá vão 9 meses. Se o nosso casamento

tinha problemas, pioraram depois daquela data. Desde aquela altura que me tornei num marido e pai quase ausente. Se, de in cio, me afastei da fam lia para a proteger da press o medi tica e por f rça da din mica da investiga  o, agora que vivo sozinho, por um gosto amargo pela vida e com um sentimento de trai  o por parte da institui  o a que dediquei mais de um quarto de s culo da minha exist ncia, nada me parece justificado nem faz sentido. A minha fam lia n o merecia a aus ncia, mas, por vezes, os equil brios encontram-se fora.   preciso isolarmo-nos do mundo, pensar e voltar a definir os nossos projectos de vida. Sofia est  choccada com as declara  es do director nacional:

— *Vem jantar comigo a Portim o, as meninas ficaram em casa dos av s, falamos um pouco sobre o que est  acontecer.*

Metto-me a caminho, preciso das palavras reconfortantes de Sofia. A partir dali, fico atento  s not cias, tomando consci ncia da gravidade da declara  o do director nacional, feita por quem sempre afirmou que todas as linhas de investiga  o se encontravam em aberto. Uma coisa   manterem-se v lidas determinadas linhas de investiga  o, outra   investig  las ao mesmo tempo. Ter o sido esquecidos todos os factos apurados at    decis o de constituir o casal como arguidos por suspeita da pr tica dos crimes de ocult  o de cad ver e simula  o de crime?

Mais tarde, o meu ilustre professor de Ci ncia Pol tica e Direito Constitucional, Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, comentaria na televis o a declara  o do director nacional. Recordo-me ainda da sua li  o sobre a separa  o de poderes. Mas, o seu coment rio cingir-se-ia  s palavras do director, afirmando que as mesmas mataram a investiga  o. Outra vez a morte da investiga  o, ser  que n o morreu uma crian a? Sim, morreu uma crian a! E digoo n o por ju zos de valor, mas por dedu  o fundamentada pela recolha de informa  es, ind cios e provas de factos que est o plasmados nos autos. Perguntas e mais perguntas! E as respostas?

Ao tentar responder fui concluindo que talvez tivesse influência positiva dar a conhecer a história da investigação quando esta se encontrava viva, desde o momento em que a menina desapareceu. Muito se tem falado, é chegada a hora de dar a conhecer a história da investigação contada por quem a coordenou operacionalmente e a viveu intensamente, na companhia de homens e mulheres que representam o que de melhor a Polícia Judiciária possui.

A prudência de uma decisão

Já em Portimão, encontro o inspector-chefe Tavares de Almeida, que integrava a equipa que coordenei. Conhecemo-nos desde os tempos em que ingressámos na Polícia Judiciária. Está apreensivo com as palavras do director nacional, fala de um inquérito que já terá solicitado à Direcção Nacional da Polícia Judiciária. Para ele, o inquérito ao nosso trabalho virá repor a verdade.

— *Durante os cinco meses em que nos mantivemos na investigação, ouvimos de tudo um pouco, mas fomos realizando o nosso trabalho.*

Relembramos o que fizemos, com muito esforço e, honestamente, temos dúvidas que outros pudessem ter feito melhor. Não é presunção, é confiança no rigor do trabalho de todos os profissionais de polícia envolvidos:

— *Ouve! Esta malta não sabe fazer contas? Como se pode falar de precipitação quando o casal foi constituído arguido quatro meses depois dos factos. Eles não conhecem o princípio da não auto-incriminação?*

Referia-se à impossibilidade legal de continuar a recolher declarações de alguém, como testemunha, de forma a que esta dê

a conhecer factos que a venham a incriminar. Ou seja, quando algu m est  a prestar declara  es sobre um determinado caso e, a dado momento, se verifica que esse cidad o ter  um eventual envolvimento ou responsabilidade na pr tica de qualquer acto il cito,   constitu do arguido. Com isso o cidad o tem direitos e deveres. Curiosamente, e ao contr rio do que se v  tantas vezes escrito na imprensa, sobretudo na inglesa, o arguido ganha protec  o com a possibilidade de se remeter ao sil ncio sem que com isso cometa um crime de falsas declara  es – como seria o caso se ainda se mantivesse como testemunha.

— *Concordo contigo. Se existem erros na investiga  o esse   um deles. O atraso em proceder   constitui  o do casal como arguido. Houve pol tica a mais e pol cia a menos.*

— *Bem, n o diria tanto. O erro foi termos tratado o casal «com pin as». Bem sabes que desde muito cedo vimos que muita coisa n o batia certo e eles foram tratados com privil gios. Isso   que n o   normal!*

— *Talvez o director nacional pense que o casal s  abandonou o Algarve por terem sido constitu dos arguidos.*

— *O casal foi ficando pelo Algarve, enquanto se falava da tese de rapto... quando tal tese foi colocada em causa, come aram logo a falar em regressar a Inglaterra.*

— *Donde se conclui que a sua constitui  o como arguidos foi um falso pretexto para abandonarem o nosso pa s.*

— *Sabes!? Houve jornalistas ingleses que consideraram Portugal um pa s do Terceiro Mundo... discordei e continuo a discordar, no entanto, s  num pa s de Terceiro Mundo   que se afasta o respons vel por uma investiga  o criminal em curso, sem que o mesmo tivesse sido posto em causa pela investiga  o que conduzia.*

— *Fala-se muito na governamentaliza  o da justi a... esquece-se a forma como se pode influenciar uma qualquer investiga  o criminal...*

— *É fácil... distribui-se a investigação a pessoas da nossa confiança... ou então, se as coisas não correm bem, mudam-se os responsáveis pelas mesmas...*

— *Não me parece que tenha sido essa a razão de fundo, mas...*

— *Existem sempre argumentos válidos e legais... Enfim. O único obstáculo a essa gestão da investigação, quase política... são os dirigentes máximos das polícias. É preciso que se oponham a situações dúbias e contrárias ao interesse da investigação. Não podem concordar com tudo só para ficarem agarrados ao poder...*

— *Companheiro... As pessoas não dirigem as polícias por interesses pessoais... dirigem-nas na prossecução do interesse público. Só assim se pode entender o papel das polícias num Estado democrático e de direito.*

— *Mas, olha!... Podemos chegar ao ponto em que determinadas investigações só serão realizadas por quem os arguidos quisessem.... talvez fosse uma questão de «modernidade».*

— *De modernidade ou de interesses... isto é tudo uma merda!*

— *Por falar nisso... já viste a forma como joga o nosso Benfica... não estão a jogar nada.*

— *Nada é pouco... parecem é não saber jogar futebol. Tens visto o Gaivota?*

Gaivota é a alcunha de um antigo defesa central do Benfica que vivia em Portimão durante o tempo em que nos mantivemos à frente da investigação. Foi um companheiro nos momentos bons e maus. Agora recordava-me da sua amizade e paciência para me aturar.

— *Olha, esse é que ainda fazia uma perninha na defesa do nosso Benfica.*

— *Agora só como treinador... como adjunto ou até treinador principal.*

Nos bastidores da investigao: a «sala de crise»

Sofia tem estado a ouvir a conversa. Ela sabe do trabalho desenvolvido pelo Tavares de Almeida, foi ele quem conseguiu manter operacional a sala de crise que funcionou at à partida do ltimo polcia ingls para o Reino Unido, o que aconteceu aquando do regresso do casal a Inglaterra, como se no houvesse interesse em continuar a investigao no local do desaparecimento. Normalmente ele abria a sala de crise por volta das seis da manh e s a abandonava na madrugada seguinte. Toda a informao era encaminhada para esta sala: chegava por *e-mail*, carta postal, telefone, das pessoas comuns, de outras polcias e outros organismos. Era aqui que tudo acontecia. No fundo, esta sala era o corao da investigao. A informao era objecto de uma triagem para fazer a separao entre o que era objectivo e aquilo que era meramente especulativo, tais como avistamentos (que se multiplicaram exponencialmente à medida que o caso foi tendo visibilidade meditica). Em paralelo, existia tambm uma outra sala, contgua à sala de crise, onde estavam os nossos colegas ingleses, e que funcionava na lgica de vasos comunicantes e de partilha de informao. Nas reunies de equipa os polcias britnicos tomavam tambm parte e registavam as suas notas nos *Major Incident Enquiry Officer's Rough Book**. Noutra sala, um outro grupo fazia a anlise de outro tipo de informao mais tcnica. Por exemplo, levantamento dos pedfilos que estavam no Algarve ou ainda a criao dos diagramas de conexes. Um trabalho duro e minucioso, de grande valor, para depois ser analisado pelo grupo anteriormente descrito.

Uma das funes de Tavares de Almeida consistia em preparar todos os documentos, muitos a precisar de traduo, de forma a distribuir tarefas pelas diversas equipas que no terreno executa-

* Cadernos de apontamentos da polcia inglesa.

vam as ordens operacionais, testando variadas informações. É natural a sua revolta. Existe um sentimento de injustiça, a Polícia Judiciária parece ser madrasta para com os seus servidores, nunca os soube defender e agora estará a colocar em causa o seu trabalho. É uma tristeza. Nos dias seguintes começa a falar-se da demissão do director nacional e mais uma vez a PJ fica à beira de uma crise. Não entendemos esse raciocínio fácil que parece levar a ciclos de demissões na hierarquia desta organização. A história da Polícia Judiciária, a sua cultura de investigação e o serviço que presta à comunidade aconselha à estabilidade e não a demissões cíclicas.

Como é possível que uma investigação criminal, no caso o desaparecimento ou morte de uma criança inglesa, ponha em causa a justiça portuguesa, a Polícia Judiciária e a cooperação policial entre dois países com uma das mais velhas alianças do mundo? Que poderes dificultaram e prejudicam a investigação? Talvez ao contar a história desta consiga dar resposta a essa e a outras interrogações, contribuindo para o esclarecimento dos factos. Aliás, lanço desde já um repto aos investigadores universitários das Ciências da Comunicação para se debruçarem sobre este caso e observarem, analisarem e investigarem como um caso simples se converteu no maior caso mediático dos tempos modernos. Há algo de desproporcionado em todo este caso e seguramente que o contributo dos académicos poderá ser interessante.

ALGARVE

«... Voltado todo para o mar e para o sul, ou seja, para a África Muçulmana, e apontando o imperioso Cabo de São Vicente para a América, limitado por um biombo de serranias que não lhe dão grandeza mas intimidade, o Algarve tem o ar duma pequena ante-sala e mostruário de mundos peregrinos. Pequena, repetimos, e não só nas dimensões da terra, na escassez de grandes monumentos, mas no próprio revestimento vegetal, pois sobreiros, alfarrobeiras, laranjeiras e amendoeiras, de anãzinhas, pouco se erguem da terra, ou então as figueiras dobram os ramos até ao chão, rastejam e erguem-se de novo, como braços múltiplos de candelabros apagados...»

Jaime Cortesão,
Portugal – A Terra e o Homem

CAPÍTULO 2

As férias de Madeleine Beth McCann

Sábado, 28 de Abril

No final de Abril de 2007, a Primavera algarvia estava no auge, apesar de o estado do tempo não ajudar. Chovia ocasionalmente. Nos momentos em que o Sol brilhava, a temperatura tornava-se agradável, mas as noites eram ventosas e frias. Na manhã de sábado, 28 de Abril, Madeleine, de 3 anos de idade, na companhia dos pais, Gerald McCann e Kate Healy, de 39 anos de idade, médicos, com residência em Rothley, Inglaterra, e os dois irmãos gémeos, Amelie e Sean, de 2 anos, dirigem-se para o aeroporto de Leicestershire, a fim de embarcar num voo com destino a Faro. É tempo de um curto período de férias, cujo fim está previsto para o sábado seguinte, dia 5 de Maio. Madeleine parece feliz e ansiosa. De Faro, onde chega pelas 14 h, desloca-se, num *mini-bus* cedido pelo operador turístico, para o *resort* Ocean Club, na Vila da Luz, junto à cidade de Lagos, a cerca de 70 km do aeroporto.

Com os McCann viaja a família Payne, composta por David Payne, de 41 anos de idade, médico, sua mulher Fiona Payne, de 35 anos, igualmente médica, as suas filhas Lilly e Scarlett, respectivamente de 2 anos e 1 ano, e Dianne Webster, de 63 anos, controladora de crédito, mãe de Fiona e avó das crianças. Pelas 13 h, voando a partir de Londres, haviam chegado os restan-

tes elementos do grupo de férias: o casal Matthew Oldfield, de 38 anos, médico, e Rachael Maplly, de 37 anos, consultora de recursos humanos, com a filha Grace, de 19 meses, bem como o casal Russell O'Brien, de 37 anos, médico, e Jane Tanner, de 36 anos, gestora de *marketing*, com as filhas Ella e Evie, respectivamente de 3 e 1 ano de idade.

David Payne é o organizador da viagem e há já alguns anos que estes casais passam férias juntos. Em Janeiro de 2003, encontrando-se Kate Healy grávida de Madeleine, passaram uma semana de férias na ilha de Lanzarote, no arquipélago espanhol das Canárias. Em Setembro de 2003, o casal McCann, com os amigos Matthew Oldfield, Rachael Maplly, Russel O'Brien e Jane Tanner, deslocou-se à região italiana de Umbria, onde passaram uma semana de férias e assistiram ao casamento de David Payne e Fiona. Corria o ano de 2005 quando, em Setembro, o casal McCann com a sua filha Madeleine, na altura com 2 dois anos e 4 meses, se deslocou a Maiorca, Espanha, para umas férias partilhadas com o casal Payne e outros casais amigos.

No Ocean Club procedem ao *check-in*, calhando, em sorte, ao casal McCann ficar alojado no apartamento 5A, no rés-do-chão de um dos blocos de apartamentos, cujas traseiras dão para a zona de piscinas, campo de ténis e para o restaurante Tapas. Este apartamento fica na esquina do bloco, sendo ladeado por uma via pública. Os outros casais alojam-se nos apartamentos 5H (família Payne), 5D (família O'Brien), e 5B (família Oldfield). O apartamento 5B é paredes-meias com o 5A, e junto ao 5D, todos se situam no rés-do-chão. Só o apartamento 5H se situa no primeiro andar. O principal acesso ao apartamento 5A é pelo parque de estacionamento sito na parte frontal do bloco. Este parque de estacionamento é murado com uma abertura central. O muro tem cerca de 1 metro de altura. Separando o parque de estaciona-

mento do bloco, existe outro muro, igualmente com 1 metro de altura, o qual   aberto na zona central de tal bloco*.   necess rio percorrer o caminho ladeado por este muro para alcanar a porta principal do apartamento 5A, que   simples, em madeira e sem grande segurana, apenas com uma fechadura, precisando-se de uma chave para a abrir. Quem caminha para esta porta passa, obrigatoriamente, em frente   janela do quarto onde Madeleine e os irm os dormiam. Nas traseiras dos apartamentos sitos no r s-do-ch o existem pequenos jardins, com pequenas cancelas que d o directamente para um passeio que separa o bloco da zona de lazer do Ocean Club. A cancela do jardim do apartamento 5A d  directamente para a via p blica. A partir do interior destes apartamentos, chega-se aos jardins atrav s de uma janela de sacada, com pouca segurana, protegida do exterior por uma persiana.

O Ocean Club n o ocupa uma zona reservada, espalha-se por diversas art rias da Vila da Luz. As ruas que o servem s o p blicas. Tem  reas de servios afastadas entre si cerca de 2 km, como o caso do restaurante Millenium. N o existem sistemas de videovigil ncia, nem segurana privada. Os acessos  s zonas de lazer tamb m n o s o controlados. Foi um dos aldeamentos tur sticos constru dos na zona, ap s a descoberta, nas d cadas de 60 e 70, do Algarve como destino tur stico pelos s bditos de Sua Majestade, que constru ram, por todo o lado, pequenas vivendas brancas, interpretando o estilo arquitect nico algarvio, desfrutando do clima e da sociabilidade dos algarvios, integrando-se numa sociedade e cultura diferentes, dando-se ao respeito e respeitando os locais.

* Ver fotografia no extra texto.

Breve digressão pela história da Vila da Luz

À Vila da Luz, os antigos chamavam-lhe a Praia de Nossa Senhora da Luz, tendo sido uma pequena aldeia de pescadores, usufruindo das condições naturais da sua baía, ladeada por arribas de origem vulcânica a nascente, onde se situa a Rocha Negra, e uma extensa plataforma rochosa a poente, junto à praia, onde ainda hoje é visível a antiga fortaleza construída para proteger as populações locais de ataques vindos do mar.

A frente de mar é acompanhada por uma marginal calçada e ladeada por palmeiras. Quem desce da Igreja da Luz para a praia, tem à sua esquerda vestígios da época romana. As ruínas de balneários romanos, atravessados no subsolo por canais que, há cerca de 50 anos, serviam para as crianças acederem à praia. Grande parte da Luz está hoje construída sobre vestígios daquela época. No reinado de D. Afonso III, rei de Portugal, dava-se ali caça à baleia e, num passado mais recente, existiram duas armazéns de atum. Com o passar dos séculos e o advento das viagens por via aérea, a par de melhores meios e vias de transportes terrestres, a principal actividade económica daquela zona passou a ser a indústria turística, que emprega actualmente cerca de 80% da população. A Luz é sede de uma das actuais freguesias de Lagos. Diz a lenda que, em dia de Maio, um cavaleiro astuto terá roubado o ouro das senhoras de Lagos, fugindo de seguida. Face a tal vergonha, as gentes de Lagos baniram do seu vocabulário o nome do mês de Maio. Este passou a ser, depois de Abril, o mês que... há-de vir. É nesta pacata e cosmopolita estância balnear que Madeleine inicia o seu curto período de férias.

De volta ao Ocean Club

Entre as 17 h e as 18 h 30 do dia da chegada ao Ocean Club, é organizado no restaurante Tapas um comité de boas-vindas. Todos participam nesse evento, incluindo as crianças, que passam o tempo a brincar no parque infantil. Após a recepção dirigem-se a pé para o restaurante Millenium, sito a cerca de 2 km de distância do seu apartamento, numa das entradas da Luz. O caminho é longo e Gerald e Kate têm de levar os gémeos ao colo, enquanto Madeleine fará o percurso pelo seu próprio pé. Entre as 19 h e as 20 h, jantam naquele restaurante, com os restantes membros do grupo. O regresso para o apartamento é igualmente feito a pé. Antes das 21 h já as crianças estão na cama. O primeiro dia de férias passa a correr, com muito cansaço à mistura. Os pais apercebem-se que é cansativo ir jantar ao restaurante Millenium e começam a pensar numa alternativa.

Uma nova rotina de férias

Domingo, 29 de Abril

Na manhã de domingo, dia 29 de Abril, pelas 8 h 40, o casal McCann e os filhos voltam a fazer o percurso a pé até ao restaurante Millenium a fim de tomarem o pequeno-almoço. Logo de seguida, Madeleine e os seus irmãos gémeos começam a conhecer uma nova rotina das férias. São entregues a educadoras de infância – Madeleine fica numa creche no edifício da recepção principal do *resort*, enquanto Amelie e Sean permanecem na creche para crianças mais novas, junto ao restaurante Tapas. Pelas 12 h 30 os pais vão buscá-los para o almoço, por vezes brincam no parque infantil ou na piscina, e por volta das 14 h 30 estão todos de regresso às

creches, de onde só saem por volta das 17 h 30. As crianças jantam, por vezes, com as educadoras, junto ao Tapas.

Nessa noite, entre as 19 h 30 e as 20 h 30, inicia-se um ritual de relaxe próprio. Depois de deitarem as crianças, o casal McCann toma banho e durante uma hora bebem vinho neozelandês. De seguida dirigem-se para o restaurante Tapas, onde se encontram com os restantes adultos do grupo de férias, para jantar, deixando todos os filhos a dormir sozinhos nos respectivos apartamentos. O jantar iniciar-se-á pelas 20 h 30 e terminará pelas 23 h, dizendo-se que, de 30 em 30 minutos, Gerald alterna com Kate a vigilância dos seus filhos, com deslocações ao interior do apartamento.

Madeleine não volta a tomar o pequeno-almoço no Millennium. Tal refeição passa a ser efectuada no apartamento, com produtos adquiridos no supermercado Baptista, localizado a poucos metros do *resort*. Mas a rotina mantém-se, pelas 9 h Madeleine e os irmãos são entregues aos cuidados das creches, enquanto os pais jogam ténis ou fazem corrida na praia.

Madeleine chora na ausência dos pais

Terça-feira, 1 de Maio

O dia 1 de Maio, no Algarve, é comemorado com piqueniques no campo, comem-se os primeiros caracóis e exibem-se os maios, nas bermas das estradas, à porta ou à janela das habitações. Os maios são bonecos de trapos, cheios de palha, representando cenas do quotidiano ou sátiras sociais. É uma arte popular centenária, que enche os caminhos e lugares algarvios numa multiplicidade de cores, confundindo-se com a beleza natural da Primavera.

Desconhecemos se Madeleine viu os maios. No per odo compreendido entre as 10 h e as 11 h, Madeleine joga mini t nis com as outras crianas da creche. Na tarde desse dia os pais levam-na   praia, depois das 13 h 30, na companhia dos irm os, mas apenas ali estiveram cerca de 20 minutos, porque o tempo se alterou, ficando o c u encoberto e baixando a temperatura. Numa esplanada de praia ter  comido um gelado, enquanto um guitarrista, com aspecto desleixado, tocava m sica latina, pedindo esmola. Da praia, as crianas regressaram  s creches. O campo de t nis n.  1 encontra-se reservado em nome de McCann, para o per odo das 14 h 30  s 15 h 30. Pelas 15h30 as respons veis pelas creches levam as crianas   praia, fazendo um percurso de 100 metros. V o em fila, agarradas a um objecto comprido em forma de cobra, o *summy snake*. Permanecem ali at   s 16 h 30, brincando e fazendo actividades na areia.

Chegada a hora do jantar dos adultos, as crianas ficam de novo sozinhas em casa. No livro da recep o do restaurante Tapas, uma funcion ria mais diligente escreve a marca o do jantar e anota que alguns dos elementos daquele grupo de turistas se levanta de vez em quando, para ir ver os filhos que se encontram nos apartamentos. Durante uma hora e quinze minutos, entre as 22 h 30 e as 23 h 45, Madeleine chora dentro do apartamento em que se encontra com os seus dois irm os, ao mesmo tempo que chama pelo pai. S  p ra de chorar quando os pais regressam a casa.

Quarta-feira, 2 de Maio

Ao pequeno-almoo do dia 2 de Maio, Madeleine questiona os pais por os mesmos n o terem vindo em seu aux lio enquanto chorava. Segue-se a rotina di ria. Pelas 9 h, as crianas d o entrada

nas creches. No período compreendido entre as 15 h 30 e as 16 h 30, Madeleine volta à praia com as responsáveis pelas creches, fazendo sempre o mesmo trajecto. Quando os pais saem para jantar, por volta das 20 h/20 h 30, já ela dorme com os irmãos.

Quinta-feira, 3 de Maio

Às 9 h 10 Madeleine entra na creche, entregue pelo pai. Vai de novo à praia com as outras crianças e educadoras, entre as 10 h 30 e as 11 h, navega num veleiro do tipo *catamaran*, de cor amarela, que não se afasta muito da linha de rebentação. Às 12 h 25 a mãe vai buscá-la para o almoço, regressando à creche pelas 14 h 50. Pelas 17 h 30 a mãe regressa de mais uma corrida na praia, recolhe-a, bem como aos irmãos, e dirige-se para o apartamento.

CAPÍTULO 3

Notícia de um desaparecimento. As primeiras 72 horas

Naquela noite, 3 de Maio de 2007, decidi jantar na cervejaria Carvi, bem no centro de Portimão, antes de iniciar a viagem de regresso a casa. Há um ano que me encontrava naquela cidade, dirigindo o departamento de investigação criminal da Polícia Judiciária. Em 1982, com vinte e três anos de idade, no início da minha carreira de investigador, tinha-me deslocado a Portimão e ali travado conhecimento com uma figura carismática daquela terra, ex-dirigente camarário e desportivo, pessoa simples e dinâmica, o meu amigo Manuel João. Muito ajudou os elementos da PJ que para ali se deslocavam em serviço. Enquanto autarca foi o impulsionador da instalação, na cidade, de um departamento da Polícia Judiciária. Era com esta pessoa fascinante e bom contador de histórias que mais uma vez decidi partilhar o momento sagrado da refeição. Por entre os percebes da costa vicentina e o camarão da rocha, íamos falando de vários problemas da sociedade portuguesa.

Pelas vinte e quatro horas, já de saída a caminho de casa, recebo a notícia que a Guarda Nacional Republicana tinha comunicado ao serviço de piquete o desaparecimento de uma menina inglesa, de 4 anos de idade, do interior de um apartamento, enquanto os pais jantavam a uma centena de metros. A criança encontrava-se de férias com a família na Vila da Luz, em Lagos.

Foram dadas instruções precisas ao chefe de piquete, com a finalidade de que o inspector que se deslocasse ao local tivesse atenção aos mais ínfimos detalhes e registasse correctamente todos os pormenores que viessem a constatar, devendo fazer-se acompanhar de um elemento da perícia técnica, diligenciando pelo isolamento e preservação do apartamento. Deveriam pensar em todas as possibilidades, desenvolvendo os actos cautelares necessários, de forma a preservar indícios e elementos de prova. Exigi que me mantivessem informado. Antes de regressar a casa desloquei-me ao piquete, serviço permanente que funciona nas instalações dos diversos departamentos policiais, confirmando que estávamos a responder ao alerta do desaparecimento e estavam a ser tomadas todas as medidas necessárias e urgentes. O chefe de piquete já tinha alertado as autoridades policiais no aeroporto de Faro e o posto misto instalado na ponte do Guadiana.

As primeiras perícias não cumprem o efeito desejado

A deslocação ao local, logo após a denúncia do desaparecimento, de um investigador e um perito da polícia técnica parece não ter produzido, totalmente, o efeito desejado. Relataram, de forma sucinta, o que viram e o que lhes foi dado a conhecer, procedendo a uma reportagem fotográfica do interior e exterior do apartamento, o rés-do-chão n.º 5A do *resort* Ocean Club. Para nós esta reportagem fotográfica não retrata tudo o que viram, isto é, quando chegaram ao local encontravam-se diversas pessoas no interior do apartamento e nas fotos efectuadas não se vê ninguém. Este será um erro apenas justificável pela falta de procedimentos e regras internas da Polícia Judiciária quanto ao tratamento de casos de crianças desaparecidas, nomeadamente a primeira deslocação ao local e a respectiva inspecção.

O local dos factos deveria ter sido retratado com fidelidade, as fotos, ou imagens de vdeo, tinham que fixar, para a histria, aquilo que efectivamente os investigadores viram aquando da sua chegada ao local. Nomeadamente a forma como estavam vestidos os presentes. Dado que poderia ser da maior relevncia para a evoluo da investigao. Descreve-se que os gmeos se encontravam a dormir nos beros, mas no existem fotos desse momento, e o que fotografaram foi dois beros vazios, s com os coles, sem lenois e roupa de cama. Sobre esta afirmao no h nenhuma prova. Mais: qual  a razo para que os lenois no estejam nas camas dos gmeos? Se l estivessem teriam certamente vestgios normais das crianas. A sua inexistncia deixa-nos sem certeza em relao a esta afirmao.

Quando cheguei a casa, Ins, a nossa benjamim, dormia com a me, ocupando o meu lugar. Em silncio, na penumbra do quarto, sentei-me na beira da cama. Algures l fora andava uma menina como ela, da sua idade, mas longe do aconchego da me. Sofia acordou e pressentindo disse: – *O que foi?* Contei-lhe e instintivamente colocou a mo no peito pequeno e quente de Ins, sem no entanto a puxar para junto de si de forma a deixar o meu lugar livre. A minha mulher conhece-me bem e sabe que no me iria deitar.

Aps diversos contactos telefnicos, enviei um SMS ao director de Faro: menina inglesa, 4 anos de idade, desapareceu de um hotel da Praia da Luz. Bastava. Ao l-lo tomaria conscincia da gravidade da situao. Trs anos antes tivemos em mos a investigao do desaparecimento/morte de uma outra criana, a poucos quilmetros da Praia da Luz. Na altura desespermos por no nos ter sido dado conhecimento atempado do seu desaparecimento. Havamos ficado com a convico de que, iniciando investigaes logo aps o desaparecimento, podermos ter recolhido outros elementos de prova. A rapidez da resposta policial 

essencial neste tipo de casos. As primeiras setenta e duas horas são problemáticas e importantes.

Sexta-feira, 4 de Maio

As primeiras interrogações e um pedido de informações à polícia inglesa

Agora era mais um amanhecer preocupado, sentindo que algo estava errado na descrição do sucedido, a menina teria desaparecido pelas dez da noite, quando dormia com dois irmãos, mais novos, todos sozinhos em casa, os pais estariam a jantar a uma centena de metros, com amigos e companheiros de férias. Parecia existir um esquema de vigilância das crianças, de 30 em 30 minutos, ou de 15 em 15 minutos – conforme as versões –, em que alguém do grupo ia vê-las.

Teria sido a mãe de Madeleine a dar pela sua falta, levantando logo a hipótese de rapto. É urgente saber quem é este casal e o grupo de amigos, o que fazem, que problemas têm em Inglaterra, se alguma vez maltrataram os filhos; será que algum vizinho, familiar, amigo, ou outro, notou qualquer comportamento incorrecto? Qual a sua profissão? Exercem-na? A tempo inteiro? Algum membro do casal terá sofrido de alguma depressão? O relacionamento entre o casal era saudável? Estão envolvidos em algum litígio grave? Alguém lhes quer mal? Porquê? Ligo para Glen Power, oficial de ligação inglês em Portugal, dou-lhe conhecimento do que se está a passar pedindo que encaminhe aquele nosso pedido, o qual considerávamos essencial para a investigação, e fica-se a aguardar uma resposta.

Enquanto fazia aqueles contactos e as minhas filhas dormiam ainda alheias ao drama, Sofia preparou-me o pequeno-almoço em

sil ncio, olhou-me de forma interrogativa suspeitando que a partir daquele momento poucas vezes me iria ver. J  t nhamos passado por uma experi ncia id ntica e tinha consci ncia do meu empenho naquele tipo de investiga o.

A organiza o da investiga o na sua primeira fase

Desde madrugada que o inspector-chefe Tavares de Almeida se encontra nas instala es do Departamento de Investiga o Criminal de Portim o a acompanhar as dilig ncias que se v o realizando. Era o seu primeiro dia de f rias mas, apercebendo-se da gravidade da situa o, decidiu goz -las mais tarde, de forma a colaborar na investiga o. Tamb m eu e o director de Faro n o ir amos ter tempo para gozo de f rias.   necess rio prosseguir com a difus o nacional e internacional do desaparecimento: todas as pol cias portuguesas j  tinham conhecimento, a Interpol tamb m. Durante a noite tinham sido organizadas buscas na zona do desaparecimento, por parte de populares e da Guarda Nacional Republicana, que seriam retomadas e alargadas durante o dia.

O apartamento tem de ser devidamente inspeccionado, apesar do arraial testemunhado pelos primeiros funcion rios da Pol cia Judici ria que ali se deslocaram. Tudo e todos l  tinham entrado: desde amigos do casal a empregados do *resort*, passando por elementos da GNR e c es. Teme-se a contamina o do local do desaparecimento de Maddie que poder  ter resultado das in meras pessoas que l  estiveram. Temos que ponderar se tal contamina o foi inconsciente ou consciente, casual ou com um prop sito concreto. Vai ser dif cil encontrar qualquer vest gio, o apartamento poder  estar irremediavelmente contaminado. De Lisboa est  j  a caminho uma equipa de cena do crime, para examinar em profundidade o apartamento entretanto vazio. Pelas 9 h, chego

ao Departamento de Investigação Criminal de Portimão. Como coordenador, chamo o inspetor-chefe Tavares de Almeida ao meu gabinete e conversamos sobre o caso.

Procedemos ao balanço do que já está feito e planeamos diligências a realizar de imediato. A par das buscas na zona, que incluem caixotes públicos de lixo e esgotos, é necessário dar início a centenas de inquirições; o casal e o grupo de amigos têm que começar a ser ouvidos formalmente, precisamos das suas primeiras declarações. São essas primeiras declarações que passam, quase sempre, a ser as mais importantes, por serem contemporâneas ao acontecimento. As declarações dos empregados do restaurante e da creche onde Madeleine e os seus dois irmãos ficavam durante o dia também são importantes; no fundo são as últimas pessoas a ver os pais e Madeleine, bem como os amigos. Temos de procurar testemunhas por entre os diversos turistas presentes no *resort*. É necessário obter a lista de tais turistas, a fim de junto dos pais e do grupo de amigos verificar se alguém é seu conhecido. Recorre-se às autoridades policiais inglesas com a finalidade de saber se algum turista é ali conhecido e por que crime ou suspeita.

A partir do *resort*, precisamos de localizar e visionar todos os registos de vídeo, numa pesquisa que irá incluir hotéis, bancos, farmácias, supermercados, todas as áreas de abastecimento de combustíveis das proximidades, alargando-se às instaladas na auto-estrada que liga Lagos a Espanha, bem como das câmaras de vigilância instaladas ao longo desta via, nos dois sentidos. Através da Vigilância Aduaneira de Espanha, solicita-se às autoridades policiais daquele país que estejam atentos aos pontos de embarque para Marrocos, portos de Tarifa e Algeciras, nomeadamente através dos sistemas de vigilância ali instalados. O Algarve tem condições ideais para os desportos náuticos, possuindo várias marinas. Aqui aportam navios de recreio provenientes das mais diversas origens e nacionalidades. A costa algarvia, situada a cerca de 120

milhas do continente africano e a sua posio geoestratgica, entre o Mediterrneo e o Atlntico, como a primeira costa do continente europeu, proporcionando praias e baas aprazveis, com muito boas condies climatricas e de mar, constitui um chamariz, no s para turistas mas tambm para traficantes de toda a espcie.

— *Manda contactar as marinas e a Polcia Martima, precisamos de recolher imagens e registos de entrada e sada de embarcaes dos ltimos dias.*

— *Vou contact-los para saber se j iniciaram buscas no mar, junto  costa.*

Prevendo o volume de diligncias e informao que iria comear a chegar, decidimos a criao de uma sala de crise:

— *Temos necessidade de um espao para funcionar como sala de crise... d ordens para prepararem a sala de reunies.*

A informao que se procura nem sempre se encontra

Precisamos de informao como de po para a boca. Com base na nossa experincia e intuio, tendo sempre presentes os mtodos de investigao a utilizar, vamos pensando nas diversas formas de obter informao com interesse. No nos podemos esquecer de fotos ou vdeos feitos durante as frias pelo casal McCann e o grupo de amigos. Podem ser teis, na medida em que, atravs deles, se pode detectar e identificar algum suspeito ou que se tivesse tornado suspeito pela sua atitude relativamente s crianas. Hoje em dia as fotografias so um meio de entretenimento extremamente banalizado, sobretudo pela vulgarizao da fotografia digital, pelo que se tornam numa fonte de informao preciosa. Por outras palavras, a maioria das pessoas tira centenas de fotografias numa semana de frias, permitindo recolher mltiplos

pormenores nas mais diversas situações, pelo que a probabilidade de existirem fotografias das férias era elevada. Na verdade, o casal McCann e os seus amigos que se encontravam de férias na Vila da Luz facultaram à PJ as suas fotografias. Todavia, verificou-se que nem os McCann nem os demais elementos do grupo possuíam fotografias tiradas à noite. Ou melhor, não chegaram às nossas mãos nenhuma fotografias nocturnas, nem do casal nem do seu grupo de amigos. O que teria sido importante para perceber o que se passou naquela noite de 3 de Maio.

Um apartamento sem sinais de arrombamento

Estando, nesta fase, em aberto todas as hipóteses, há que localizar e identificar todos os pedófilos a residir ou a passar férias no Algarve, de forma a apurar se estiveram na localidade da Luz e se estarão, de alguma forma, relacionados com o desaparecimento. Normalmente ocorrem furtos em apartamentos de férias. Muitas das vezes tais furtos não são comunicados às autoridades policiais porque os operadores turísticos não querem má publicidade. Apesar de o apartamento de onde desapareceu Madeleine não ter sinais de arrombamento – ao contrário do que afirmaram os pais e defendia a Sky News –, é preciso apurar a história criminal daquela zona turística em geral e do *resort* em particular. Vamos então à procura dos suspeitos de furto daquela zona, contactemos as autoridades locais, procuremos registos. Apelemos ao bom senso dos responsáveis pelo *resort*, nenhum furto ou tentativa que tenha ali ocorrido pode ficar esquecido. Não é crível que alguém que se tivesse deslocado ao apartamento para furtar tivesse levado, viva ou morta, a criança, mas... não podemos descartar qualquer hipótese, por mais ridícula que ela possa parecer à primeira vista.

A primeira manh do inqu rito: um «rapto??» com todas as hip teses em aberto

Ainda 4 de Maio

  preciso registar o expediente elaborado durante a noite pela equipa que se deslocou ao local, e dar conhecimento ao Minist rio P blico junto do Tribunal Judicial da Comarca de Lagos. Hesitamos na qualifica  o jur dica a dar aos factos relatados. Decidimos o registo como rapto, mas logo colocamos   sua frente dois pontos de interroga  o: temos d vidas. No processo ainda hoje se pode ver a folha com a descri  o «Rapto??». A decis o n o   tomada de  nimo leve. Ponderaram-se todos os dados existentes, as diversas hip teses, chegando-se   conclus o que a hip tese rapto acautelaria os interesses em jogo, dos pais e da menor, bem como da pr pria investiga  o. Como na maior parte dos casos, a investiga  o havia-se iniciado com uma desloca  o ao local de uma equipa de funcion rios do servi o de piquete, ap s comunica  o da Guarda Nacional Republicana. A equipa que se deslocou ao local elaborou um relat rio onde descreveu o que viu e o que lhe foi relatado, identificando intervenientes e eventuais testemunhas, procedendo a uma inspec  o lofosc pica* e a reportagem fotogr fica. Foi esse relat rio que me foi presente, na manh do dia 4 de Maio. Da leitura do mesmo, concluiu-se pela inexist ncia de ind cios seguros que nos permitissem apontar numa determinada direc  o, deixando de lado as outras. Estavam em aberto todas as hip teses: desaparecimento volunt rio – a menina ter-se levantado da cama, na aus ncia dos pais, e ter sa do de casa   sua procura; acidente, sobrevivendo a morte, com posterior ocultac o de cad ver; ofensas   integridade f sica com resultado em morte;

* Recolha e an lise de impress es digitais.

homicídio negligente ou intencional, sendo de ponderar um acto de vingança; rapto para posterior pedido de resgate; rapto por um predador para abuso sexual, acto de um pedófilo; rapto ou morte por parte de alguém que se tivesse introduzido no apartamento com a finalidade de furtar e fosse surpreendido pela criança. A hipótese rapto permitia uma investigação mais alargada e complexa, lançando mão de meios e recursos que, de outro modo, seria difícil de utilizar. Seria, assim, possível a vinda para o Algarve de uma equipa alargada de investigadores, o que é essencial face à quantidade de diligências a realizar, principalmente nas primeiras 72 horas. Num clima de paz e de silêncio, mas com muita determinação e vontade, podíamos ter avançado com uma investigação eficaz e eficiente, a qual, evitando o ónus da suspeição que pudesse recair sobre os pais e amigos, conseguiria através da busca da verdade material apurar o que aconteceu à criança desaparecida.

A visita do senhor cônsul e do senhor embaixador e as informações que tardam em chegar de Inglaterra

Dez da manhã, doze horas após o desaparecimento, o cônsul britânico em Portimão desloca-se ao Departamento de Investigação Criminal (DIC). Recebemo-lo no nosso gabinete, informamo-lo das diligências que se encontram em curso. Não terá ficado satisfeito. Alguém o ouve dizer ao telefone que a Polícia Judiciária não estava a fazer nada. Coisa estranha! Será que aquela desinformação visa dar um relevo diferente ao caso? Talvez sim ou talvez não. Vamos com calma, não comecemos a pensar em conspirações, concentremo-nos na investigação, temos que localizar a menina e saber o que lhe aconteceu.

E a informação solicitada aos ingleses que tarda em chegar, ao contrário do que é habitual. Continuamos sem saber nada sobre o

casal, nem sobre o grupo de amigos, nem sobre as crianas. O que cria limitaes sobre o enquadramento do caso. Uma das questes pertinentes era saber se Madeleine era filha biolgica do casal McCann – poderamos estar perante um caso de rapto por parte dos pais biolgicos. No chega a informao pedida, mas j a est a chegar o embaixador ingls. No  normal esta preocupao da diplomacia inglesa. Quem  este casal? Quem so os amigos? No  de diplomatas que precisamos. Neste momento, aquilo de que precisamos mesmo  de uma resposta clere s perguntas dirigidas s autoridades policiais inglesas por intermdio do seu contacto no Algarve, Glen Power.

As buscas prosseguem. A inusitada presena da imprensa

No terreno as buscas prosseguem, chegando a ser utilizado um helicptero da Proteco Civil, a par da recolha de testemunhos de empregados do *resort* e de turistas. Estamos preocupados, sentimos estar numa corrida contra o tempo, o qual comea a esgotar-se. Amanh, dia 5 de Maio, a maior parte dos turistas regressa ao seu pa, terminando o perodo de frias. Outra preocupao  a inteno dos pais de Madeleine e dos seus amigos quanto  data de regresso ao Reino Unido.

Tal regresso est previsto para o final da tarde de 5 de Maio. Neste momento, no possumos mecanismos legais para obstar a tal sada, mas precisamos destas pessoas em territrio nacional.

A meio da manh, o director nacional-adjunto, de Faro, chega s instalaes de Portimo; desde esse dia, at ao final de Setembro, que a sua vida se repartir entre Faro e Portimo, onde se deslocar diariamente. Numa breve reunio, so-lhe relatados os factos e d-se a conhecer as diligncias que se encontram a rea-

lizar. Toma a decisão de se deslocar ao local para conhecer o terreno e verificar *in loco* o curso das diligências. Acompanho-o e, ali chegados, damo-nos conta de outra realidade: os meios de comunicação social já lá se encontram, portugueses e ingleses. A notícia do desaparecimento de Madeleine terá sido avançada pelo grupo de amigos para os órgãos de comunicação social, de uma forma mais célere do que foi feito com as autoridades policiais. Este é um ponto que deve ser levado em conta e devidamente esclarecido.

Deficiências técnicas na recolha de vestígios

No interior do apartamento, elementos da polícia técnica tentam recolher vestígios lofoscópicos (impressões digitais ou palmares), é mais seguro fazer essa pesquisa com a luz solar do que durante a noite, mas tem de ser realizada uma inspecção mais abrangente com a finalidade de localizar outro tipo de vestígios, nomeadamente biológicos, sangue, fibras e cabelos. Assistimos horrorizados, ao trabalho de um desses técnicos no exterior da janela do quarto usado pelos filhos do casal McCann. Não usa fato apropriado, sendo duvidoso que ali encontre quaisquer vestígios. Estas imagens, de quase desleixo, começam a correr mundo; não é este o procedimento habitual dos técnicos da Polícia Judiciária.

Não há sinais de arrombamento, de entrada forçada, nem vestígios de raptor, não são encontradas impressões digitais de pessoas alheias aos utilizadores do apartamento, palmares ou outras que confirmem a tese do rapto. Inclusivamente, não são encontradas marcas de luvas, eventualmente usadas pelo raptor. Mas são encontrados vestígios: uma impressão palmar foi encontrada na janela de sacada das traseiras e impressões digitais no vidro da janela do quarto de onde desapareceu a criança. A impressão palmar era excelente, no meio de um quase deserto de vestígios, o que

nos levou a desconfiar. Mais tarde confirmar-se-iam essas suspeitas. Aquela impresso correspondia a um dos elementos policiais que se deslocaram ao local na noite dos factos.

No existe, em Portugal, um protocolo de procedimentos a respeitar pelas diversas foras policiais para estes casos de desaparecimento de crianas, talvez por serem pouco comuns. Mas, desde h alguns anos, que lutamos pela criao e implementao de tal protocolo. Est tudo inventado, era s utilizar e adaptar os protocolos internacionais, por exemplo, os da polcia inglesa, mais habituada a este tipo de casos.

Um suspeito que rapidamente deixa de o ser. As buscas continuam

Enquanto se recolhiam testemunhos dos empregados do *resort*, chega-nos a informao da existncia de um suspeito de abusos sexuais de menores, de nacionalidade inglesa, com ligaes a um *pub* sito a 150 metros do local dos factos. No ano de 2005, aquele cidado ingls tinha sido alvo de uma investigao e, de forma a furtar-se  aco da justia, fugiu para o estrangeiro, perdendo-se desde  o seu rasto. Constata-se que o *pub* se encontra encerrado e que o suspeito no tem sido visto na zona. Chega-se  fala com o seu padrasto e este informa que o enteado se encontra no Iraque. Torna-se necessrio que as autoridades inglesas confirmem esta informao, o que, mais tarde, vem a acontecer.

Na rua principal da Vila da Luz decorriam obras de saneamento bsico. Encontrando-se valas abertas e sendo visveis alguns colectores. Durante a noite, tinham  sido efectuadas buscas com o auxlio de ces pisteiros, da Guarda Nacional Republicana. Apesar disso, decidimos mandar inspeccionar outra vez o local. Chega-se  fala com o responsvel da obra. O mesmo explica que o acesso

aos colectores fica tapado ao final do dia e não detectaram nada de anormal quando, pela manhã, retomaram o trabalho.

**Falam os pais e o grupo de amigos:
o registo das primeiras incongruências**

Ainda o dia 4 de Maio

Os pais de Madeleine e amigos começam a ser encaminhados para o DIC a fim de, formalmente, prestarem declarações. É preciso apurar as circunstâncias em que ocorreram os factos. O ideal seria a sua audição ao mesmo tempo, em salas separadas, de forma a evitar a contaminação de testemunhos resultante da eventual partilha de declarações, mas não podem vir todos, alguns têm de ficar no *resort* a tomar conta das restantes crianças. Este é um procedimento habitual. O objectivo deste procedimento é evitar que os depoimentos sejam influenciados, ainda que não intencionalmente, por conversas entre as testemunhas. Muitas vezes alguns pormenores estão ainda presentes, ou são valorizados, quando não há troca de informação. É da maior pertinência esta questão metodológica. Precisamos de saber as suas rotinas e as das crianças. O que fizeram durante as férias, por onde andaram. Esta informação é importante para, em diligências posteriores, recolher elementos que importem à investigação: por exemplo, se iam a determinado restaurante ou esplanada de praia. Os empregados ou outros clientes podem ter informações de eventuais suspeitos, ou então existirem sistemas de vigilância em vídeo que tivessem gravado a sua presença e a de outros clientes e dessem uma ideia do ambiente que se vivia nesses dias.

É importante saber quem era a vítima, bem como se os pais foram alvo de alguma ameaça ou estarão envolvidos em algum lití-

gio. Na eventualidade de estarmos perante um rapto, temos de ponderar a hipótese de ter ocorrido um engano. O alvo poderia não ser a Madeleine, mas qualquer uma das outras crianças, filhos dos restantes elementos do grupo de férias. Pelo que estes devem também responder a perguntas relativas a eventuais ameaças ou litígios.

Não possuíam viatura, deslocavam-se a pé, e Madeleine terá ido algumas vezes à praia, mas normalmente ficava, com os irmãos, entregue ao serviço de acompanhamento de crianças, em creches, de manhã e de tarde, participando em actividades lúdicas com outras crianças, vigiadas por educadoras. Concluímos que o conhecimento da zona envolvente ao *resort* por parte dos pais da Madeleine e dos restantes elementos do grupo era limitado aos percursos entre a praia e as suas habitações. Durante esta primeira manhã, só é possível proceder à inquirição do pai da criança e dos amigos Matthew Oldfield e Jane Tanner.

Poucas inquirições, mas começam a sobressair algumas contradições e inconsistências. Essencialmente na forma como acediam ao apartamento. Por exemplo, Jane cruza-se com Gerald, que conversava com Jeremiah. Gerald, por esta altura, já tinha ido ao apartamento e tinha visto os seus três filhos. Jane, no seu depoimento, afirma que se apercebeu da presença de um pseudo-raptor quando acabou de passar por Gerald e Jeremiah. Onde: se Jane alegadamente viu alguém com uma criança ao colo – presumivelmente Madeleine –, então Gerald e Jeremiah também o deveriam ter visto – e tal não aconteceu. A mãe da desaparecida, Kate Healy, e os restantes elementos do grupo de amigos, David Payne, a sua mulher Fiona Payne, Rachael Maplly, Russell O'Brien e Dianne Webster, serão ouvidos à tarde. Estes poderão já saber o que foi perguntado e respondido pelos anteriores. O efeito surpresa poderá não funcionar.

Confirma-se que todos têm filhos, e que os acompanharam nas férias. Quando se deslocavam para jantar, deixavam-nos sozi-

nhos, a dormir, nos respectivos apartamentos. A necessidade de tradução não facilita as inquirições, têm tempo para pensar entre a pergunta e a tradução. Este facto ocorre em toda e qualquer inquirição em que haja necessidade de recorrer a tradutor, o que acontece sempre, por obrigação legal, quando estamos perante a inquirição de cidadãos desconhecedores da língua portuguesa.

As declarações dos pais são no sentido da existência de um rapto, forçam essa ideia, à viva força querem que pensemos apenas dessa forma. Gerald insiste no facto de a casa estar em segurança com a porta principal trancada. Kate, por seu turno, não entra pela porta principal mas sim pela janela de correr. Afirmo que a janela estava completamente aberta e as persianas levantadas. Tal teoria não tem grande fundamento, face aos dados que vão sendo apurados. Só o testemunho de Jane Tanner dá crédito a tal tese. Importa agora entender as incongruências nestes depoimentos. Vejamos. Cronologicamente as visitas ocorreram, segundo os testemunhos, por esta ordem:

21 h 05 – Gerald McCann (está tudo bem com as crianças)

21 h 10/21 h 15 – Jane Tanner (vê o alegado raptor com uma criança ao colo)

21 h 30 – Matthew Oldfield (entra no apartamento, mas não no quarto, e só vê os gémeos)

22 h 00 – Kate Healy (entra no apartamento e dá pela falta de Madeleine)

Ora, se a janela estava aberta quando Kate chega, como é que Matthew não deu por isso se Jane afirma que a essa hora já a criança tinha sido vista ao colo de alguém? Matthew diz que a porta estava entreaberta, Kate depõe que a porta estava completamente aberta. Pelo que se conclui que Madeleine já não estaria no

quarto. O que Matthew teria de constatar, se dermos como válidos todos os depoimentos.

Aqui surge inesperadamente outra incongruência: Kate, quando se refere ao indivíduo que presumivelmente tinha levado uma criança ao colo, refere-se à informação que foi prestada por Jane. Ao fazê-lo descreve o indivíduo de uma forma completamente diferente da que Jane descreveu à PJ. Jane afirma que este tinha calças claras e cabelo até ao pescoço. Kate, por sua vez, diz que aquele teria cabelos longos e calças de ganga. A atitude de Jane é extremamente voluntariosa. Jane testemunha várias vezes. À polícia, Gerald diz que Jane lhe terá dito – após as 0 h 00 do dia 4, que viu um indivíduo a passar no sentido ascendente da via pública, e este teria 30 a 40 anos, com o cabelo escuro e trajando calças claras, não o reconhecendo. A GNR afirma que os pais levantaram a hipótese de rapto porque Jane viu um indivíduo com uma criança ao colo. Nos autos da GNR surge uma descrição sintetizada mas com *nuances*: agora o indivíduo, para além da cor das calças – que se mantém a mesma – teria 1,78 m, vestia uma blusa escura e levava ao colo uma criança que lhe parecia estar vestida com um pijama. Contudo, não descreve o pijama, nem outros pormenores da criança ou do indivíduo.

Mais tarde, na manhã de dia 4, o pai repete esta descrição simples, mas remete uma melhor descrição para Jane. Às 11 h 30 da manhã deste dia, Jane depõe na PJ de Portimão. A sua descrição é desta vez mais pormenorizada: diz tratar-se de um indivíduo moreno, aparentando 35 a 40 anos, de complexão física magra, com cerca de 1,70 m, cabelo muito escuro e espesso, até ao pescoço, usando umas calças de tipo linho entre a cor bege e dourado, com um casaco tipo «Duffy», mas não tão grosso, com os sapatos pretos, do tipo clássico; ia com um andar apressado e levava uma criança deitada sobre os dois braços à frente do peito; pela forma como estava vestido deu-lhe a sensação de não ser turista por estar

tão encasacado. Sobre a criança disse que parecia estar a dormir, que só viu as pernas, que ia com os pés descalços, com um pijama parecido a algodão de cor clara, possivelmente branco ou rosa-claro, com um desenho, não tendo a certeza mas supostamente flores. Sobre o homem acrescenta que o reconheceria de costas e pela forma de andar. Mais adiante vamos perceber a importância desta afirmação!

Este testemunho espanta todos. Diz que não sabia o que Madeleine vestia. Não é crível que Jane não o soubesse. Já tinham passado, pelo menos, 14 horas sobre o desaparecimento da criança e a versão de Jane já tinha sido comunicada a muita gente. Aliás, o pai acabara de evocar o seu testemunho. Mas mais: sobre o indivíduo Jane Tanner diz que apenas falou com Gerald McCann sem entrar em pormenores e que, só depois, terá falado com a polícia. Estamos novamente perante uma incongruência. Repare-se: logo na noite do desaparecimento, Kate divulga a forma como Madeleine estaria vestida quando se foi deitar. É muito estranho que Jane Tanner, na manhã do dia seguinte, quando presta declarações à polícia, desconhecasse esta elementar descrição. Tanto mais que durante a noite a notícia vai passando de boca em boca e desencadeia-se um movimento espontâneo de busca da criança. Quem participava nesta busca, sabia que procurava uma menina de três anos, quase quatro, descalça, vestida com um pijama composto por blusa e calças claras, com um desenho de animal cor-de-rosa, descrição fornecida pelo pai ao fim da noite do dia 3, data do desaparecimento. Ora, é no mínimo surpreendente que Tanner, fazendo parte do grupo de amigos que tinham viajado para a Vila da Luz justamente para passarem férias juntos, desconhecasse tal detalhe. Tanto mais que Jane Tanner se coloca, pelos seus depoimentos, como testemunha fulcral nesta fase.

O primeiro de muitos avistamentos. Uma reaco inesperada de Kate

Os pais de Madeleine esto de regresso  Vila da Luz quando se recebem fotografias recolhidos numa das reas de servio da auto-estrada que liga Lagos  fronteira com Espanha. Nesses fotografias  possvel detectar a presena de uma menina parecida com Madeleine, acompanhada de um casal. Solicitamos o seu regresso a Portimo. A tarde chegara ao fim.  nossa inteno proceder a um reconhecimento. Kate Healy mostra-se um pouco enfadada por ter sido obrigada a regressar e incomodada com a velocidade atingida pelo carro da polcia onde se deslocava. Estranhmos que no se mostrasse esperanada com a possibilidade de a menina ser recuperada. O reconhecimento resulta negativo.

O reforo de meios policiais

De Lisboa est a chegar uma equipa da Direco Central de Combate ao Banditismo (DCCB), chefiada pelo prprio director. Apesar da deciso quanto  sua vinda para Portimo ter ocorrido sem me consultarem, concordamos com ela. So bem-vindos, a sua experincia na rea de sequestros e raptos  uma mais-valia, conseguem aceder a meios que no esto ao nosso alcance, os seus analistas so do melhor que a Polcia Judiciria possui, h muito planeamento a fazer e trabalho para avanar.

- *Eles que venham preparados para c ficarem muitos dias.*
- *No venham com a ideia que isto se resolve rapidamente.*
- *Que no comecem a sentir saudades de casa.*
- *No vo poder c estar ad eternum, tens que compreender a falta que iro fazer no seu local normal de trabalho. A DCCB*

tem muitas investigações complexas e importantes em curso... que não podem ficar paradas.

— É uma gestão a fazer por quem manda neles.

A partir de agora as investigações começam a ser dirigidas por dois directores nacionais-adjuntos, acompanhados pelo coordenador do DIC de Portimão. Meses depois, o inspector-chefe, Tavares de Almeida, com alguma mágoa, confidenciar-me-á que se estivéssemos sozinhos na investigação esta poderia ter tido um desfecho mais rápido, não se arrastando no tempo, e com menos alarido. É uma opinião com a qual não concordo nem deixo de concordar, nesta altura é impossível construir cenários e efabular com os ‘ses’. A Direcção da Polícia Judiciária tomou aquela decisão, que considerámos acertada. O nosso dever foi acatá-la e trabalhar com os meios que nos facultaram. As razões que, eventualmente, possam estar por detrás de tal decisão, para além do interesse da resolução do caso, não interessam.

O primeiro comunicado de imprensa

Durante a tarde é solicitada ao Ministério Público autorização para a emissão de um comunicado à imprensa pedindo a divulgação do desaparecimento de Madeleine, numa tentativa de obtenção de informações que nos conduzam ao seu paradeiro. Tal apelo é divulgado no dia seguinte (5 de Maio). Trata-se de um procedimento normal e visa a obtenção de informações úteis. Com o comunicado é divulgada uma foto da desaparecida juntamente com números de contacto. Aquela divulgação dará lugar a um caudal enorme de informações que, na sua grande maioria, provém de pessoas que pensam possuir poderes psíquicos, com visões, ou que sonharam com Madeleine. Mesmo assim, e apesar de termos de manter a objectividade, são devidamente analisadas

e ponderadas. Numa hip3tese de rapto 3 de ponderar uma altera3o do visual do raptado, por esse motivo foi criada uma imagem de Madeleine com diferentes cortes de cabelo e cor, que nos ajudaria a despistar determinados avistamentos. Fomos chegando 3 conclus3o, atrav3s dos diversos avistamentos, que meninas com a idade de Madeleine e o seu visual original eram muito comuns.

A investiga3o prossegue. Evidenciam-se as fragilidades do testemunho de Jane Tanner

S3o 20 h 00, do dia 4 de Maio (sexta-feira), estamos na Praia da Luz, queremos saber qual o movimento, naquela zona, a partir da hora em que comeou o jantar no restaurante Tapas, na noite anterior, bem como as condi3es de luminosidade. Por ali fic3mos, at3 depois das 22 h 00.

3 certo que hoje est3o presentes pessoas que normalmente ali n3o estariam: n3s e os jornalistas. D3 para perceber que aquele local tem pouco movimento e m3s condi3es de visibilidade no local onde a testemunha Jane Tanner diz ter visto o poss3vel raptor, que sem d3vida tornariam dif3cil um reconhecimento t3o pormenorizado como a testemunha afirma. Esta constata3o est3 de acordo com testemunhos que apontam para o facto de, no dia 3 de Maio, pelas 21 h 58, aquela zona da Praia da Luz se encontrar praticamente deserta, n3o se avistando vivalma.

Enquanto a equipa de cena de crime, vinda do nosso Laborat3rio de Pol3cia, procede 3 inspec3o do apartamento de onde desapareceu a menina, vamos conhecendo o terreno e testando as declara3es da testemunha Jane Tanner. Estas n3o batem certo. Qual a necessidade de o eventual raptor ter caminhado para a zona mais aberta, apesar de n3o existir luminosidade suficiente que permitisse a Jane Tanner aperceber-se de tantos pormenores?

Um rapto planeado teria de levar em linha de conta todos estes itens. O raptor teria que ter estudado a zona, para além dos hábitos da família e dos amigos. Seria normal que, caso não fosse dali, tivesse uma viatura parada na zona com menos luminosidade, que se situa do lado contrário ao sentido em que, segundo a testemunha Jane Tanner, se encaminhava o raptor com a criança ao colo. Será que ela viu de facto um homem com uma criança ao colo a caminhar para leste? Não o terá visto a caminhar em sentido contrário? Por outro lado, se o raptor se dirigisse para uma viatura, esta teria que circular para o centro da Vila da Luz, passando junto ao acesso do restaurante onde jantavam os pais de Madeleine, ou então para a estrada de principal acesso à EN125, onde chegaria próximo do local com melhores condições para se ocultar na escuridão da noite. Percorremos quase todas as artérias, constatamos que a praia é o ponto de mais fácil acesso para quem não possua viatura e seja desconhecedor da zona envolvente à Vila da Luz. Nos poucos bares, restaurantes, ou cafés abertos nesta altura do ano, nada de anormal se apurou que pudesse ter ocorrido na noite de quinta-feira, 3 de Maio de 2007, ninguém se tornou suspeito pelo seu comportamento. Tendo a maior parte destes estabelecimentos encerrado pelas 21 h.

Discussão na sala de crise: as primeiras incongruências nos testemunhos dos pais

Desde há várias horas que a sala de crise se encontra a funcionar, no último andar do edifício: com os elementos recolhidos durante aquele primeiro dia, tenta-se reconstituir o que aconteceu. Continuam em aberto as diversas hipóteses: desaparecimento voluntário da menor; rapto com intuítos sexuais ou de resgate; morte. As opiniões dividem-se, os prós e contras de cada uma das

diversas hip3teses s3o discutidos de forma activa, quase emocional. N3o podemos perder a objectividade, concentremo-nos, analisemos toda a informa3o dispon3vel. No meio de um fumo intenso temos de organizar o debate.

3 preciso abrir janelas para arejar o ambiente saturado pelo fumo intenso de cigarros que se queimam, num frenesim nervoso, algu3m atira uma pergunta que nos atinge a alma.

— *Ouam l3! Que hist3ria 3 essa de a janela do quarto onde dormia (ser3 que dormia?) a Madeleine estar com a persiana levantada?*

Temos presentes as primeiras declara3es de Gerald e Kate Healy.

Quando Gerald viu pela 3ltima vez a filha, pelas 21 h 05, esta encontrava-se a dormir no quarto com os dois irm3os g3meos. Acedeu ao interior da casa atrav3s da porta principal, utilizando chave. Todas as janelas estavam fechadas – trancadas ou n3o, nenhum soube responder. A porta principal estava fechada. S3 a janela de sacada das traseiras se encontrava fechada, e sendo neste caso un3nimes os depoimentos, n3o trancada. Segundo ele, aquela entrada era vis3vel do restaurante onde jantavam, pelo que, por ali n3o entrou ningu3m.

A m3e de Madeleine, pelas 22 h, ao chegar ao quarto, viu a janela aberta, a persiana levantada e os cortinados a esvoaar. O cen3rio descrito 3 pouco vi3vel, as persianas da janela n3o abrem por fora, e segundo a m3e a janela estava sempre fechada, desconhecendo se trancada ou n3o. Estas d3vidas de algo estar trancado ou n3o, por vezes, tornam-se convenientes para as testemunhas, mas suspeitas para os investigadores. Cruzando os depoimentos dos pais de Madeleine com os dos amigos, conclui-se que a 3nica porta que estaria aberta e n3o trancada seria a que d3 para as traseiras do apartamento, com vista para o restaurante Tapas e zona das piscinas, onde, na noite dos factos, jantavam. Qual a raz3o

que leva Gerald a afirmar que acedeu ao apartamento pela porta principal, usando a chave, é uma das várias questões que carece de resposta, sobretudo quando essa volta é muito mais longa do que o caminho pelas traseiras, mais próximo do restaurante.

Não querem admitir a entrada de um eventual intruso pelas traseiras, justificando tal atitude com o facto de a porta ser visível do restaurante, tornando impossível alguém entrar por ali sem ser detectado. Ora, tal não corresponde à verdade, como facilmente se comprova. De noite, com a vegetação existente, num restaurante com uma cobertura lateral em plástico opaco e com o grupo de amigos sentados de costas para o apartamento, nada viam e qualquer pessoa poderia facilmente aceder ao apartamento sem ser detectada, entrando e saindo calma e sorrateiramente.

Esta argumentação tinha como objectivo dar a entender que a criança estaria em segurança – que tudo estaria fechado, que as crianças eram vigiadas regularmente e que tinham contacto visual com o apartamento. Qualquer que seja a avaliação que se faça dos acontecimentos, é indiscutível que Madeleine não estava em segurança. Caso contrário não tinha desaparecido.

— *Coisa estranha um raptor que entra pela porta e sai pela janela com uma criança de 4 anos ao colo. Era mais fácil voltar a sair pela porta.*

— *Há aqui qualquer coisa que não encaixa.*

— *Esta malta está a esconder qualquer coisa...*

— *Parece que existe um segredo conhecido e partilhado por todos.*

Ao fim de uma hora e talvez devido ao cansaço, começa a instalar-se alguma confusão na reunião, querem falar todos ao mesmo tempo. Pede-se, de novo, calma, convidando-se cada um dos presentes a dar a sua opinião de forma ordenada. Queremos

que se discutam hipóteses, com base nas informações recolhidas, na esperança de se obterem conclusões:

— *Não se compreende que um eventual predador tivesse a ousadia de entrar dentro de um apartamento e dali retirado uma criança, tendo que supor que os pais podiam chegar a qualquer momento.*

— *Esse predador tinha que conhecer os hábitos dos pais e estar seguro do que iria fazer.*

— *Mais uma razão para isso não bater certo... das duas uma: ou alguém lhe deu a conhecer tais hábitos, e aí temos que pensar nos funcionários do restaurante Tapas, ou então ele andou por ali a rondar e a estudar o terreno...*

— *Se estudou o terreno porque entrou pela porta principal e saiu pela janela, ou mesmo ao contrário, a única porta que se encontrava aberta é a que dá para a zona das piscinas.*

— *Sim... por aí seria fácil entrar e sair e corria menos riscos de ser visto.*

— *Os pais da criança dizem que a janela do quarto se encontrava aberta e a porta principal fechada, quando deram pelo desaparecimento de Madeleine.*

— *E se eles não estiverem a falar verdade?*

— *Porque haveriam de mentir?...*

— *Coloca-te no seu lugar, vens de férias para um país estrangeiro... não conheces o país... deixas três filhos menores de 4 anos a dormir sozinhos... de repente vês-te a braços com o desaparecimento de um deles, enquanto tu e a tua mulher jantavam calmamente num restaurante nas proximidades. Ias assumir as culpas? Não temias a reacção da polícia local?*

— *Olhem lá! E se o pai ou a mãe tiverem, de alguma forma, responsabilidade no desaparecimento? Aí é que tinham mesmo de inventar uma história... quando se inventam histórias, tem que se mentir.*

— *Estás parvo. Isto é gente com muita cultura, são quase todos médicos... o pai da criança é cirurgião. Que raio de ideia...*

— *Desculpa lá, já percebi... as desgraças domésticas só acontecem aos pobres de espírito e excluídos da sociedade.*

— *Não podemos excluir de ânimo leve qualquer hipótese – acrescenta um dos nossos colegas que ouvia atentamente os argumentos.*

— *Mas temos que ter cuidado para não levantar suspeições, por agora, infundadas.*

— *A solução parece estar na janela.... Como estamos de impressões digitais?*

— *Estão a identificá-las.*

— *Quantas chaves existem da porta do apartamento... aquela por onde o pai diz que entrou utilizando a sua chave... Deve haver mais alguma?*

— *Claro. As cópias das chaves dos apartamentos encontram-se num cofre de segurança nos serviços de apoio... são usadas pelas empregadas da limpeza e pessoal da manutenção.*

— *Há que ouvir essa gente toda...*

— *É verdade. Os ingleses já responderam ao pedido que formulaste de manhã através do oficial de ligação? Agora mais do que nunca esses dados são importantes.*

— *Ainda não... devem estar a recolher toda a informação e depois mandam-nos um dossiê completo.*

— *Bom, espero que não nos deixem às escuras. Todas as horas contam.*

Chega-se a poucas ou a nenhuma conclusões, são planeadas diligências e organizadas equipas. A madrugada já vai alta, o primeiro dia de investigação do «Caso Madie» está a chegar ao fim, os jornalistas já rodeiam as instalações da Polícia Judiciária e a aldeia da Luz. A notícia do desaparecimento correu célere, todo

o mundo está atento ao Algarve e ao nosso trabalho. A pressão começa a instalar-se e a nossa vida nunca mais será igual.

Sábado, 5 de Maio

O apartamento por nós usado no centro de Portimão enche-se de repente, sendo necessário reforçar o *stock* de roupa de cama e atoalhados. Repartem-se camas, e alguns investigadores têm de dormir nos sofás e outros no chão. Apesar daquele apartamento se encontrar sobrelotado, o silêncio é absoluto, é preciso dar descanso aos ossos e à mente, mas os sonhos aflitos e as preocupações são muitos. Trinta e quatro horas após o desaparecimento de Madeleine, começa a ressurgir vida, nesta casa agora transformada em abrigo temporário. Os investigadores que ocuparam o apartamento vão-se levantando. Apesar das poucas horas de sono, não se nota cansaço, mas sim vitalidade. Vamos a levantar porque o tempo escasseia e há muito para fazer. O acesso às casas de banho encontra-se congestionado e é preciso esperar, pacientemente, a vez. Após confirmação de que não há jornalistas nas imediações, saímos de casa e dirigimo-nos para o DIC. Apesar de tanta vigilância, nunca será conhecida a localização deste apartamento. Pelo caminho, tomamos um pequeno-almoço rápido e num instante estamos no nosso local de trabalho.

Em Sagres nasce a pista polaca

Na Vila da Luz, continua a recolha de informação, tomam-se depoimentos a empregados do *resort*, educadoras dos infantários, turistas e residentes, na sua maior parte sem grande relevância,

mas a análise destes depoimentos terá de ser feita em conjunto, de forma a evitar a dispersão da informação e a ter uma visão global.

Da vila de Sagres, chega-nos a informação que, na Praia da Mareta, um turista tinha andado pela praia a tirar fotografias de forma dissimulada a várias crianças, entre elas uma menina de 4 anos de idade, com cabelo loiro e olhos azuis, muito parecida com a Madeleine. No século xv, a vila de Sagres foi um ponto geográfico de primordial importância para a empresa dos descobrimentos marítimos, levada a cabo pelos portugueses. O infante D. Henrique, conhecido como Infante de Sagres, dali operou a gesta de dar novos mundos ao mundo. É agora ali que se centram parte das nossas atenções e esperanças, não queremos dar novos mundos ao mundo, mas, apenas, esclarecê-lo quanto aos factos que rodeiam o desaparecimento de Madeleine.

Uma equipa de investigação desloca-se ao local, conseguindo localizar o pai da menina em causa, pessoa na casa dos 40 anos de idade, com óculos graduados, vindo a saber que, para além das fotos tiradas no dia 29 de Abril, a meio da tarde, o suspeito de tal acto teria tentado agarrar a sua filha, na vila de Sagres, fugindo numa viatura de aluguer, onde se encontrava uma mulher no banco do pendura. O «fotógrafo» não trajava como um turista, possuía o cabelo castanho-escuro a tapar o pescoço, usava calças de fazenda e um casaco, ambos de cor creme, os sapatos eram do tipo clássico de engraxar, parecia uma pessoa deslocada naquele meio de veraneio. Lembramo-nos das declarações da testemunha Jane Tanner quanto ao cabelo e à forma de vestir do possível raptor e, ainda, ao facto de o mesmo não parecer um turista.

Por sorte ou rapidez de raciocínio, o pai desta menina conseguiu tirar uma foto, com o seu telemóvel, do veículo conduzido pelo «fotógrafo». Esta foto não é muito nítida quanto à placa de matrícula, mesmo assim, vem a ser possível apurar a

mesma. No *rent-a-car* onde aquela viatura foi alugada, identifica-se o seu condutor. Trata-se de um cidado polaco que viaja na companhia da mulher, a sua idade ronda os 40 anos. Chegaram a Portugal no dia 28 de Abril, vindos de Berlim (Alemanha), num voo da Air-Berlin. No Aeroporto de Faro, procederam ao aluguer da viatura, ficando alojados num apartamento em Budens, localidade sita perto da Praia da Luz. Precisamos de localizar este casal, onde estaro neste momento? Infelizmente, pelas 7 h deste dia 5 de Maio, j iniciaram a viagem de regresso a casa. Levam consigo a mquina fotogrfica e as fotos efectuadas durante as frias. De imediato, via Interpol, pede-se a interveno das autoridades policias alems; para j, queremos que controlem o casal  chegada a Berlim.

A polcia alem faz um excelente trabalho, consegue falar com passageiros daquele voo, ningum se recorda de uma menina com as caractersticas de Madeleine. Aps a chegada a Berlim, o casal polaco tomou um comboio com destino  Polnia. E a pista polaca morreu. Quermos muito saber quais eram as fotografias que este casal teria feito em Portugal. Uma pista  isso mesmo e s tem valor efectivo para a investigao quando  explorada at ao limite. Neste caso, ficmos a meio. Ou nem isso.  claro que este casal poderia nada ter a ver com o caso. Ainda assim, o que releva aqui  que a pista no se esgotou, nem ento, nem mesmo ainda hoje, como veremos adiante.

Novas pistas, sem resultados

Vo surgindo elementos sobre outras pessoas, com comportamentos estranhos, algumas foram avistadas nas proximidades do apartamento, nos ltimos dias. Um turista ingls assinala a presena de um indivduo com aspecto andrajoso, no dia 2 ou

3 de Maio, a olhar, de forma suspeita, em direcção ao apartamento de onde Madeleine viria a desaparecer. Refere ainda que tal indivíduo pode utilizar uma viatura do tipo *van*, de cor branca. Outras testemunhas vêm a referir e a descrever a presença daquele, ou de outra pessoa parecida, a deambular pelas ruas da Vila da Luz, nos dias anteriores aos factos. Desenvolvem-se diligências para identificar e localizar esse estranho, através de reconhecimentos fotográficos ou com a elaboração de retratos-robô.

Na saída de Lagos para Aljezur é localizado um acampamento de nómadas de etnia cigana. Longe vai o tempo em que o povo romani era falsamente caracterizado por roubar crianças das nossas aldeias e cidades. Atendendo aos factos que se investigam, não se pode deixar de lado uma visita a tal acampamento, estão ali de passagem e não queremos que mais tarde lhes venham a atirar com as culpas. Postos ao corrente da situação, de imediato colaboram com os investigadores que ali se deslocaram, permitem o acesso a todas as tendas e às suas viaturas. A desaparecida não é ali encontrada, sendo totalmente desconhecida.

Ao longo do dia vamos sendo informados do resultado das visitas aos diversos apartamentos que constituem o *resort* de onde Madeleine desapareceu, bem como aqueles que o circundam. Os investigadores entram em mais de 400 habitações, não se localiza a criança, nem sinais da sua presença.

Relutância em investigar os pais de Maddie tolda a independência da investigação: ganha peso a tese de rapto

Os pais de Madeleine e os seus irmãos encontram-se no apartamento ocupado por David Payne e sua família. Discute-se uma eventual visita a este apartamento e aos ocupados pelos restantes

amigos. A ideia era localizar roupas de Madeleine, verificar se continham vestígios de violência, principalmente a roupa que usava quando, pelas 17 h 35 do dia 3 de Maio, regressou a casa com a mãe e os irmãos. Alguém aventou a hipótese de Madeleine ter morrido no seu apartamento e ter dali sido retirada para um dos outros. É uma possibilidade, mas, neste momento, não temos indícios que apontem nesse ou noutro sentido. Nota-se relutância na realização de tal diligência. O embaixador britânico já se reuniu com a equipa que dirige a investigação. A política e a diplomacia parecem toldar-nos a iniciativa.

— *Ouve, acho que era importante fazermos esta diligência.*

— *O quê? As roupas? ‘Tás louco? Deixa-me ver se percebi: tu queres ir aos apartamentos deles recolher roupas para exames?*

— *Sim... Qual é o problema? Não é o procedimento normal?*

— *Claro que é. Mas com este folclore mediático? Eu acho que nunca vi tantos jornalistas juntos na minha vida. E não sou propriamente um novato na polícia!*

— *Mas se houve um acidente, se alguém magoou intencionalmente a criança, é a forma mais óbvia de o sabermos, já que não a encontrámos até agora.*

— *Não. Isso é tornar os pais suspeitos. Não me agrada. Acho que é prematuro.*

— *Chama-lhe o que quiseses, agora que é um procedimento normal, é. Acho que hoje acordaste com os pés de fora.*

De repente, não se pode duvidar dos pais da criança, nem do grupo de amigos. Estes têm que ser tratados com diplomacia, não basta o respeito pelos seus direitos fundamentais, o respeito pela dignidade humana e o cumprimento de todos os princípios constitucionais e processuais. Temos de retirar do nosso pensar toda e qualquer dúvida que o seu comportamento, na noite dos factos, ou em momento posterior, pudesse suscitar. Define-se uma

estratégia, todas as hipóteses se encontram em aberto. De alguma forma, o depoimento de Jane Tanner começa a ter valor e avança-se para um primeiro comunicado em que se diz que estará em causa um rapto. A pressão da imprensa era muita, algo tinha que ser dito.

Dificuldades de comunicação com a imprensa por parte da PJ, sobretudo face à assessoria profissional do casal McCann

Desde o primeiro momento que pedimos um assessor de imprensa, para nos acompanhar e servir de ponte com a comunicação social. O Ministério da Justiça chegou a mandar um assessor, no entanto, essa decisão foi posta em causa. Teme-se a reacção da imprensa e da opinião pública, poderão vir a questionar o apoio directo do Ministério da Justiça, e considerar a actividade daquele seu assessor como uma intervenção directa na investigação. Decide-se pela utilização de um investigador, afastado desta investigação, que falasse inglês e com alguma experiência em ler comunicados e a falar com a imprensa. Mais tarde, o rumo dos acontecimentos viria a demonstrar que esta decisão não foi a melhor. A pressão inicial da imprensa torna-se depressa um circo mediático após a leitura daquele primeiro comunicado e das conferências de imprensa dos pais da desaparecida.

Manifestámos uma opinião no sentido de as pessoas envolvidas na investigação deverem estar longe do caldeirão mediático. Por outro lado, a Polícia Judiciária deveria ter pessoas para analisar todas as notícias que fossem sendo publicadas, preocupando-se prioritariamente com aquilo que os pais e amigos da desaparecida iriam começar a dizer para a opinião pública. O que não aconteceu. Sentimos a falta desse apoio de retaguarda. As notícias multi-

plicavam-se a cada minuto, os «directos» nas televisões repetiam-se diariamente, as centenas de profissionais da comunicao social povoavam a Vila da Luz e, sobretudo, verificava-se uma indita (em Portugal) preocupao dos pais na relao com a comunicao social. No  normal que comuns cidados a quem uma filha acabou de desaparecer nomeiem assessores de imprensa. No se trata de menosprezar o papel da comunicao social em sentido lato, nem em casos como este, pelo contrrio. Nem to-pouco significa ignorar os sinais dos tempos, em que a comunicao social est mais prxima, revela mais interesse por casos desta natureza – ainda que as motivaes dos diversos profissionais possam ser diferentes. Apenas registo este facto: uma imediata e crescente preocupao pela gesto da comunicao por parte dos pais. A anlise das imagens do casal, nas diversas entrevistas televisivadas, tmbm deveria ser, a partir dali, uma prioridade.

Prosseguem as buscas: procura-se acesso ao trfego de telemveis na noite do desaparecimento

Estando todas as hipteses em aberto, continua-se com a localizao dos pedfilos a residir ou a passar frias no Algarve, portugueses e estrangeiros, na sua maioria ingleses. Percorrem-se quilmetros, concluindo-se que no existem elementos que os liguem a este desaparecimento. Os analistas trabalham nos dados que vo sendo disponibilizados pela investigao. Debruam-se sobre os depoimentos que vo chegando, com especial ateno para as declaraes dos empregados do *resort*, bem como os registos telefnicos que nos foram disponibilizados. As informaes com os resultados das diligncias realizadas tmbm so alvo de anlise.

Apresenta-se uma necessidade. Temos que ter acesso a todo o trfego de telemveis ocorrido na noite dos factos. Decide-se defi-

nir as coordenadas do apartamento de onde desapareceu Madeleine, e, com base nesse dado, apurar as antenas de telemóveis e respectivas operadoras que servem aquela zona. A partir daqui solicitar-se-á o registo de todas as chamadas e mensagens, efectuadas e recebidas através daquelas antenas. A ideia era simples: um raptor que operasse em co-autoria, ou mesmo sozinho, poderia e deveria ter usado telemóvel, meio de comunicação hoje em dia bastante vulgarizado. Mais tarde concluir-se-á que não existem comunicações suspeitas, para além das relativas a um interveniente importante neste caso chamado Robert Murat, que viria a ser constituído arguido. Adiante veremos como é que Murat surge no nosso caminho. As paredes da sala de crise começam a encher-se de quadros analíticos, cronogramas, fluxogramas, mapas de diligências realizadas e a realizar, fotos e outros elementos com interesse e sempre a foto de Madeleine, como se nós pudéssemos esquecer a razão do nosso trabalho.

Registos apagados no telefone dos McCann – para quê?

Na reunião alargada a toda a equipa de investigação, realizada entre as 23 h e as 3 h, mais uma vez na sala de crise, e no mesmo ambiente saturado de fumo, com o barulho, quase irritante, da fonte do largo da Câmara Municipal de Portimão, são discutidas as diligências realizadas e o seu conteúdo, bem como os acontecimentos do dia. Há quem manifeste desacordo com o comunicado da Polícia Judiciária. O seu entendimento era no sentido de estarmos blindados relativamente aos *media*, não se informando nada nem por comunicado oficial. Outros não gostaram da visita do embaixador britânico, tal visita poderia ser entendida como uma intervenção do governo inglês na investigação e não ser imparcial. Será que o embaixador intervém em todos os casos que envol-

vam crianas inglesas, ou   s  neste em especial e porqu ? A esta pergunta s  o embaixador ou o governo brit nico poderiam responder. Face aos poucos resultados alcanados pensa-se utilizar outras t cnicas, as quais numa investiga o normal j  deveriam estar em desenvolvimento.

— *Porque n o vigiamos e escutamos os pais e os amigos? A hist ria que eles contam n o cheira bem... aqui parece haver coisa. A hist ria da janela est  mal contada pelos pais e o depoimento da Jane   tudo menos s lido.*

— *A vigil ncia e as escutas poderiam trazer novos elementos...*

— *Inclusivamente poderia afastar de vez toda e qualquer suspeita relativamente a eles...*

— *J  se discutiu esse assunto... de facto isso seria o ideal... no entanto h  que ponderar se com os elementos existentes o juiz autorizava as escutas e, por outro lado, ca a-nos em cima o Carmo e a Trindade, caso eles se apercebessem...*

— *No caso de rapto para resgate seria normal a escuta, pelo menos, dos telem veis dos pais.*

— *Pois, nesse caso, sim! Agora, como estamos, isso era quase acus -los. E a verdade   que n o sabemos se existe algum crime.*

— *Sim, eu sei, mas... insisto. Podia muito bem afastar j  qualquer tipo de suspeita sobre o casal...*

As quest es colocadas eram pertinentes. De facto uma intercep o telef nica n o serve apenas para recolher prova da pr tica de um determinado crime, mas tamb m para afastar suspeitas infundadas. O problema   o nosso regime legal que permite apenas intercep es telef nicas como meio de recolha de prova. Duvidar naquele momento dos pais ou amigos estava a tornar-se complicado. Logo no dia 4, os pais autorizaram, a pedido da pol cia, que se consultassem os seus telem veis para identificar as chamadas telef nicas que ambos tinham efectuado e recebido.

- *Já tenho aqui a análise dos telemóveis. Toma uma cópia.*
- *Mostra lá. Por aí avançamos sempre.*
- *Só tenho os do casal. Temos que pedir ainda as BTS *.*
- *What?! ***
- *Estás a ver o mesmo que eu?*
- *Acho que sim. Kate entre o dia 27 de Abril e o dia 4 de Maio não efectuou nenhuma chamada. Hmmm...*
- *Nem recebeu entre as 11 h 22 do dia 2 e..., e... as 23 h 17 da noite do desaparecimento.*
- *Parece que Kate não gosta de telemóveis.*
- *No caso de Gerald não há nenhum registo anterior a dia 4, mais concretamente às 00 h 15.*
- *Mas que raio. Esta gente não fala ao telefone?*
- *Espera! Temos aqui qualquer coisa! Já viste os números que estão nos cabeçalhos do relatório?*
- *Vi. E então?*
- *Repara, no telefone dela está o registo de uma chamada recebida do marido às 23 h 17 do dia 3 de Maio e no dele... nada!*
- *Que diabo! Qual é a razão para isto não constar?*
- *Bom, é evidente que foi apagado do telefone.*
- *Sempre a velha pergunta. Porquê?...*

Verifica-se assim que os primeiros telefonemas ocorrem cerca de uma hora depois do alarme no dia do desaparecimento. O que pode ser explicado pela procura de Madeleine no terreno que pudessem estar a levar a cabo. Porém, o telefone poderia ser um meio de apoio nessa procura. No meio da reunião recebo uma notícia, não sabemos se verdadeira ou falsa, de que os serviços secretos ingleses já teriam, depois dos factos, o casal e o grupo de

* *Base Transceiver Station* – antenas celulares dos operadores móveis.

** O quê?

amigos sob escuta. Se assim foi, tal informao nunca foi cedida  polcia portuguesa.

Domingo, 6 de Maio

Fecha-se a pista polaca

Estamos na sala de crise. Passaram 72 horas aps o desaparecimento. Vive-se um momento de algum desespero e desalento, apesar das buscas no terreno e das centenas de diligncias realizadas no conseguimos encontrar Madeleine. O dia comeara mal. Com as notcias provenientes da Polnia. A polcia polaca parece no ter entendido o nosso pedido de colaborao, abordaram o casal na perspectiva de este poder estar na posse de Madeleine e no v o contedo da mquina fotogrfica, nem as fotos das frias. Esta  uma ponta que fica solta. Teria sido relevante uma actuao mais objectiva naquele momento. Quem sabe se no estaramos perante a ponta de uma rede pedfila internacional.

Resta-nos prosseguir com a reconstituo dos passos do casal polaco, enquanto passaram frias no Algarve, queremos saber se foram vistos na Praia da Luz, se poderiam estar relacionados com o desaparecimento de Maddie. A foto do casal, entretanto recolhida do sistema de vigilncia de um centro comercial de Lisboa, aonde se deslocaram no dia 2 de Maio,  mostrada a diversas testemunhas, nos restaurantes da Praia da Luz, onde se incluram os restaurantes Tapas e Millenium, ningum os reconhece. Localiza-se o restaurante onde normalmente jantavam na zona do Burgau – Budens, o casal  ali conhecido, chamavam a ateno por a mulher estar sempre chateada e vestirem de uma forma demasiado formal para a poca e clima, de praia e

sol. Vamos à procura da viatura por eles usada, temos intenção de proceder a uma inspecção minuciosa ao seu interior, na perspectiva de encontrar cabelos ou vestígios biológicos. O carro já voltou a ser alugado. Resta-nos localizar o lixo retirado do interior da viatura, aquando da sua limpeza, antes do novo aluguer. Tal lixo é localizado e examinado, nada de relevante se encontra. Já se tinha mandado preservar o apartamento habitado pelo casal, o qual, por sorte, ainda não foi limpo. O apartamento estava ainda desocupado e à espera de limpeza para nova utilização. A época alta ainda não tinha chegado, pelo que ainda havia muitos apartamentos vagos na zona. Caso este tivesse sido limpo, perder-se-iam eventuais vestígios da presença dos seus ocupantes. Mais tarde será ali realizado um minucioso exame. Primeiro, procuraram-se vestígios da presença de uma criança, como impressões de calçado de criança ou impressões digitais ou plantares, o resultado é negativo. Recolhem-se diversos cabelos, possivelmente de pessoa adulta, bem como vestígios hemáticos, localizados na porta de um armário inferior da cozinha. Estes vestígios podem ter resultado de um pequeno acidente doméstico. Ao abordarmos a actuação da polícia polaca, questiono um dos directores nacionais-adjuntos quanto aos passos a seguir relativamente a esta pista, agora que o «fotógrafo» polaco já sabe das nossas suspeitas, às quais decerto responderá sabiamente:

— *Isto não é nada bom... mas eles não foram vistos na Praia da Luz, muito menos à volta do apartamento...o pai da menina de Sagres usa uns óculos muito graduados, o seu reconhecimento pode não ser credível...*

— *O reconhecimento pode não ser credível mas ele fotografou a viatura que dizia estar a ser utilizada pelos polacos... é um facto que não se vê ninguém no seu interior, podendo ser utilizada por pessoa que não o «fotógrafo», mas...*

— *Se no decurso da investigao surgirem novos elementos... emite-se uma carta rogatria e vamos  Polnia interrog-los e efectuar uma busca na sua casa.*

Temos dvidas que tal carta rogatria viesse a surtir efeito, dada a abordagem de que foram alvo. No podemos estar aborrecidos com a actuao da polcia polaca. Agiram na melhor das intenes, colaborando, de forma activa, na investigao em curso.

Viremos o nosso pensamento para o Algarve, concentremo-nos nas diligncias que se encontram em curso. Informaes sobre pessoas com comportamentos suspeitos, na zona do Ocean Club, continuam a chegar  sala de crise.

NUM MUNDO IDEAL

*... A criança deve crescer amparada pelos pais e sob sua
responsabilidade, num ambiente de afecto e de segurança.*

Declaração dos Direitos da Criança – ONU, 1959

CAPÍTULO 4

A verdadeira vítima é a criança desaparecida

Na investigação de crimes com vítima torna-se imperioso saber de quem se trata, não basta a descrição física, é preciso ir mais além. A personalidade da vítima, os seus hábitos e interesses, bem como o meio familiar e de amizades, são factores que podem ajudar na investigação do crime de que foi alvo. Apurando-se todos os passos que deu até ao evento criminoso, pode atingir-se o porquê, a motivação do criminoso, a razão de um desaparecimento ou de uma morte.

Quando se trata de pessoa adulta, com uma história de vida de vários anos, com um passado e experiência de vida, o investigador tem o seu trabalho facilitado, há mais informação sobre a pessoa. Quando está em causa uma criança de 4 anos de idade, a informação escasseia, o seu curto período de vida dificulta a definição da sua personalidade, que ainda se encontra em formação. A definição da forma de ser da criança fica dependente de informação proveniente dos pais, de outros familiares, de amigos ou empregados da família, vizinhos e, por vezes, de educadores. Já não é a sua experiência de vida a falar por si, mas outros a falar por ela.

Nos casos de desaparecimento de crianças, dizem as estatísticas (incluindo as inglesas) que, numa percentagem muito elevada, são os pais ou outros familiares os principais responsáveis. As estatísticas não fazem prova, nem dizem tudo, não podendo o investi-

gador criminal ficar condicionado por elas. A regra do bom senso obriga a que se comece por duvidar da informação proveniente dos progenitores, sem que com isso se suspeite só por suspeitar, devendo tal informação ser cruzada com outras de forma a avaliar e decidir da sua credibilidade e veracidade. Os progenitores da criança desaparecida surgem como vítimas perante a opinião pública. De facto, a perda, mesmo que temporária, de um filho, é um drama e causa angústia e sofrimento aos pais. No entanto, o investigador criminal não pode perder o norte: a vítima principal é a criança e, talvez, a única. A principal preocupação do investigador é a criança, devendo trabalhar no sentido de apurar aquilo que realmente lhe aconteceu de forma a descobrir a verdade material e a fazer justiça. O identificar e descrever a vítima constitui parte da resposta à pergunta a que todo o investigador deve responder: o «quem é a vítima?». A outra parte da resposta é descobrir os agentes do crime.

Desaparecimento e crime

Aquando de um desaparecimento, torna-se imperioso proceder à divulgação de tal acontecimento e a primeira hipótese é sempre a de o desaparecimento ser voluntário. Existindo esta mínima possibilidade, há que proceder a buscas imediatas, com o auxílio da descrição física do desaparecido e recurso a uma panóplia de meios, desde pessoas e cães pisteiros até apelos nos meios de comunicação social. Simultaneamente, o investigador tem de pensar noutras possibilidades, nomeadamente a eventualidade de um crime: é a resposta ao «quê?» (o que aconteceu), ao mesmo tempo que encontrará a resposta à pergunta «onde aconteceu?», identificando o local onde terá ocorrido. A procura do motivo dará respostas ao «porquê?», à razão do crime. A identificação do local,

ou locais, dá lugar a inspecões minuciosas, com vista à localizaão e recolha de vestígios, os quais podem servir como prova. Ao divulgar a foto de um desaparecido procede-se a uma descrião da pessoa, mas, para a investigaão de um crime, esta descrião não basta, sendo mais exigente no caso de se tratar de uma criana. Importa, ento, saber qual o meio familiar onde vivia, a relaão com os pais, irmos e restantes familiares, com vizinhos, amigos, colegas de escola e professores. No fundo, procura-se apurar se é, ou no, uma criana feliz e no abusada, fsica ou psicologicamente. A personalidade da criana, as suas brincadeiras, os seus hbitos, as enfermidades de que pode padecer, bem como a sua postura perante pessoas estranhas, so factores de relevo para uma investigaão criminal deste tipo.

Quem  Madeleine Beth McCann

Quando, atravs dos rgos de comunicaão social, se procedeu ao apelo para encontrar Madeleine Beth McCann, identificou-se a desaparecida pelo seu nome e data de nascimento, fornecendo-se as caractersticas fsicas: cabelo louro, com olhos azuis e verdes, com a altura aproximada de 90 cm. Madeleine completaria quatro anos de idade poucos dias depois do desaparecimento. De forma curta e concisa deu-se, tambm, a conhecer o que vestia: de pijama, de cor branca e rosa. Faltando dizer que se encontrava descala, pois h pormenores que se devem ocultar para, mais tarde, despistar determinadas informaões ou afirmaões. Aquela descrião  muito objectiva, simples e fria, no retratando fielmente a pessoa em causa.

Com o avanar da investigaão, foram-se apurando novos elementos sobre a Madeleine. Que era uma filha desejada, que os pais recorreram a tcnicas de inseminaão artificial e, ao que tudo

indica, que era uma criança normal, com um quotidiano igual a tantas outras. Nenhum desses elementos apontou para que Madeleine tenha passado por alguma situação abusiva. Como foi referido por um pedopsiquiatra, existe uma diferença entre querer filhos e criá-los. Não é só pelo facto de ter sido uma filha desejada que se pode inferir ser uma criança feliz, amada, não constituindo um peso ou encargo que de repente se torna indesejado. A mãe, numa das várias entrevistas que deu, relata uma situação em que Madeleine parece constituir um estorvo: com o nascimento da menina, tinha até dificuldades em cozinhar, face à atenção requerida, pelo que, ao executar essa actividade doméstica, pegava em Madeleine ao colo, e assim que o pai chegava a casa, vindo do trabalho, era mais fácil porque já eram três. Se a mãe sentia dificuldades para criar uma filha, imagine-se o que terá acontecido quando nasceram os gémeos, dois anos depois. É de presumir que as dificuldades triplicaram. Admitem-se dificuldades para dar colo aos três filhos. Sem grandes apoios e com necessidade de, praticamente, abdicar da sua carreira em prol da educação dos filhos, também é admissível e compreensível que a mãe de Madeleine, na altura das férias, estivesse emocionalmente exausta. Antes de sair de Inglaterra, ao encontro da tragédia, terá tido um «pressentimento» ou «mau presságio».

As férias de Madeleine

Mas chegaram as férias, seria um momento para descontrair, correr na praia, jogar ténis e conviver com os restantes elementos do grupo que os acompanhou até à Vila da Luz, comer e beber bem, relaxe puro e certamente merecido. As férias de Madeleine, na aldeia da Luz, decorriam de forma normal, dividindo o seu tempo entre os cuidados de educadoras, do serviço de acompanhamento

para crianas e o convívio com os seus pais e irmos, participando em diversas actividades organizadas e planeadas pelas educadoras. Causou estranheza, aos investigadores, o facto de Madeleine e os seus irmos ficarem no período da manhã e da tarde separados e entregues aos cuidados de educadoras. Os pais levavam-nos para o infantário por volta das 9 h 00 e iam buscá-los para o almoço às 12 h 30. Por volta das 15 h 00 regressavam as crianas ao infantário e ficavam ali até cerca das 17 h 30. Questionadas as educadoras, estas assumiriam um papel de relevo, na busca da personalidade de Madeleine, já que com elas passava a maior parte do tempo. Foram elas que esclareceram que, entre os turistas ingleses, era habitual tal procedimento. Analisando os registos dos infantários relativos ao fatídico dia de 3 de Maio de 2007, constata-se que Madeleine deu ali entrada pelas 9 h 10, entregue pelo pai, tendo saído para almoar às 12 h 25, sendo recolhida pela mãe. No período da tarde, entrou às 14 h 00 e saiu às 17 h 30, tendo sido a mãe que a entregou e recebeu, no regresso de uma corrida na praia e após ter recolhido os gémeos pelas 17 h 25. Foi a última vez que alguém fora da família e do grupo de amigos viu Madeleine. O que depois se terá passado no interior do apartamento constituirá o mistério. Naquele infantário, Madeleine era conhecida como uma criana bastante activa e sociável, com um grande amor pelos irmos – quando chegava junto destes ficava excitada e feliz por reencontrá-los. Seria muito agarrada ao pai.

— *Que raio de férias dão a estas crianas... Já não basta estarem separadas durante o dia, quando estão na sua casa e no seu país?*

— *Será uma questo de cultura... Hábitos e culturas há muitas, não vale a pena preocupares-te com isso.*

Outras educadoras referem-se a Madeleine como uma criana discreta, alegre e calma. Era muito bonita, mas não sobressaía por esse facto. O pormenor de ser mais envergonhada e tímida que as outras crianas faziam-na realar no meio do grupo.

Madeleine dorme mal

Durante uma deslocação a Inglaterra do pai de Madeleine, em Julho de 2007, um colega da polícia inglesa visitou-o em casa. Colado no frigorífico viu um quadro onde eram assinalados os problemas de Madeleine. Constatou que a criança tinha dificuldades em dormir, levantando-se várias vezes durante a noite. O avô paterno chegou a declarar que a mãe de Madeleine dava às crianças um medicamento denominado *Calpol*, para ajudar os filhos a dormir. Este medicamento é comumente ministrado às crianças inglesas, falando-se até de uma geração *Calpol*. Ao longo dos últimos anos tem-se discutido se este contém ou não um anti-histamínico cujo efeito é manifestamente sedativo. Certo é que esse efeito era a razão para o uso do *Calpol* em Inglaterra. Recentemente, este laboratório lançou um novo medicamento, o *Calpol Night*, em que o anti-histamínico está assumidamente presente. Na altura, especialistas afirmaram que aquele medicamento funcionava como um sedativo. A mãe chegou a admitir que trouxe tal medicamento de Inglaterra, mas que este não teria efeito sedante, tratando-se apenas de um paracetamol*, e que não teria chegado a administrá-lo aos filhos nestas férias. No momento do desaparecimento de Madeleine, esta dormiria no quarto com os irmãos gémeos. Estes, apesar do barulho, dos gritos da mãe e das visitas ao seu quarto, nunca acordaram. Esta situação pode ser interpretada como encontrando-se as crianças sob o efeito de um qualquer sedativo. Esta dificuldade em dormir pode ter desencadeado o fim trágico de Madeleine.

Além das dificuldades em dormir, Madeleine poderia possuir alguma enfermidade, mas não foi possível confirmar tal hipótese. Os seus pais sempre negaram que a mesma sofresse de qualquer

* Substância activa.

doena. Os registos mdicos pedidos com insistncia no nos foram facultados, devido a grandes dificuldades levantadas em Inglaterra. Seriam certamente importantes. Porque no nos foram fornecidos? Eis uma resposta que no conseguimos dar. Em bom rigor, o sistema judicial britnico  muito pouco cooperante neste tipo de situaes. O que  lamentvel. A dado momento da investigao fomos alertados por mdicos para o sinal que Madeleine tinha num dos olhos, descrito por alguns como um colomboma da ris, normalmente associado a outro tipo de doenas, nomeadamente insuficincia cardaca. Apesar de diligncias realizadas junto da Ordem dos Mdicos, no foi possvel confirmar tal hiptese, uma mera foto no  suficiente para a realizao de um diagnstico mdico. Logo aps a deteco de fluidos humanos, eventualmente sangue, no interior do apartamento de frias, possivelmente de Madeleine, a sua me deu uma entrevista a um semanrio portugus, onde revelava que a menina sangrava pelo nariz. As naso-hemorragias podero, por vezes, estar associadas a outro tipo de doenas.

CAPÍTULO 5

Os dias seguintes

Após o momento de frustração sentido por toda a equipa de investigação, passadas as 72 horas iniciais, foi tempo de motivar a equipa de investigadores. Decidiu-se não baixar o ritmo, continuando com a mesma dinâmica de trabalho. Não havia certezas e queríamos do fundo do coração acreditar que Madeleine estava viva e que a encontraríamos.

A chegada da polícia inglesa

Na segunda-feira, dia 7 de Maio, começaram a chegar os colegas da polícia inglesa, da esquadra de Leicestershire, local de residência de Madeleine e seus pais. Quando pedimos a colaboração da polícia inglesa, fizemo-lo, como é habitual, através do oficial de ligação, que pertence ao SOCA*. Habitados a combater criminalidade violenta e organizada transnacional, tínhamos ficado com a percepção que uma situação de rapto, nas circunstâncias da que investigávamos, deveria ser da competência da Scotland Yard, e não de uma polícia local. Fomos informados que em Inglaterra a competência se aferia pela área de residência da vítima, neste caso a polícia de Leicestershire. No entanto, mais tarde, e tal como pensáramos

* Serious Crime Organised Agency (agência para o combate ao crime violento e organizado).

desde o início, viemos a receber também a colaboração da Scotland Yard. Foi então tempo de proceder à integração dos colegas ingleses que iam chegando, mantendo-os sempre perto de nós e informados dos desenvolvimentos e progressos da investigação.

Seguem-se as primeiras pistas

Na zona do Zavial, a alguns quilómetros da Vila da Luz, é localizado um súbdito britânico, de 46 anos de idade, com um mau relacionamento com a vizinhança, para a qual é suspeito de gostar demasiado de crianças. As informações solicitadas à polícia inglesa não dão conta da existência de qualquer suspeita. Em Portugal, também não existem registos de queixas ou denúncias contra este cidadão britânico. Nem há, tão pouco, referências de ter sido visto na Praia da Luz ou na própria vila.

A investigação sobre pessoa ou pessoas que se dedicassem a furtos em residências no Ocean Club, ou na zona, conduz-nos ao estabelecimento prisional de Portimão; ali se encontra um jovem preso pela prática de furtos naquela área. Uma equipa de investigadores desloca-se para o local, falam com o preso, mas este mostra-se pouco colaborante. Entretanto, já tínhamos a informação que uma semana antes do desaparecimento de Madeleine ocorreu no bloco de apartamentos em causa uma tentativa de furto. Esta é uma linha de investigação que não se pode esquecer, temos de recolher mais informação.

Terça-feira, 8 de Maio, 17 h 00, Vila da Luz

Uma das equipas de investigação consegue localizar a viatura do tipo *van*, de cor branca, que no dia do desaparecimento de

Madeleine tinha sido vista junto ao Ocean Club, com um maltrapilho no interior. Localiza-se a viatura e identifica-se o seu condutor, um súbdito britânico, de 56 anos de idade, professor de música, que passa os dias a tocar guitarra pelas ruas e Praia da Luz. Teria sido este o maltrapilho que Gerald McCann viu na praia, quando ali esteve com a filha Madeleine. Também é este o indivíduo que foi visto nas proximidades do apartamento 5A, dentro da viatura, seu local de residência. As diligências realizadas, porém, permitem despistar a sua ligação ao desaparecimento de Madeleine.

*Terça-feira, 8 de Maio, 23 h 45, Blocos 5 e 4
do Ocean Club*

Com a esperança de reconstituir o eventual trajecto de Madeleine na noite do seu desaparecimento, dá-se início a uma operação de busca, com utilização de dois cães pisteiros da Guarda Nacional Republicana. Logo após o alarme do desaparecimento, tinham sido realizadas buscas a partir do local de desaparecimento, mas não com estes cães, entretanto chegados de Lisboa. A ideia é, a partir do apartamento 5A, correndo todos os outros apartamentos dos blocos 5 e 4, tentar encontrar o rasto do cheiro de Madeleine. A operação tem alguns condicionalismos, porque aquele tipo de cães estará mais habituado a acções de busca em áreas rurais. Por outro lado, passadas mais de 48 horas, será difícil encontrar um rasto. É utilizada uma toalha, que segundo Kate Healy terá servido para limpar Madeleine após o banho. Após percorrerem o bloco 5, e quando se deslocavam para o bloco 4, os cães inverteram o trajecto para a esquerda, acedendo ao caminho que nas traseiras separa os blocos de apartamentos da zona de lazer do *resort*, encaminhando-se para o largo em frente à entrada

dessa zona de lazer. As indicaões dos dois ces coincidem, mas os tratadores no tem a certeza quanto ao valor daquela indicao, atendendo ao tempo decorrido. Podendo apenas querer dizer que Madeleine efectuou aquele trajecto em alguma ocasio, o que se veio a confirmar com Gerald McCann, que disse terem passado por ali dias antes.

Comeam os avistamentos de Maddie

Os avistamentos de Madeleine comearam no dia em que comeou a ser conhecido o seu desaparecimento. Era como uma mancha que se espalhava a partir da Vila da Luz. Nos primeiros dias os avistamentos ocorriam no nosso pas, depois passaram para Espanha, Marrocos, todos os pases da Europa Continental e Amrica do Sul. Em alguns dias, Madeleine era vista quase ao mesmo tempo em Zurique ou numa esquina da cidade do Rio de Janeiro. Face a tal caudal de avistamentos e na impossibilidade prtica de os investigarmos a todos, foram estabelecidas regras. As autoridades locais, no exerccio da sua soberania, tomariam as medidas que entendessem necessrias para confirmar a credibilidade de tais avistamentos, desenvolvendo as diligncias de recolha de prova que achassem necessrias de forma a acautelar todo e qualquer meio que permitisse a identificao da criana avistada e do seu ou seus acompanhantes: tal poderia ser feito atravs de recolha de gravaões de videovigilncia, impresses digitais, material para identificao de perfil de ADN, e toda e qualquer outra informao til. A 11 de Maio comeou a saga dos avistamentos em Marrocos. Uma cidad norueguesa, residente no Sul de Espanha, teria avistado Madeleine num posto de abastecimento de combustvel de Marraquexe. A partir daquele momento, o reino de Marrocos passou a ser um local privilegiado de avistamentos:

dava-se o caso de Madeleine aparecer sempre de pijama e descalça, coisa estranha.

Um avistamento fora de tempo

Dando um salto na narrativa e na cronologia, atingimos finais de Setembro, dias após o regresso do casal McCann ao Reino Unido.

As declarações do *staff* de apoio do casal no sentido de continuar a apostar em Marrocos – sabe-se lá bem porquê Marrocos – fazem despoletar, numa jovem espanhola, o desejo de verificar as suas fotos de férias passadas em Marrocos um mês antes. Ao que parece, antes de partir de férias para Marrocos, nunca tinha ouvido falar da hipótese de Madeleine ali se encontrar. A jovem repara então numa fotografia, tirada de dentro de um veículo para a rua, onde uma família marroquina caminha à beira da estrada. Às costas de uma mulher vai uma menina loira, só podia ser Madeleine. Tive conhecimento dessa descoberta ao cair da noite, com um telefonema de alguém que queria saber a minha opinião sobre esse avistamento. Desconhecia, em absoluto, a existência de tal avistamento e de tal fotografia. Ciente das minhas convicções, fundadas em fortes indícios, disse-lhe, sem ver a fotografia: «não é ela, infelizmente existirá um engano».

Peço ao meu acompanhante que contacte o responsável pela polícia inglesa de Leicestershire, Prior Stuart, a fim de saber o que se passa. A resposta não podia ser mais absurda e irreal, face à estratégia de investigação que havia ficado definida entre os investigadores portugueses e a polícia inglesa. Tinham recebido a fotografia e mostrado a mesma, de imediato, ao casal McCann, sem nos consultarem, a nós, os responsáveis pela investigação criminal a decorrer, e numa situação em que os pais se encontravam já como arguidos. Segundo o próprio Prior Stuart, à pergunta se

era a sua filha, o casal teria respondido com um enigmático «pode ser». Olhei então para o meu acompanhante e perguntei-lhe se ele ou a sua mulher não reconheceriam a foto de um filho, mesmo que já não o vissem há 6 meses. Tinha lá algum sentido um pai e uma mãe darem uma resposta daquelas: «pode ser». No dia seguinte, pela manhã, vi pela primeira vez a foto publicada nos jornais matutinos. Lá se via um grupo de súbditos marroquinos, com cor de pele típica daquelas paragens, e no meio uma mulher, praticamente tapada dos pés à cabeça, com uma criança loira às costas. Os que davam relevo a tal foto esqueciam-se de um pequeno detalhe, visível na foto: a cor das mãos e da face daquela mulher eram brancas, daí a sua forma de vestir, pelo que era perfeitamente possível aquela criança ser sua filha. Assim se veio a confirmar. Pouco tempo depois o mistério foi desvendado com a localização de mãe e filha. A mãe é de origem europeia, casada com um marroquino. Mais uma vez, não era Maddie, mas mais uma pista falsa.

Sábado, 12 de Maio, Vila da Luz

Localiza-se e identifica-se um indivíduo britânico, de 53 anos de idade, jardineiro de profissão, como sendo a pessoa que na quarta-feira, dia 2 de Maio, havia sido vista nos jardins junto ao Ocean Club, na zona do bloco de apartamentos onde se situa o apartamento 5A, de onde desapareceu Madeleine. Este indivíduo trabalhou, em tempos, para uma empresa de jardinagem da família de Robert Murat. É efectuada busca à sua residência e via-tura, nada tendo sido encontrado que o ligasse a Madeleine. A sua presença no local parece estar justificada, não existindo elementos que o relacionem com o desaparecimento de Madeleine.

A par da investigação, vamos tendo conhecimento de movimentações do casal McCann no sentido de aumentar a pressão

política. Nesse sentido, a 23 de Maio, terão contactado Gordon Brown, futuro primeiro-ministro inglês. A partir daqui, tínhamos a certeza que o desaparecimento de Madeleine passaria a ser tratado como um problema político, pelo menos no Reino Unido.

Apesar das centenas de informações que iam chegando, começamos a constatar uma carência. A hipótese de rapto era publicamente conhecida, toda a população da Vila da Luz e os turistas que por ali estavam na noite de 3 de Maio sabiam da forte probabilidade de naquela noite um homem ter transitado, a pé, com uma criança ao colo. Especulou-se sobre a possibilidade de esse homem não se tratar de um raptor, mas apenas de alguém que naquele dia e àquela hora circulou por ali sem qualquer intenção criminosa. Com base nesse pressuposto, no dia 25 de Maio, foi efectuado um apelo através dos meios de comunicação social, fornecendo-se a descrição do homem visto pela testemunha Jane Tanner, mas nada, ninguém respondeu.

Após a constituição de Robert Murat como arguido, manifestamos interesse em verificar fotografias e imagens efectuadas pela imprensa nas primeiras horas e dias após o desaparecimento de Madeleine. A intenção era verificar a forma como se encontrava vestido e com quem se relacionava. Localizaram fotos da manhã do dia 4 de Maio, onde é visível Robert Murat ao lado de elementos da GNR e acompanhado de outros dois indivíduos de nacionalidade inglesa, um deles de origem asiática. Tais pessoas seriam turistas, alojados no Ocean Club. Tínhamos na nossa posse fotografias das férias dos McCann e decidimos verificá-las. Numa delas, tirada no parque infantil junto ao Tapas, era visível Gerald McCann a brincar com os filhos, Madeleine, Sean e Amelie, e um pouco atrás o indivíduo de origem asiática, visto no dia 4 de Maio na companhia de Robert Murat, numa postura em que parecia estar a vigiar. Achou-se estranha toda aquela atitude e a

relaão que parecia existir com Robert Murat, tendo-se procedido à identificaão de tal indivídulo e de outros dois que igualmente se encontravam hospedados naquela unidade hoteleira, com quem se tinha relacionado nas f rias. Com esses dados foram pedidas informaões à pol cia inglesa, a qual contactou os identificados no Reino Unido, recolheu os seus depoimentos, concluindo-se que os mesmos n o estariam relacionados com o desaparecimento de Madeleine. No momento da foto do parque infantil, o indivídulo de origem asi tica encontrava-se acompanhado da filha, e a sua postura seria inofensiva. O seu conhecimento com Robert Murat, naquele dia 4 de Maio, resultou da iniciativa de tais indivídulos participarem nas buscas que decorriam.

Estranhamente, dias depois, um jornal ingl s publicou a foto em causa. Desconhecemos a forma como tal fotografia chegou  quele jornal e qual a intenão em a publicar.

Um dos turistas que passavam f rias com a fam lia naquele *resort*, a dada altura da noite, ouviu Gerald McCann a falar ao telem vel dizendo que existiam redes de pedofilia em Portugal e que tinham sido essas redes as respons veis pelo rapto de Madeleine.   de pasmar! Poucas horas ap s o desaparecimento de Madeleine e o seu pai j  tem quase certezas quanto aos respons veis pelo rapto.

Proceder ou n o a uma reconstitu o

Em meados de Maio j  se tinha procedido a uma segunda leva de inquiriões deste grupo de nove turistas que passava f rias na Vila da Luz. As contradiões entre os diversos depoimentos aumentaram.

Apesar de ser importante uma segunda inquirio de Kate Healy, decidiu-se esperar mais algum tempo porque a m e de Maddie estaria demasiado abalada.

É nesta altura que se coloca a necessidade de se proceder a uma reconstituição dos factos daquela noite numa tentativa de os esclarecer. Esta constitui um acto processual e investigatório muito comum, sobretudo quando se avolumam os pormenores e contradições de um determinado caso. Progride-se consideravelmente quando uma reconstituição se concretiza. Estaríamos na presença de dezenas de intervenientes – o grupo de turistas, os empregados do restaurante, as educadoras e as demais testemunhas. Percebe assim o leitor o incomensurável valor que a reconstituição daquela noite teria. A sua realização pode funcionar como catalisador no esclarecimento da sequência de factos e sobre a sua simultaneidade. Se houver contradições durante a reconstituição, instantaneamente estas são explicadas pelos seus protagonistas.

Mas a reconstituição não se realizou. Porquê? Atendendo ao número de turistas que estava no aldeamento, o qual teria de ser fechado durante algumas horas, afectando as suas férias, pela necessidade de fechar o espaço aéreo, pelo elevado número de jornalistas num espaço que se tornara exíguo e ainda porque se temia que se achasse que os pais de Maddie e os seus amigos estariam a ser considerados suspeitos e, naturalmente, não queríamos um julgamento na praça pública. Foi discutida esta possibilidade no seio da equipa de investigação, mas a decisão acabou por ser a sua não realização, apesar de algumas vozes discordantes.

Ainda assim, a reconstituição daquela noite poderia ter sido feita de uma forma mais discreta, apenas com os pais da criança desaparecida. No essencial, obter-se-ia o mesmo efeito esclarecedor sobre o que então ocorreu. Pela responsabilidade directa (pais-filhos) e pelo teor e valor dos seus depoimentos, os pais são o fio condutor daquela noite. Isto sem que, antes pelo contrário, se faça qualquer juízo *a priori*. Apenas decorre do dever de cooperação, normalíssimo nestas situações.

É meu entendimento que esta reconstituição, seja com todos os intervenientes ou apenas com os pais, ainda é extremamente útil. A «encenação» da noite, no sentido técnico e investigatório do termo, acto de reconstituição a partir do rol de elementos que constam do processo permite, em articulação com estes manter ainda hoje a memória viva da noite de 3 de Maio de 2007. Não se percebe, assim, porque não se realiza.

Uma tentativa de extorsão e um pai despreocupado

No dia 14 de Junho, o casal McCann foi contactado por indivíduo desconhecido, o qual afirmou estar na posse de elementos que podiam levar à localização da sua filha Madeleine. O casal foi aconselhado pelos investigadores a fornecer um *e-mail* de modo a que os contactos se mantivessem, numa tentativa de avaliar a credibilidade das informações. Na troca de *e-mails*, entretanto ocorrida, o desconhecido solicitou a entrega de 2 milhões de euros a troco de informação que levaria, segundo ele, à localização de Madeleine. Solicitando ainda um adiantamento de 500 mil euros, a entregar na Holanda, a pessoa sua conhecida. São contactadas as autoridades policiais e judiciais holandesas, procedendo-se à emissão de carta rogatória, na qual se solicitavam diligências que levassem à localização e identificação do desconhecido. O casal McCann mostrava empenhamento e ansiedade em relação à situação, respondendo prontamente aos *e-mails*, que consideravam genuínos. O *e-mail* parecia genuíno e poderia ter alguma consistência, visto que Gerald McCann, Kate Healy e Madeleine tinham já vivido na Holanda durante algum tempo, ainda antes do nascimento dos gémeos. Será que alguém, que os conheceu na Holanda, havia agora actuado e raptado Madeleine para exigir um chorudo dinheiro de resgate ao abastado pai? Ambos pareciam

estar convictos que através daquela via poderiam recuperar a sua filha. Algo que mais adiante se descreve abalou essa aparência de convicção.

A Polícia Judiciária não hesitou nem um minuto e, ao ter conhecimento do *e-mail*, em cooperação com as polícias de Inglaterra e da Holanda, iniciou-se uma ronda de negociações por correio electrónico com aquele indivíduo, dando indicações a Gerald McCann para responder aos *e-mails* e recolher o máximo de informações que aquele indivíduo tivesse para fornecer, para que se pudesse verificar se a pista era genuína e verídica e, em caso afirmativo, resgatar Madeleine e capturar os seus raptos. Numa das últimas negociações levadas a cabo com aquele indivíduo, em que ele exigia 500 mil euros por mais informações, numa sala da PJ de Portimão estavam presentes inspectores e negociadores em resgates da PJ e elementos da Scotland Yard e da Polícia de Leicester. Aguardava-se por um contacto *on-line* daquele indivíduo através do MSN, para definir as condições e o local de entrega do dinheiro na Holanda. A tensão na sala era grande. Ao contrário, a postura descontrainda de Gerald McCann contrastava com a ansiedade dos polícias e deixava intrigados todos os investigadores envolvidos no caso, incluindo os ingleses. O ar da sala era muito pesado, mas enquanto os investigadores aguardavam por aquele tão desejado contacto, que em última análise poderia dar informações preciosas e indicar o paradeiro de Madeleine, Gerald McCann chupava descontraindamente um chupa-chupa enquanto lia banalidades em *sites* da Internet e discutia *rugby* e futebol com um dos polícias ingleses. Ao falar ao telemóvel, com alguém das suas relações, ria-se, talvez com um riso nervoso, mas, mesmo assim, contrastante com a seriedade do momento. Não passou despercebida a sua atitude daquele dia e não surpreenderam as notícias vindas da polícia holandesa, dois dias depois, a comunicar à PJ que o indivíduo havia sido detido e que a informação

era inveros mil e fora inventada apenas para extorquir dinheiro ao casal. Ser  que Gerald McCann j  saberia de antem o o desfecho daquele epis dio e por isso desde logo n o se preocupou? Havia uma frase que um dos pol cias ingleses costumava referir em rela  o ao temperamento de Gerald, sobre a frieza que este desde sempre demonstrou em rela  o ao caso: «*N o se esque am que ele   cirurg o-cardiologista e come a a abrir pessoas ao meio logo depois do pequeno-almo o.*»

CAPÍTULO 6

A chegada da polícia inglesa. Em Portugal ainda é o cão que abana o rabo...

O primeiro polícia inglês a deslocar-se ao DIC de Portimão, após o desaparecimento de Madeleine, foi o oficial de ligação inglês em Portugal, Glen Power, o que aconteceu no sábado dia 5 de Maio. Um «oficial de ligação» é um elemento policial que se encontra junto das embaixadas do seu país, e que agiliza a comunicação entre as polícias, como o nome do cargo define. De uma forma redutora, será o representante da polícia do seu país de origem, de forma permanente, constituindo um dos diversos instrumentos da cooperação policial internacional.

Conheço Glen Power há algum tempo. Martin Cox, que durante anos desempenhou esta função em Portugal, veio ao Algarve com o Glen na altura em que este último veio substituí-lo. Trabalhei com o Glen em diversos casos relacionados com criminalidade violenta e organizada, pelo que já conhecia a sua grande capacidade de trabalho, simpatia e humildade. A nossa relação por esta altura era mais do que um mero contacto policial, pelo que me senti apreensivo quando Glen me comunicou que não estaria presente nos próximos dias. Tinha muito que fazer. No entanto, deixou claro que os colegas de Leicestershire iriam com certeza integrar-se no trabalho em curso, relembrando que a linguagem da investigação é quase universal. Sim, de facto é. Mas as pessoas também contam. Neste como em quase todos os casos, a proximidade

dade dos factos, o conhecimento dos pormenores pode ser determinante para que se apure algo mais ou para que se esteja ainda mais alerta a todos os sinais. Daí que uma equipa de investigação, normalmente, pegue num caso e o leve até ao fim.

Dois dias depois começariam a chegar os colegas ingleses. A ideia era que a polícia inglesa disponibilizasse dois elementos com experiência no apoio a familiares de vítimas de rapto, servindo de elo de ligação entre o casal McCann e a equipa de investigação. A Direcção Nacional da Polícia Judiciária havia autorizado a vinda destes elementos, no âmbito da cooperação policial. Bob Small, responsável pela Polícia de Leicestershire, chegou então ao Algarve, fazendo-se acompanhar de outro colega, a fim de se inteirar *in loco* da situação e aquilatar das necessidades da investigação. Para além de se terem reunido connosco, contactaram directamente o casal. Como, em Portugal, ainda é o cão que abana o rabo e desejávamos ter certezas quanto ao que os colegas ingleses vinham fazer ao nosso país e por onde andariam, dei ordens claras e concretas a um dos investigadores portugueses: vais ser a sombra do superintendente inglês. Quero saber o que eles souberem, quero saber o que os ingleses andam cá a fazer e com quem falam. Vais recolher toda a informação que eles tiverem e vais acompanhá-los dia e noite. No momento seguinte, chegaram os dois elementos policiais que iriam servir de elo de ligação com a família, dando-lhe apoio psicológico. De repente, o número inicial de duas pessoas aumenta exponencialmente. Atendendo às necessidades dos investigadores ingleses, é-lhes cedida uma sala, ao lado da sala de crise a que passam a chamar *Task Portugal*. Chegam investigadores ingleses de todas as especialidades e até mesmo oriundos da Scotland Yard. Equipas especiais de vigilância e técnicos de informática e telecomunicações cobriam todos os aspectos da investigação *by the book*. Traziam os seus portáteis e outros *gadgets high-tech* e estavam prontos a colaborar. Mas, para além do universo

de investigadores e técnicos ingleses, havia ainda outros especialistas que viajaram até ao Algarve. Eram os chamados *profilers*, que traçaram o perfil do presumível raptor e desde logo desenharam todas as linhas possíveis e imaginárias dos múltiplos cenários com que poderíamos estar a lidar. Vieram também analistas que desenharam linhas de tempo e quadros de conexões com base nos depoimentos das diversas testemunhas e demais intervenientes no inquérito e produziram quadros explicativos em tamanho gigante que cobriam as paredes das salas de trabalho. Passam a ter acesso directo ao inquérito, participam em todas as reuniões da equipa de investigação portuguesa e tomam parte das decisões que vão sendo tomadas. Através desses elementos policiais são encaminhados pedidos de informação e recebidas declarações e notícias.

No dia 14 de Maio, Kate Healy mostrou-se chocada e frustrada com os oficiais de ligação à família, os quais lhe perguntaram onde se encontrava a filha. O casal McCann não iria tolerar tal ousadia, nem esse tipo de dúvida. Os investigadores ingleses que davam apoio à família tinham formação específica em raptos e sequestros. Diariamente assistiam os McCann em tudo o que precisavam, davam-lhes apoio logístico e legal, actualizando-os do progresso da investigação e servindo de ponte entre o casal e a Polícia Judiciária. A verdade é que não chegaram a durar mais do que uma semana nas suas funções. Naquele dia, os McCann correram com eles, contrariando tudo o que seria de esperar de pais em apuros num país estrangeiro, quando recebem a mão amiga de compatriotas, ainda por cima de polícias especializados em apoio a familiares vítimas de rapto, com vontade de ajudar a resolver o seu problema. Ninguém podia duvidar daquele casal, muito menos polícias do seu país.

Curiosamente, os ingleses não revelaram o caso e a PJ não foi oficialmente informada e, ao contrário do que é hábito nestas situações, só tomei conhecimento por via de informação do tipo

intelligence. Rapidamente se encontrou uma solução e remediou-se o caso com um dos inspectores que fala inglês fluentemente. O fluxo de informação que chega a Leicestershire é enorme a dada altura, a polícia local está com dificuldades em proceder à análise e triagem de toda essa informação. A 15 de Maio, o inspector Ricardo Paiva parte para aquela cidade com a finalidade de colaborar com a polícia inglesa no seu próprio país.

Em tom de brincadeira, Ricardo virá relatar que passou a vida a comer bolos e a beber chá, emagrecendo um bocadinho. No entanto, foi muito bem recebido pelos colegas ingleses, tendo sido útil a sua deslocação, concluindo-se que uma grande parte da informação recebida em Leicestershire não tinha qualquer interesse.

O que chegava a Inglaterra em grande quantidade eram centenas de comunicações diárias, oriundas de todo o mundo, com indicações sobre supostos avistamentos e até mesmo localizações exactas do paradeiro de Madeleine.

Havia de tudo, desde cidadãos compreensivelmente preocupados, que da melhor forma que podiam tentavam ajudar, aos videntes e cientistas do paranormal que, ao longo dos primeiros meses a seguir ao desaparecimento, voluntariamente enviavam as suas vagas mensagens para a polícia inglesa, o que fez com que rapidamente o seu sofisticado sistema informático entupisse. Isto deixou-os a ponderar com preocupação no que poderá ter corrido mal, em especial depois de tanto esforço e dinheiro despendido nos sucessivos apelos lançados para a imprensa a solicitar a ajuda da população para resolver o caso, à boa maneira inglesa!

Na terça-feira, 12 de Junho, Chris Eyre, responsável pelas polícias inglesas na área geográfica onde se situa a esquadra de Leicestershire, e Bob Small, deslocam-se a Faro, onde têm uma reunião com o Guilhermino Encarnação, Luís Neves e eu.

A reunião tem como finalidade avaliar a cooperação policial em curso e as suas necessidades. Tudo parece correr bem – já

sabemos do incidente ocorrido entre Kate Healy e os oficiais de ligação à família, mas nada nos é referido. Ficamos com a sensação que a hipótese de rapto seria a politicamente correcta, no entanto, as outras não deixam de estar sobre a mesa. Com o passar dos meses, fomo-nos apercebendo que a evolução da investigação ocorrida em Portugal não seria conhecida, por todos, em Leicestershire. Alguns dos colegas ingleses que iam chegando pouco sabiam do que aqui se passava. Um dos polícias ingleses que chegou ao Algarve, no começo de Setembro, tinha no seu pulso uma pulseira de borracha amarela e verde com a inscrição «Look for Madeleine», adquirida por duas libras, e com a qual brincava nervosamente. Era a sua primeira vez em Portugal e também a primeira vez que trabalhava com a PJ em terras lusas. Mas a verdade é que era apenas um dos mais de duas dezenas de investigadores que a polícia inglesa destacou para trabalhar, em exclusivo, no caso. Investigadores portugueses disseram-lhe que daí a poucos dias já não usaria tal símbolo. De facto, tal veio a acontecer assim que tomou contacto directo com o inquérito, ficando a conhecer, pela primeira vez, os indícios existentes, os quais colocavam em causa a tese do rapto.

CAPÍTULO 7

Comportamento suspeito e contradições. O caso Murat

A reunião da sala de crise do dia 10 de Maio, no último piso do Departamento de Investigação Criminal de Portimão, terminara cerca das duas da manhã do dia seguinte. Durante a mesma recebi um telefonema da minha mulher. Sofia exigia a minha presença em casa; um dos nossos cães, um pequeno shitzu, tinha sido morto durante a madrugada. De manhã abriu a porta de acesso ao quintal e viu-o prostrado no chão com um ferimento na cabeça. Tinha passado o dia a evitar que as nossas filhas o vissem, estava com receio, não sabendo bem do quê, e não tinha coragem de o remover daquele local. Ao chegar a casa, toda a gente dormia, procurei um saco de plástico com o tamanho suficiente e coloquei o cadáver do bicho no seu interior. O passo seguinte era enterrá-lo, mas onde? O chão em redor é duro, não se abre um buraco com facilidade e não há tempo, tenho que voltar para Portimão. Decido-me pelo contentor do lixo. Apesar de pequeno e com pouco peso, parecia agora pesar mais; usando o meu carro levo os restos mortais do pobre cão. Ao colocá-lo no contentor do lixo, veio-me à cabeça uma ideia simples: é tão fácil alguém desfazer-se de um cadáver, difícil é enterrá-lo neste chão endurecido pelo sol. O resto da madrugada foi para dormir e tomar banho, tendo ainda falado um pouco com Sofia: está com medo, pede-me para abandonar a investigação, diz que a morte do cão pode ser um

mau presságio, as nossas filhas devem ser a principal preocupação e não as filhas dos outros. Respondo-lhe que está a ser injusta e pouco racional. Temos que fazer justiça por Madeleine e por toda e qualquer outra criança ou adulto. Como polícia tenho que procurar a justiça, através da busca da verdade.

Cerca das 8 h 00 da manhã, rumo a Portimão. Na auto-estrada conduzo a viatura, quase em piloto automático, estou concentrado nos últimos desenvolvimentos da investigação, estamos a chegar a um impasse, todas as diligências realizadas na busca de um raptor estão a levar-nos a um beco sem saída. Começa a instalar-se a ideia de que procuramos um fantasma. Na noite anterior tinha conversado com outros colegas. Aceitando-se as declarações de Jane Tanner quanto à existência de um raptor, não se compreendia que ele tivesse caminhado para leste, a zona mais aberta e a descoberto do aldeamento. O que haveria ali? Um veículo de apoio? Esta possibilidade também não encaixa. O veículo só poderia sair em três direcções. Uma seria passar em frente à casa de Madeleine – o raptor voltava a fazer o percurso inverso, mas no interior de um veículo. O outro caminho obrigava-o a circundar os edifícios em frente e aproximar-se do *resort* onde se situava o apartamento de Madeleine. A terceira possibilidade era a mais inconcebível: circular em frente à entrada do restaurante Tapas, onde jantavam os pais e amigos, passando ao lado do apartamento. Que raio! Será que o raptor é tão estúpido que ande a passear a criança pelo interior do aldeamento? Só se quisesse dar nas vistas, andaria a exhibir-se?

— *Isto não é um comportamento normal... O raptor passaria mais despercebido se tivesse caminhado para a zona mais escura e não para aquela mais a descoberto...*

— *Tens razão... A zona mais escura é ao contrário do sentido em que caminhava... Ali seria mais fácil esconder uma viatura...*

— *Será que foi usada uma viatura? O que existe no caminho percorrido pelo raptor?*

— *Blocos de apartamentos e duas casas particulares... estes apartamentos e estas casas foram visitadas por pessoal nosso, no sábadó, dia 5 de Maio... nada de relevante foi detectado.*

— *Foi tudo bem visto?*

— *Bem visto!?!... Sabes como é, visitámos quase 500 apartamentos naquele dia. Não é possível fazer um exame minucioso a cada um deles, só se fosse detectado algo de suspeito... Por outro lado, as casas particulares são vivendas com jardim e piscina, podem ter «buracos» não detectáveis numa simples visita.*

Na saída para Portimão decido continuar até ao fim da auto-estrada, quero ver com os meus olhos aquelas vivendas. Por que razão o raptor caminhava num sentido pouco provável numa situação de rapto planeado? Ou não teria sido planeado. Chego à Vila da Luz, estaciono o carro, um pouco abaixo das vivendas, já há jornalistas à volta do apartamento, felizmente não me viram; estão mais interessados no local dos factos. Percorro, a pé, o caminho eventualmente usado pelo raptor, deparo-me com uma vivenda rodeada de rede, com vegetação envolvente mal tratada. Lá dentro estão duas viaturas, forneço as matrículas ao piquete de Portimão e aguardo pelo resultado da pesquisa. Poucos minutos depois, uma carrinha de cor esverdeada, conduzida por um indivíduo de óculos, estaciona à porta daquela vivenda, entrando rapidamente no seu interior. A sua cara pareceu-me familiar. Mas quem é? Dou uma olhadela para o interior da viatura, é visível uma cadeira de bebé. De repente o condutor sai da vivenda amparando uma mulher idosa, deslocam-se a pé para a zona de acesso às piscinas e restaurante Tapas, ladeando o espaço verde encoberto por diversas casas. Os pais de Madeleine passavam por aquele espaço verde quando iam levar e trazer os filhos às creches, sitas na recepção principal. Desde os primeiros dias da investigação que temos equi-

pas permanentemente na zona, inclusive foi-nos cedido um apartamento para uso como ponto de apoio. Na esperança de identificar o condutor da carrinha esverdeada, chamo para junto de mim um dos chefes daquelas equipas. Explico-lhe a razão da minha presença e o meu interesse em identificar o condutor daquela carrinha. Enquanto conversamos, apercebemo-nos do regresso do indivíduo a identificar, o qual passando por nós cumprimenta o meu interlocutor. Fico estupefacto.

— *Conhecias aquele indivíduo?*

— *Sim! Ele apareceu junto da GNR na manhã de sexta-feira a oferecer-se como tradutor... É de origem inglesa, mas fala bem português... chama-se Robert Murat.*

O elevado número de inquirições, em língua inglesa, a efectuar em tão curto espaço de tempo tinha-nos obrigado a socorrer de voluntários no desempenho do papel de tradutor para cumprir a obrigatoriedade legal do tradutor no caso de inquirição de cidadãos estrangeiros.

— *Desculpa lá... eu sei das dificuldades em arranjar tradutores, mas ao menos «checaram» este tipo? Ele tem antecedentes criminais ou policiais?*

— *Nada! Parece estar limpo... Não sabia que a casa dele era esta... Não fiz parte da equipa que a visitou. Tens razão..., a casa fica no enfiamento do trajecto efectuado pelo eventual raptor... O que vamos fazer?*

— *Mantém-te por aqui. Vou para Portimão, vamos ver o que existe sobre ele. Mantém-no ocupado e vai falando com ele de forma a criar empatias. Temos de saber a vida deste indivíduo!*

Pelo telemóvel comunico o que se passou. O director de Faro está a chegar ao departamento para a reunião matinal e este será um dos assuntos a discutir. Toma-se a decisão de manter Robert Murat junto a nós: continuará a servir de tradutor por mais uma ou duas vezes. Não se podendo descartar a hipótese de Madeleine se

encontrar viva, naquela ou noutra casa usada pelo mesmo, temos de ser rpidos. Os analistas trabalham as informaes relativas a Robert Murat. O mesmo  de nacionalidade britnica, tem 33 anos de idade,  separado. A mulher e a filha, de idade aproximada  de Madeleine e parecida com ela, vivem em Inglaterra. Ter chegado a comentar esse facto a uma jornalista britnica, a qual logo duvidou das suas intences em ajudar a polcia. Murat vive na casa da Vila da Luz com a sua me h vrios anos, passando alguns perodos em Inglaterra, de onde chegou ao Algarve, no dia 1 de Maio, vindo de Exeter, com regresso marcado para o dia 9 de Maio. Este regresso ter sido adiado porque, segundo ele, estava interessado em ajudar a polcia na busca de Madeleine. O seu comportamento torna-se suspeito. Fala de casos semelhantes que aconteceram no Reino Unido, parece conhec-los em pormenor. So relatados factos que descrevem uma curiosidade inusitada pela investigao, mostrou interesse na identidade de eventuais suspeitos, a estratgia delineada pela coordenao da investigao e as diligncias que se iram realizar. Nos contactos com os investigadores demonstrou conhecimento quanto  forma de funcionar do Ocean Club, bem como das rotinas dos turistas. Ter chegado a tentar, de forma furtiva, a consulta do inqurito policial. Por outro lado, a sua me havia montado uma banca junto ao acesso do restaurante Tapas, no sabemos se com intuitos filantrpicos ou de recolha de informao. Acederia a *sites* de cariz sexual, desconhecendo-se se de adultos ou crianas. Elementos da agncia britnica para a busca de crianas desaparecidas e vtimas de pedofilia, a Child Exploitation and Online Protection Centre – CEOP, comeam a trabalhar no perfil de Robert Murat, mostrando grande interesse no mesmo. Decide-se sujeitar Robert Murat a uma vigilncia aper-tada. Queremos identificar e localizar contactos e residncias, precisamos de mais informao sobre tal figura. Podendo Madeleine estar viva e na sua posse, temos de controlar os seus movimentos.

A casa de Murat é alvo de uma vigilância especial. Do Reino Unido chegam técnicos e tecnologia capaz de detectar pessoas no interior de habitações. Queremos saber se Madeleine está naquela casa. A tecnologia nada diz, atendendo às características da casa, não se obtêm resultados positivos. Ficamo-nos pela vigilância humana.

Resulta dessa vigilância a sua relação amorosa com uma cidadã luso-alemã, de 32 anos de idade, chamada Michaela Walczuch, angariadora de imobiliário, casada com Luís António, português, de 33 anos, técnico de manutenção de piscinas, possuindo o casal uma filha de 8 anos de idade, a qual vive com eles, na cidade de Lagos. É uma relação estranha. Michaela ainda é casada e vive com o marido e filha, mas Robert Murat convive com Michaela e visita a casa do casal como se nada se passasse: parece que toda a gente está satisfeita com a relação. O que pensará a filha de 8 anos face a estas relações de proximidade? No sábado, dia 12, procederá ao aluguer de uma viatura. Virá a justificar tal aluguer por a sua mãe ter necessidade da carrinha para montar a banca de recolha de informação e ajuda ao casal McCann. Com essa viatura de aluguer percorre quilómetros, na sua maioria caminhos de terra batida. Estes movimentos tornam-se suspeitos; concluímos que Robert Murat detectou a vigilância. Avançamos para a realização de buscas a residências e veículos. Na noite de domingo, dia 13 de Maio, o procurador da República e juiz deslocam-se ao Tribunal de Portimão e, perante os indícios e face à urgência, decidem promover e ordenar a realização das buscas.

Jane Tanner reconhece formalmente Robert Murat como a pessoa que viu com a criança

Antes dessa decisão, procedemos a uma diligência de reconhecimento pouco formal. A testemunha Jane Tanner é colocada numa carrinha de vigilâncias, do interior da qual se pode ver sem

ser visto. A carrinha é posicionada no ponto de onde Jane Tanner diz ter visto o raptor com a criança ao colo. Investigadores e Robert Murat atravessam então a rua, da mesma forma que o raptor teria feito. Jane é peremptória em reconhecer Robert Murat como o raptor. Afirma não ter dúvidas face à forma de andar. Mas será que Murat corresponde ao perfil desenhado anteriormente por Jane Tanner? O investigador com quem Robert Murat mais falava, tendo-se criando alguma empatia entre eles, fica com o mesmo num bar, até cerca das duas da manhã: queremos-lo perto de nós e controlado. A partir do momento que entra em casa, a vigilância incidirá sobre a mesma e os seus acessos. Na sala de crise a azáfama é muita, são formadas equipas para as buscas. A estratégia é entrar na casa após as sete horas da manhã, hora legal para a realização de buscas domiciliárias, sem que os jornalistas se apercebam. Pedimos apoio à Guarda Nacional Republicana, a operação manter-se-á em segredo. Se tivéssemos a certeza que Madeleine ali se encontrava teríamos entrado na casa mesmo durante a noite. São apenas suspeitas e para além das buscas temos que realizar exames com vista à recolha de vestígios, o que será feito pela equipa de cena de crime. Pelas 7 h 20 do dia 14 de Maio, os investigadores entram na residência de Robert Murat, os jornalistas mantêm-se na ignorância daquele acontecimento durante algumas horas. Percorre-se todo o interior da casa e área exterior, localizam-se duas cisternas de águas pluviais. Com a ajuda de mergulhadores, busca-se o seu interior. Não há vestígios da presença de Madeleine. Recolhem-se roupas de Murat para posterior exame laboratorial, pretende-se localizar fibras, cabelos, ou vestígios biológicos e hemáticos que liguem essas roupas a Madeleine. Nas viaturas utilizadas pelo suspeito procedem-se aos mesmos exames. Tudo é examinado. Os computadores, telemóveis e agendas são apreendidos e irão ser sujeitos a exame. É encontrado um recorte de um jornal britânico com uma notícia datada de 23 de Setembro de 2006, relativa a um caso de pedofilia.

O primeiro arguido

A partir das 10 h 00, no Departamento de Portimão é iniciado o interrogatório de Robert Murat, após a sua constituição como arguido, face aos indícios existentes. É o primeiro suspeito a ser constituído arguido. Robert dispensa a assistência de advogado. Esta qualidade dá-lhe uma série de direitos, entre eles o direito ao silêncio. Mas ele não usa esse direito e responde a todas as perguntas que lhe são formuladas, mostrando-se nervoso. As suas respostas são, no entanto, claras. Queremos saber a razão da sua vinda a Portugal, tendo chegado quatro dias depois de Madeleine e os pais se hospedarem no *resort* Ocean Club, junto a sua casa. Uma das hipóteses levantada pela investigação era a de que Robert Murat pudesse ter sido chamado após alguém ter escolhido Madeleine, dando-se conta do local onde esta estava alojada. Poderia ter ocorrido um rapto encomendado, e no dia 1 de Maio, data da sua chegada, a rotina do jantar dos pais e amigos, incluindo o esquema de vigilância das crianças, poderia, já teria sido observado.

De forma a conhecer o seu círculo de amizades, contactos pessoais, e os locais por onde andou, são-lhe feitas perguntas directas. Ficamos então a saber por onde andou e com quem. Acerca do desaparecimento de Madeleine apenas se recordava de ter ouvido uma sirene depois das 22 h 30 de 3 de Maio, quando se encontrava na cozinha de sua casa com a mãe. Só pelas 9 h 00 do dia seguinte é que perguntou a alguém que passava junto a sua casa o que estava a acontecer, tendo então ficado a saber do desaparecimento de Madeleine e tomado a decisão de se deslocar para o local a fim de ajudar. Toda a informação resultante das buscas e do interrogatório dá lugar a uma sequência de diligências. Percorrem-se os locais por onde Murat andou com Michaela, confirmando-se a sua presença, na esperança de encontrar sistemas de vigilância que tivessem gravado a forma de vestir do suspeito no dia 3 de Maio. Esta informa-

o   essencial para cruzar com a descrio da forma de vestir do raptor feita por Jane Tanner. Ficamos a saber de um contacto telef nico em triangulao, depois do alarme do desaparecimento de Madeleine. Cerca das 23 h 30, Michaela telefona a Murat, este liga a Sergey Malinka e de seguida volta a ligar a Michaela. As localizaes celulares dos telem veis usados v m a indicar que Michaela est  em Lagos, Murat e Sergey na Vila da Luz. Nunca ser  fornecida uma explicao plaus vel para estes telefonemas. A pol cia inquire-os sobre estes telefonemas e as suas respostas oscilam entre o «n o me lembro» ou o «tinha a ver com o *site* da empresa imobili ria».

Sergey Malinka tem 23 anos,   de nacionalidade russa, t cnico de inform tica, vive com os pais na Vila da Luz, a 300 metros do Ocean Club, a m e   empregada numa empresa de limpeza que trabalha em alguns dos apartamentos do Ocean Club. Namora com uma portuguesa, de 33 anos de idade, a qual tem uma filha adolescente. Quando o seu nome comea a ser conhecido demonstra ter medo de estar sozinho com essa adolescente. A mulher de um ex-s cio, de origem brit nica, chega a dizer que o Sergey se gabava de, em 2006, ter tido relaes sexuais com uma menor de 14 anos, tendo na altura sido surpreendido pelo pai da menor. Que actualmente mantinha uma relao com uma mulher mais velha e com a filha desta de 16 anos de idade, o que vem a negar. Poder  estar a pagar a factura de uma sociedade mal-sucedida e de problemas entre s cios.

Murat e Michaela afirmam conhecer Sergey porque este, como t cnico de inform tica, ficou de criar uma p gina na Internet da empresa imobili ria que os primeiros queriam criar. O certo   que, se se reuniram junto ao Ocean Club, no dia 2 de Maio, a raz o seria a mesma, a criao da p gina na Internet. Lu s Ant nio chega a ser visto na zona. Ser  que vigiava a mulher? Este acto de ci me n o   compreens vel: aceitar a relao entre a sua esposa e Murat e de seguida andar a seguir-lhes os passos?

Durante o dia 14 de Maio, são realizadas buscas ao domicílio de Michaela e Luís António e às viaturas por eles utilizadas. Ainda durante a tarde daquele dia, Michaela e Luís António prestam declarações. Michaela parece atirar as culpas do rapto de Madeleine para cima do marido. Coloca-se, de imediato, um problema prático. Luís António é técnico de manutenção de piscinas, tem a seu cargo piscinas de aldeamentos turísticos e de particulares, espalhadas pela zona de Lagos e Vila da Luz. Algumas das habitações onde se situam as piscinas estão encerradas a maior parte do ano: estamos em Maio, é altura de preparar as piscinas para a temporada de Verão. Identificadas as diversas habitações onde se situam as piscinas, são desencadeadas diligências de vistoria nesses locais, não são encontrados vestígios da presença de Madeleine – voltamos quase à estaca zero. De repente, surge um raio de esperança: na casa de Robert Murat foi encontrada uma chave. O próprio explica que aquela chave é de Michaela: segundo ele, aquela terá deixado cair a chave de forma fortuita. Coisa estranha, onde estava a chave antes de cair? Num bolso de Michaela ou na sua mala? Como é que ela caiu na casa de Robert Murat? Conseguimos saber que a chave abre uma garagem utilizada por Luís António, com o armazém dos produtos de tratamento das piscinas. A garagem situa-se num bairro social de Lagos, para onde, de imediato, se desloca uma equipa de investigadores. Mas nada. Não há vestígios da presença de Madeleine naquele local.

Os *profilers* ingleses so formais: h 90% de hip3teses de Murat ser o raptor de Madeleine

Os *profilers* ingleses, que assistiram ao primeiro interrogat3rio de Robert Murat, continuam a trabalhar, justamente, no seu perfil. Surge o depoimento de um pseudoamigo de adolesc4ncia, pessoa com cadastro policial. Este vir a dizer que, na adolesc4ncia, Murat tinha apet4ncia para fazer sexo com animais, relatando epis3dios de tentativas de relao sexual com um gato e um co, os quais teria morto de seguida com requintes de malvadez. Para al4m disso, com 16 anos de idade, teria tentado violar uma prima. Este cadastrado descreve Murat como uma pessoa perturbada e violenta, com um desvio sexual e uma personalidade sdica e de misantropo. Aachamos tudo muito estranho, mas os *profilers* acabam por definir o perfil de Robert Murat. Com uma forte probabilidade, de 90%, ser ele o responsvel pelo rapto de Madeleine. Parece-nos, de repente, fcil de mais: pouco percebemos da construo de perfis de suspeitos, mas elabor-los com base em testemunho de um cadastrado 4 de forma a tirarem-se conclus3es precipitadas e, porventura, pouco consistentes.

Como se se tivesse feito luz nas mem3rias de alguns amigos dos pais de Madeleine, estes recordam-se, de repente, de ter visto Robert Murat, na noite de 3 de Maio, junto ao apartamento de onde aquela desapareceu, antes e depois de elementos da Guarda Nacional Republicana chegarem ao local. Robert Murat j tinha aparecido em algumas televis3es e jornais, j tinha contactado pessoalmente com essas pessoas, mas s3o a 16 de Maio 4 que v4m falar desse facto. Naquela data, Rachael Mampilly, mulher de Matthew Oldfield; Fiona Payne, mulher de David Payne e Russel O'Brien, companheiro de Jane Tanner, declaram que viram Robert Murat imediatamente ap3s o desaparecimento de Madeleine, junto ao apartamento habitado pela fam4lia McCann. Os

elementos da Guarda Nacional Republicana, deslocados para o local e que aí chegaram depois das 23 h 00 do dia 3 de Maio, não o viram naquela noite mas apenas na manhã seguinte, quando este se lhes dirigiu para ajudar como tradutor.

No dia 11 de Julho, pelas 10 h 00, no Departamento de Investigação Criminal, ocorre uma diligência de acareação entre as testemunhas Rachael Mampilly, Fiona Payne e Russel O'Brien, por um lado, e Robert Murat. Os primeiros afirmam terem-no visto junto ao apartamento 5A, na noite de 3 de Maio. Robert Murat nega tais factos e afirma que aquelas testemunhas mentem. Da acareação nada de novo resultou. Cada um dos intervenientes manteve as suas versões. Apenas se constata a disponibilidade, na altura demonstrada por aquelas testemunhas, amigas do casal McCann, relativamente a uma posterior deslocação a Portugal para diligências processuais no âmbito da investigação. O que não viria a acontecer.

CAPÍTULO 8

Um homem com uma criança ao colo a caminho da praia

*Dia 3 de Maio de 2007, depois das 21 h 55,
restaurante Dolphi», Vila da Luz*

A família Smith, natural da Irlanda, a passar férias na Praia da Luz, acaba de pagar o jantar e dirige-se para o Bar Kelly's, sito a 50 metros, de onde sairá por volta das 21 h 55, em direcção à urbanização Estrela da Luz, a oeste do Ocean Club, e a cerca de 300 metros deste, onde possuem um apartamento para gozo de férias. Têm de regressar cedo a casa porque um dos membros da família irá regressar à Irlanda na manhã seguinte. O grupo é numeroso, quatro adultos e cinco crianças: o patriarca da família, reformado, com 58 anos de idade, a sua mulher, um filho de 23 anos e a mulher, grávida do terceiro filho, os filhos destes, de 13 e 6 anos, uma filha de 12 anos e dois netos de 10 e 4 anos, descendentes de uma filha que ficara na Irlanda. Caminham para norte, de forma não muito junta, com as crianças à vista dos adultos, não existindo trânsito. Sobem uma pequena escadaria e acedem à Rua 25 de Abril, atravessam-na e entram na Rua da Escola Primária. Esta é paralela à Rua 1.º de Maio, a qual ladeia, por oeste, o Ocean Club. Quando ainda não estão percorridos 30 metros, cruzam-se com um homem que caminha no meio da rua. O homem transporta uma criança ao colo, com a cabeça encostada ao ombro

esquerdo, no se vendo a face, com os braos pendidos ao longo do corpo, vestindo um pijama de cor clara ou rosa, com os ps descalos, a pele branca tpica dos britnicos e os cabelos louros compridos pelo pesoo.  uma menina e ter cerca de 4 anos de idade, medindo cerca de um metro de altura. O homem que desce a rua, face  forma de vestir, no parece um turista, usa calas de cor creme ou bege, corte clssico, de fazenda entre o linho e o algodo.  branco, com cerca de 30 a 35 anos de idade, de 1,70 a 1,80 metros de altura, compleio fsica normal, em boa forma fsica, cabelo curto e castanho, a face parece morena devido a exposio solar. As imagens de Robert Murat como principal suspeito do rapto de Madeleine comeam a correr mundo.

Na Irlanda, para onde regressaram aps as frias, a famlia Smith vai acompanhando o relato do que se passa na Vila da Luz. Tomam conhecimento da existncia de um eventual raptor que teria sido visto pela testemunha Jane Tanner, bem como das suspeitas que recaem sobre Robert Murat. O patriarca da famlia Smith contacta a polcia irlandesa. Relata o que viram na noite de 3 de Maio. O homem com uma menina ao colo que com eles se cruzou no  Robert Murat. Smith conhecia Robert Murat e no era ele a pessoa que viu naquela noite. Revendo o acontecimento, tem quase a certeza de que a menina ao colo daquele homem era Madeleine.  montada uma operao logstica para trazer ao Algarve a famlia Smith em segredo. No sbado, dia 26 de Maio de 2007, nas instalaes do Departamento de Investigao Criminal de Portimo, procede-se  inquirio do patriarca da famlia e de dois filhos. Os seus testemunhos parecem credveis, mas devido  pouca luminosidade que existia no local dos factos, no conseguem reconhecer o homem que transportava a menina ao colo. Descrevem a forma como ele a transportava e andava: esta imagem tinha-lhes ficado fortemente gravada na memria. Aps os seus depoimentos, deslocam-se com uma equipa de investiga-

dores à Vila da Luz. Ali identificam o local preciso onde ocorreu o encontro com o homem da menina ao colo. No dia seguinte, regressam à Irlanda. A sua presença no Algarve manteve-se em segredo, bem como a existência dos seus testemunhos. Irão acompanhar o desenvolvimento do caso. Qualquer outro pormenor que venham a recordar ser-nos-á comunicado. Temos agora testemunhos credíveis sobre a existência, na noite de 3 de Maio, de um homem com uma menina ao colo, a andar a pé na Vila da Luz.

CAPÍTULO 9

Maiorca, Setembro de 2005

Madeleine Beth McCann, com 2 anos e meio, e os seus irmãos gémeos, na altura com poucos meses de idade, partem de férias na companhia dos pais para a ilha de Maiorca. Juntamente com eles vão outros três casais de médicos com os respectivos filhos: David e Fiona Payne, com uma filha de 1 ano de idade, encontrando-se Fiona grávida do segundo filho; S. e T., com dois filhos, rapazes de 1 e 3 anos de idade; e o casal S. G. e K. G., com a filha E., de 1 ano e meio de idade. K. G. também estava grávida da segunda filha. A viagem tinha sido organizada por David Payne e o grupo instalou-se numa grande moradia alugada para o efeito.

S. G. tinha frequentado a Universidade de Dundee, entre 1987 e 1992, tendo ali conhecido a futura mãe de Madeleine. K. G. só veio a conhecer Gerry McCann no casamento deste com Kate Healy, por volta de 1998, em Liverpool. Depois daquele evento, o casal S. G. e K. G. tornam-se amigos íntimos dos pais de Madeleine, encontrando-se com regularidade, passando fins-de-semana juntos, mantendo contacto por telefone.

Na terceira ou quarta noite em Maiorca, depois do jantar, comendo e bebendo, quando se encontravam sentados ao redor de uma mesa num pátio exterior da casa, K. G. assiste a uma cena que lhe causa receio relativamente ao bem-estar da sua filha e das outras crianças. Estava sentada entre Gerry McCann e David Payne, quando ouviu este último perguntar se ela, talvez referindo-

-se a Madeleine, faria «isto», começando acto seguinte a chupar um dos seus dedos, o qual entrava e saía da boca, insinuando um objecto fálico, ao mesmo tempo que, com os dedos da outra mão, fazia círculos à volta do mamilo, de uma forma provocadora e sexual. No momento em que K. G. olhou com estupefacção para Gerry McCann e para David Payne, fez-se um silêncio nervoso. Depois continuaram todos a conversar como se nada tivesse acontecido. Este episódio provocou em K. G. uma séria dúvida relativamente ao relacionamento de David Payne com crianças. Ainda noutra ocasião, K. G. voltaria a ver David Payne a fazer os mesmos gestos, desta vez falando da própria filha. Naquele período de férias eram os pais que davam banho às crianças, mas a partir dali K. G. nunca mais deixou o David Payne aproximar-se da sua filha. Depois dessas férias em Maiorca, K. G. só encontrou o casal David e Fiona Payne numa ocasião, não falando com eles desde essa altura. Nos últimos dois anos a relação entre o casal McCann e o casal mencionado, S. G. e K. G., terá esfriado, tendo-se reduzido a contactos sociais, encontrando-se apenas em festas de aniversários das crianças.

O que acima fica escrito foi relatado a 16 de Maio de 2007, treze dias apenas depois do desaparecimento de Madeleine à polícia inglesa, pelo casal S. G. e K. G. Era uma informação importante e pertinente para a investigação. No entanto, nada foi transmitido à polícia portuguesa. Em meados de Julho, começaram a correr rumores, entre a equipa de investigadores, que algo de parecido se teria passado, desconhecendo-se, na altura, pormenores e a identidade dos intervenientes. Estes rumores apontavam para uma situação idêntica eventualmente ocorrida na Grécia, numa viagem de férias. Porém, não tivemos conhecimento de qualquer prova testemunhal nesse sentido. Pediram-se esclarecimentos à polícia inglesa, mas nada nos foi confirmado, na altura. Penso que só depois da minha saída da investigação, talvez em finais de

Outubro de 2007,   que o depoimento de K. G. ter  sido remetido   pol cia portuguesa. Com legitimidade se pergunta: qual a raz o de a pol cia inglesa ter, ao que tudo indica, ocultado aquele depoimento durante seis meses? Quando souberam que o David Payne organizador da viagem a Maiorca, e a quem foram assinalados comportamentos an malos no relacionamento com as crianas, era o mesmo que organizou a viagem a Portugal, que fazia parte do grupo de f rias da aldeia da Luz onde se integrava Madeleine, que foi o primeiro amigo da fam lia a ser visto ao lado de Kate McCann ap s o desaparecimento da criana (como adiante se ver ) e que na data do depoimento ainda se encontrava em Portugal, podendo ser confrontado com estas declara es? N o restam d vidas que os investigadores portugueses poderiam ter avanado com a investiga o, de uma forma mais c lere, tomando conhecimento dos eventuais factos de Maiorca, se deles tivessem tido conhecimento em tempo  til. Estes depoimentos referentes   viagem a Maiorca parecem indiciar um determinado comportamento bizarro e merecedor de investiga o aprofundada. Estaremos perante um perfil pertinente? Poder  este perfil relacionar-se com o que se passou na noite de 3 de Maio? A credibilidade dos depoimentos de S. G. e K. G. n o pode ser facilmente posta em causa, j  que ambos s o m dicos e do mesmo  rculo de conhecimentos – tal como os membros do grupo da Vila da Luz, que s o m dicos ingleses e se conhecem bem entre si.

CAPÍTULO 10

Repensar os factos

Dia 3 de Maio de 2007, dezassete horas e trinta minutos, esplanada do restaurante Paraíso, sito na Praia da Luz, a cerca de 600 metros do resort

Todos os casais do grupo de férias com os respectivos filhos, à excepção do casal McCann, dos gémeos e de Maddie, e Dianne Webster, elemento mais velho e mãe de Fiona Payne, sentam-se numa mesa, onde comem e bebem. Nenhuma das crianças parece estar doente, as que já andam correm pela esplanada. Outras crianças louras, da idade de Madeleine, também correm e brincam entre a esplanada e a areia da praia. É um final de tarde tranquilo, nada de anormal se passa. Pelas 18 h 13, os homens abandonam a mesa, dirigindo-se a pé para o *resort*, deixando para trás as mulheres e as crianças. Quinze minutos depois as mulheres e as crianças seguem-lhes os passos. Poucos minutos depois, David Payne está junto ao pai de Madeleine, o qual se encontra a jogar ténis e pergunta pela mulher deste. Kate está no apartamento 5A com Madeleine e os dois gémeos. De imediato, David Payne desloca-se para o apartamento. Ali chegado, instala-se a dúvida: o que foi lá fazer? Quanto tempo lá permaneceu? Viu as crianças? Brincou com elas? Como é que elas estavam?

A primeira versão quanto ao tempo em que David Payne permaneceu no apartamento 5A, foi de 30 minutos, segundo

Gerald McCann. Por m, nas palavras de Kate Healy, que deu uma segunda vers o, n o foram mais de **30 segundos**. Trata-se de uma discrep ncia demasiado significativa para n o ser tida em conta. Quanto ao que teria ido l  fazer, t mb m existem v rias vers es: saber apenas se a m e de Madeleine precisava de alguma coisa ou ajud -la a trazer os filhos para a zona de recreio. Nem aqui as vers es coincidem minimamente. David Payne afirma ter visto Madeleine e os seus irm os e definir  aquele momento como a vis o de tr s anjos imaculados. Registe-se ent o que David Payne, cerca das 19 h 00,   a  ltima pessoa, para  l m dos pais, a ver Maddie, tanto quanto temos conhecimento.

Correr  uma outra vers o deste final de tarde e da ida de David Payne ao apartamento 5A. Segundo Fiona Payne, o pai de Madeleine n o estaria a jogar t nis e estava em casa, David Payne ter-se-ia se deslocado ali na companhia da mulher Fiona... Onde est  a verdade? Nos registos das imagens recolhidas na esplanada Para so, s  quinze minutos depois de David Payne abandonar tal local   que Fiona Payne e as suas acompanhantes lhe seguiram os passos at  ao *resort*. Que podem ou querem esconder declara es t o facilmente contradit veis?

*Dia 4 de Maio de 2007, 07 h 00, localidade
do Sarga al, nas proximidades da Vila da Luz*

Y. M., de 52 anos de idade, de nacionalidade inglesa e gestora de servi os sociais de protec o de menores, com vinte e cinco anos de experi ncia na  rea de crian as em risco, encontra-se de f rias no Algarve, liga a televis o e v  num canal ingl s a not cia do desaparecimento, na aldeia da Luz, de uma menor inglesa. Toma a decis o de se deslocar ao local do desaparecimento com o intuito de prestar apoio aos pais da crian a. Pouco depois das 09 h 30,

com a ajuda dos elementos policiais presentes no local, consegue chegar junto dos pais de Madeleine. Estes estão acompanhados por outro indivíduo que nunca se identificou, mas que foi definido como um amigo íntimo da família. Os pais de Madeleine encontravam-se transtornados, mas só a mãe é que chorava intensamente. Ao chegar junto dos pais de Madeleine, Y. M. começa a fazer perguntas, quer saber a periodicidade com que iam ver as crianças durante o jantar, respondem-lhe que de hora em hora, bem como se o Gerald é o pai biológico de Madeleine, querendo com aquela pergunta apurar a possibilidade de um pai biológico ter vindo recolher a filha.

Com aquelas perguntas a mãe de Madeleine começa a enervar-se. Tais perguntas deveriam ser formuladas pela polícia. Segundo a mãe de Madeleine, a polícia já ali deveria estar em grande número para encontrarem a sua filha, a qual tinha sido levada por um casal. Presumindo que os pais de Madeleine estivessem a suspeitar da sua qualidade de funcionária e gestora de serviços sociais de protecção de menores, exhibe os seus documentos oficiais emitidos pela polícia e governo inglês. O pai de M. mostra os documentos ao amigo íntimo da família presente, o qual constata que tais documentos são autênticos. Mas nem por isso se mostram entusiasmados com a sua colaboração. Naquele momento, Y. M. tenta uma manobra desesperada, precisa de separar a mãe de Madeleine dos outros dois, convida-a para um local reservado, quer esclarecer a história do casal que segundo Kate teria levado a sua filha. Tal manobra não surte efeito, a mãe de Madeleine reage agressivamente e nega-se a abandonar os dois acompanhantes. Y. M. mostra-se preocupada com a agitação da mãe de Madeleine, verificando que a mesma ainda não tinha recebido apoio médico do qual estaria a necessitar.

A mãe de Madeleine ainda lhe terá dito que naquele momento, dez da manhã, a sua filha estava desaparecida há 13 horas. Ora,

por estas contas o desaparecimento teria ocorrido  s 21 h 00 e n o  s 22 h 00. Esta contradi o   importante e ter  de se deduzir o impacte dos dois cen rios do desaparecimento nas vers es que vierem a ser produzidas pelo casal McCann e pelo seu grupo de amigos. Antes de o amigo  ntimo dos pais de Madeleine se reunir com estes e lhe dizer que eles j  n o queriam falar mais com ela, dispensando o seu apoio, Y. M. ainda teve tempo de alert -los para os cuidados a ter com os meios de comunica o social, aconselhando-os a manterem-se em sil ncio.

Y. M., desde que chegou junto dos pais de Madeleine e do seu amigo  ntimo, achou familiar a cara deste, pensando que o teria conhecido no  mbito das suas fun es, eventualmente por o mesmo ter tido alguma interven o em algum caso que tivesse passado pelas suas m os, na  rea da protec o de menores. Mais tarde, Y. M., veio a identificar o amigo  ntimo que se encontrava junto aos McCann naquela manh . Tratar-se-ia de David Payne, o organizador das viagens de f rias ao qual fora assinalado, em Maiorca, um comportamento an malo por S. G. e K. G. Junto da pol cia inglesa tent mos apurar a eventual exist ncia de antecedentes policiais ou judiciais de David Payne, mas nada constava dos seus registos. A  nica coisa que se apurou foi que David Payne   o grande amigo do pai de Madeleine, conhecendo-se desde o tempo da faculdade.

CAPÍTULO 11

Analizando o local de um crime. O apartamento 5A

São 10 h 00, após despachar todo o expediente diário do departamento, reúno-me, no meu gabinete, com os restantes membros da equipa que investiga o desaparecimento de Madeleine. Estas reuniões têm sido rotineiras, contando com a presença e participação dos colegas ingleses, provenientes da localidade de Leicestershire, e José Freitas, de 46 anos de idade, britânico, descendente de portugueses naturais da ilha da Madeira que em tempos emigraram para o Reino Unido à procura de trabalho e de melhores condições de vida. José Freitas é um quadro superior da Scotland Yard, com uma grande experiência na investigação de crimes violentos, raptos e sequestros. Fala um português com sotaque, estará connosco até ao regresso dos McCann a Inglaterra, mas não aprenderá a dizer «imprensa», apenas conseguirá dizer «empresa». Freitas havia chegado ao Algarve ao fim de 18 dias de investigação. Responsáveis pela polícia inglesa terão chegado à conclusão que a cooperação policial em curso só teria a ganhar com alguém que compreendesse os portugueses e a nossa cultura.

Para além do balanço das diligências efectuadas, procedemos à análise da reportagem fotográfica efectuada no apartamento 5A na noite dos factos. O apartamento é composto por dois quartos, uma sala de estar e cozinha. A primeira coisa que salta à vista

é a «arrumação» do quarto onde supostamente estaria a dormir Madeleine e os seus dois irmãos gémeos. Não são visíveis sinais de raptor no acesso à janela do quarto de Madeleine.

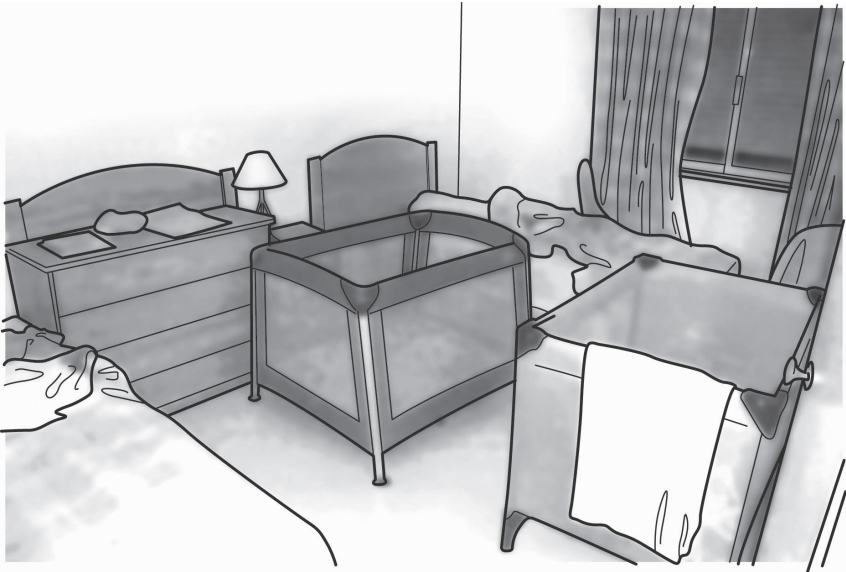
— *A que altura está o parapeito da janela?*

— *A 91 cm. Tem uma outra cama encostada a essa parede, a qual tem indícios de ali ter dormido alguém. Está uma cadeira de verga encostada à parede ao fundo. Não foram encontradas quaisquer marcas de calçado...*

— *Dessa cama para o parapeito da janela quantos centímetros são?*

— *Quarenta, mas a cama não tem marcas de pisadela.*

— *Bom... das duas uma, ou essa janela não serviu para nada..., ou então eram dois raptores, um do lado de dentro e outro do lado de fora.*



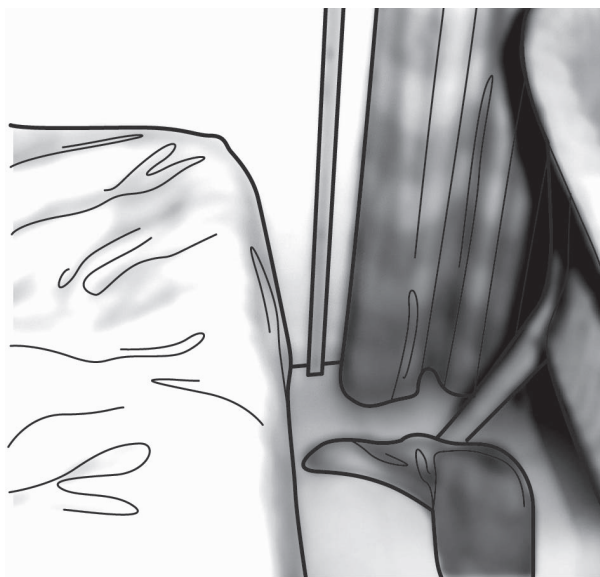
A «arrumação» não é total. A janela do quarto é protegida do exterior por uma persiana, a qual só é movimentada pelo interior. No interior existe uma cortina opaca para protecção da lumino-

sidade, até ao parapeito, e duas cortinas laterais, até ao chão, com embrace. Constata-se que todas as cortinas se encontram puxadas para o centro da janela, não a tapando na totalidade.



O embrace do lado direito encontra-se caído no chão, entre os pés da cama e uma cadeira em verga, esta encostada à cortina do lado direito. O embrace do lado esquerdo está suspenso no suporte da parede. Existe desalinho na cortina do lado esquerdo. Parece que alguém cerrou as cortinas à pressa. Nenhum dos embraces dos cortinados se encontra na posição correcta e normal, suspensos na parede. Kate diz que quando se deu pelo desaparecimento de Madeleine as cortinas estavam completamente fechadas, isto é, teriam sido corridas pelos pais, e o eventual raptor é que as teria colocado naquela posição, de forma a facilitar a sua passagem pela janela. Ora, os embraces são usados para sustentar as cortinas quando estas se encontram recolhidas lateralmente. Para correr as cortinas, têm que se desprender dos embraces. Portanto, só pode ter sido no momento de cerrar as cortinas que os

embraces ficaram na posio em que foram encontrados. A outra hiptese  que tais cortinas laterais se encontravam recolhidas e s depois do desaparecimento foram retiradas dessa posio. No  crvel que esta aco tenha sido praticada por um qualquer raptor, para ele seria um acto desnecessrio e uma perigosa perda de tempo. Esta aco assemelha-se mais a uma alterao intencional da cena de um crime.



No ficariam por  os indcios da possvel alterao da cena de um crime. As roupas da cama onde se diz que dormia Madeleine e a posio do seu boneco tambm levantaram suspeitas. Quanto mais olhvamos para aquelas fotos, mais incrdulos ficvamos.

— *J repararam como est a roupa da cama da mida? Parece que ela saiu sozinha da cama... Ou ento no dormiu ali.*

— *Quando deram pelo desaparecimento podem ter mexido na roupa  sua procura alterando, assim, inconscientemente, o quadro.*

— *E o boneco que ela usava para dormir? No est numa posio normal. Deveria estar abaixo da almofada e no simetricamente ao seu lado.*

— *A mãe diz que o boneco estava ao lado da almofada, quando deu pelo desaparecimento, e que esta era a posição habitual.*

— *Então a menina não dormia agarrada ao boneco? Coisa estranha... Os miúdos dormem normalmente agarrados a ele... E mesmo que o não fizesse a simetria configurava um quadro pouco natural. Seria normal que ao mexer-se durante o sono, este saísse daquela «esquadria».*

— *A manta cor-de-rosa está quase dobradinha...*



Um dos fenómenos que ocorre nos desaparecimentos de crianças que envolvam familiares é a alteração da cena dos factos. Todos estamos conscientes desse pormenor, mas há que apurar, com um elevado grau de certeza, a intenção dessa alteração. Ela pode ser casual, resultando de eventuais buscas da criança no interior do apartamento.

— *O que diz o pai?*

— *Que quando foi ver a filha o boneco e a manta estavam nessa posição.*

Continuamos a olhar para a foto do quarto das crianas. L esto os dois beros no meio do quarto, dificultando a movimentaco de um adulto.



— Qual a razo para os beros s estarem com os colches? Levaram a roupa toda porqu?

— Levaram os lenois e tudo... Ser que os lenois estavam sujos com algum vomitado das crianas? No quiseram deixar vestgios?

— Os gmeos s acordaram quando foram levados para o outro apartamento... Bonitas crianas que tm um sono to profundo. Tinham que ser inglesas...

— No brinques com coisas srias!

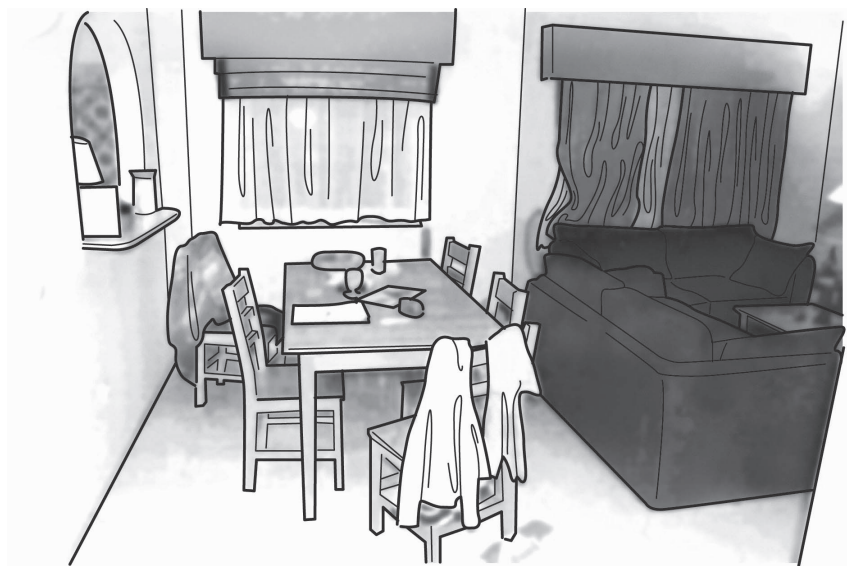
— No estou a brincar. Estou apenas a pensar alto... Isto  uma maravilha... Estas crianas inglesas, mesmo com a excitao das frias, adormecem todas  mesma hora e depois tm um sono to profundo e calmo que at mete inveja...

Olhamos para a fotografia da sala do apartamento. Aqui existem duas janelas e a janela de sacada das traseiras que d acesso

para uma varanda, com vista para a zona da piscina e restaurante, bem como para a rua. Para aceder de forma rápida ao apartamento usa-se esta janela de sacada e não a porta principal. Claro está, no caso de alguém se deslocar da zona do restaurante. O sofá por debaixo de uma das janelas está desordenado, de tal forma que os cortinados laterais se encontram corridos no sentido central da mesma, enrolados e distorcidos. Se a intenção ao correr as cortinas era proteger o apartamento da luminosidade, não se compreende porque a outra janela tem as cortinas recolhidas.

— *Esse sofá pode ter sido desviado quando andaram à procura da menina no interior do apartamento. Não foram aí detetados quaisquer vestígios.*

— *Isso pode ter acontecido, mas repara a janela por cima do sofá fica a cerca de 3 metros da rua, dá directamente para a calçada... Achas que estes pais iam jantar e deixavam o sofá encostado à parede permitindo uma eventual queda de um dos filhos? Prevendo esse perigo podem tê-lo afastado da janela.*



— *Desses pais jรก nada me surpreende...*

— *Por que razรกo voltariam a encostar o sofรก, de forma tรกo abrupta?*

— *Pode ter sido resultado da busca... Pode ter sido algum dos pol cias que ali se deslocou ou outra pessoa presente na casa.*

Serรก o pai a dar uma explica o para a posi o deste sofรก. N o estaria em causa a facilidade de acesso das crianas   janela. O sofรก estaria afastado da janela, como seria normal, mas teria sido ele a encost -lo   parede porque as crianas, na brincadeira, deitavam para ali objectos quando brincavam. Na tese do acidente, este sofรก pode ter tido um papel primordial. Estando o sofรก afastado da parede, Madeleine poderia ter tentado aceder   janela e cair desamparada entre este e a parede. T nhamos jรก solicitado as fotografias das f rias de todos os intervenientes, e em cima da mesa da sala   vis vel uma pequena m quina digital.

— *Est  aqui uma m quina digital... Precisamos destas fotos.*

— *Gostava de saber, documentalmente, o que se passou naquele jantar, como se distribu ram pela mesa, o que beberam e comeram, quem estava pr ximo, como estavam vestidos, todos os pormenores podem ser relevantes...*

— *Por falares na roupa, sabes que o pai da mi da se ajoelhou no ch o,   frente da GNR a pedir ajuda, quando estes chegaram?*

— *O homem aparenta ser t o frio e equilibrado, comea o dia a abrir pessoas e desequilibra-se emocionalmente dessa maneira?*

— *Ou ent o quis sujar as calas...*

— *Para qu !?*

— *Contamina o... sujar as calas de prop sito... para ocultar vest gios.*

— *Andas a ver muitos filmes... Afinal foi a filha que desapareceu!*

No quarto do casal s o vis veis duas camas encostadas, existindo um grande espao at  ao roupeiro. Uma das camas encon-

tra-se com a roupa devidamente arrumada: é um sinal de que ali não dormiu ninguém.



— Não compreendo esta fotografia... tanto espaço vazio para quê?

— Parece que nesse espaço costumava estar um dos berços.

— Então o casal dormia, normalmente, naquele quarto com os gémeos e a Madeleine noutro quarto... Tudo bem... Mas, o que se passou para as crianças começarem a dormir todas no mesmo quarto sozinhas?...

— Sozinhas!? Talvez não... Recorda-te da segunda cama do quarto de Madeleine, com sinais de ter sido usada.

— Aqui, no quarto do casal, só dormiu uma pessoa.

— Será que a mãe deixou de dormir com o pai e passou a dormir com as crianças? O que ocorreu... – balbuciou. – Ter-se-á passado algo entre eles? Temos de esclarecer isso.

— Eles andam agora de mão dada... será que durante as férias se passou alguma coisa?

— *Temos de esclarecer isso e outras coisas... S3 se v3 aqui uma caixa de... comprimidos... Isto serve para qu3?*

— *N3o parecem comprimidos... S3o pensos r3pidos.*

— *Esta malta viaja com tr3s crianas e n3o tem uma farm3cia... N3o se v3 nem um «ben-u-ron». N3o 3 estranho, ainda por cima sendo m3dicos?*

— *Talvez tenham levado os medicamentos com os g3meos quando os tiraram do bero... Agora 3 para esquecer. Passado tanto tempo n3o 3 relevante.*

— *Os mi3dos n3o estavam doentes. Qual a pressa em despachar os medicamentos?*

— *Isso pode cair na situa3o de altera3o do local... Pode ter sido um acto consciente ou inconsciente...*

— *Ou ent3o est3o enfiados em algum saco e ningu3m perguntou por eles.*

CAPÍTULO 12

A insustentável leveza e inconsistência do esquema de vigilâncias das crianças

Um dos problemas colocados à investigação relacionou-se com o apuramento da hora dos factos. A hora certa em que se deu pelo desaparecimento parece estar dependente dos relatos dos pais e dos amigos. Não existiam dúvidas que os pais de Madeleine iam vigiar, durante os jantares, os seus filhos de vez em quando, conforme ficou registado no livro de recepção do restaurante Tapas. O que acontecia com os outros pais, à excepção do casal Payne, que usava um intercomunicador para ouvir ruídos e o chorar dos filhos. Esta vigilância ocorria durante o jantar, mas depois do jantar chegou a ocorrer períodos de mais de uma hora sem que as crianças fossem vigiadas. Até à noite de 3 de Maio, as vigilâncias seriam de 30 em 30 minutos. Mas naquela noite o prazo parece ter sido reduzido para 15 em 15 minutos, segundo os depoimentos dos membros do grupo.

Duas listas contraditórias e um livro infantil rasgado

Ao primeiro investigador que se deslocou ao apartamento, após o alarme do desaparecimento, foi-lhe comunicada a existência de um esquema de vigilância das crianças enquanto os pais jantavam a uma centena de metros. Na altura, Russell O'Brien entregou-lhe duas listas por si manuscritas na contracapa de um livro lúdico infantil, um *sticker activity book* para crianças com

mais de tr s anos. Pensamos que o livro era de Madeleine e n o percebemos porque rasgaram a capa de um livro da criana. Uma criana acabara de desaparecer e todos os seus pertences deveriam ser preciosos para aqueles que a amavam. N o haveria mesmo mais nenhum papel em redor? Um simples guardanapo? A pergunta fica no ar e a resposta   mais uma contradi o. Tais listas continham o eventual registo das visitas ao apartamento. Numa pode-se ler:

8.45 pm – Todos reunidos junto   piscina para comida;
9.00 pm – Matt Oldfield ouve em todas as 3 janelas 5A, B, D
TODOS os estores fechados;
9.15 pm – Gerry McCann vai ao quarto? Porta do quarto aberta
9.20 pm – Jane Tanner verifica 5D – V  um estranho a caminhar
levando uma criana ao colo;
9.30 pm – Russell O’Brien no 5D – filha doente;
9.55 pm
10.00 pm – Alarme dado depois da Kate.

A segunda lista apresenta algumas diferenas que n o parecem inocentes:

8.45 pm – Piscina;
Matt regressa 9.00-9.05 – ouviu em todos os 3 todos os estores fechados
Gerry 9.10-9.15 – vai ao quarto? Porta do quarto aberta
9.20/5 – Jane «checa» o apartamento 5D. V  um estranho com uma
criana;
9.30 – Russell + Matt verificam os 3
9.35 – Matt v  os g meos
9.50 – Russell regressa;
9.55 – Kate d  por falta de Madeleine;
10pm – Alarme.

Estas listas estão escritas com uma caligrafia irregular. A descrição/formulação dos movimentos dos elementos é feita com uma sintaxe pouco ortodoxa e nem sempre esclarecedora. Mas porquê duas listas? Causa igualmente perplexidade o facto de, na primeira lista, o apartamento 5A não ter sido visitado por ninguém durante 45 minutos.

Quando é dado o alarme, a hora não apurada, e que para a investigação se situará entre as 21 h 30 e as 22 h 00, com base nos testemunhos de empregados do restaurante Tapas e de outros turistas, os comensais lançaram-se numa correria para o interior do apartamento como se de uma emergência médica se tratasse, à excepção da avó Dianne Webster, que ficou à mesa por alguns minutos. No interior do apartamento, terão falado nas consequências dos seus actos. O abandono dos filhos, mesmo por poucas horas, ter-lhes-á surgido como um problema a ultrapassar, minimizando a falta de segurança. A forma de reduzir a sua responsabilidade foi criar um esquema de vigilância, com intervalos tão reduzidos que impediria uma actuação criminosa por terceiros. Não seria razoável que com aquele esquema apertado de vigilância alguém se atrevesse a entrar nos apartamentos, onde os seus filhos dormiam sozinhos. A existência de duas listas prova que o esquema de vigilância foi discutido. As diferenças entre elas demonstram que foram salvaguardadas algumas situações.

Por alguma razão, é necessário dizer que Jane Tanner viu um homem com uma criança ao colo, entre as 21 h 20/21 h 25 e que entre esse momento e a hora do alarme (22 h 00) alguém do grupo se deslocou ao quarto do apartamento 5A e apenas viu os gémeos, desconhecendo se Madeleine estava na cama. Na segunda versão esse alguém é Matt Oldfield, o qual não consta na primeira lista como tendo-se deslocado ao interior do apartamento, mas apenas como tendo escutado à janela dos três apartamentos (5A, 5B e 5D). Na segunda lista, porém, já consta como tendo acompa-

nhado Russell O'Brien, pelas 21 h 30, e de ter visto os gémeos pelas 21 h 35. Causa estranheza o comportamento de Matthew Oldfield. Segundo as listas e as declarações de Gerald e Matthew, Matthew e Russell saíram juntos do restaurante e dirigiram-se aos seus apartamentos, respectivamente. Matthew, após verificar o seu apartamento entrando pela porta da frente, sai, atravessa o parque de estacionamento e contorna o edifício para entrar pela janela de sacada traseira de acesso ao jardim, a única destrancada, do apartamento de Maddie. Já no interior do apartamento 5A, dirige-se ao quarto das crianças. Numa das listas, a primeira, esta visita não consta. Na segunda, Russell anota que o seu amigo viu os gémeos. Porém, nas próprias declarações que Matthew faz à PJ, afirma ter estado no apartamento às 21 h 25, tendo observado os gémeos e notado alguma claridade no quarto. O que Matthew não explica no seu depoimento é como é que passa duas vezes junto à janela do quarto de Madeleine pelo exterior e em nenhuma das vezes verifica que esta estava completamente aberta, como afirma quando a observa a partir do interior do apartamento, isto fazendo fé no depoimento de Jane Tanner que tão minuciosamente detalha a presença e passagem do presumível raptor.

— *É interessante! A partir das 21 h 10, acabaram-se as visitas de 15 em 15 minutos. Estão reduzidas a 5 em 5 minutos!*

— *Porquê? Qual a razão da vigilância ter ficado tão apertada nessa altura?*

— *Talvez seja aí que se situe a hora dos factos.*

A discussão no seio da equipa de investigação, incluindo os colegas ingleses, foi objectiva e permitiu uma importante conclusão: o alarme do desaparecimento não pode ter sido dado às 22 h 00. Terá ocorrido antes dessa hora. Os testemunhos de Matt Oldfield e Jane Tanner não batem certo. Quando o primeiro entrou no apartamento, já o raptor tinha sido visto. Acrescentando a estes testemunhos o da mãe de Madeleine, a qual afirma

que quando chegou ao apartamento sentiu uma corrente de ar, a porta do quarto bateu, a janela estava aberta, a persiana estava toda levantada e os cortinados a esvoaçar, é lógico concluir que Matt Oldfield tinha de deparar-se com um igual cenário. Mas não é isso que Matt Oldfield declara. Apenas dirá que existia alguma clareza no quarto, como já vimos. Esta declaração é pouco verosímil porque entre a porta e a janela, e a partir do seu ponto de observação (à entrada do quarto), o campo de visão é uma linha recta com cerca de 4 metros até à janela – pelo que a posição frontal obrigaria a que a observação da claridade fosse absolutante avaliada e confirmasse ou não se a janela estava aberta. Por outras palavras, as condições daquele cenário naquele momento não deixam espaço a uma interpretação vaga como o depoente debitou para os autos. Outro erro de observação de Matthew diz respeito ao número de janelas que o quarto tem. Este elemento do grupo afirma que o quarto tem duas janelas quando apenas tem uma. A sua mulher reforça a ideia da existência de duas janelas no quarto do desaparecimento, quando declara que o seu marido na primeira ronda de vigilância encostou o ouvido às duas persianas fechadas do rés-do-chão daquele apartamento, mas apenas reforça o erro.

Outra questão que as listas de vigilância manuscritas levantam é relativa à segunda ida ao apartamento 5D por parte de Jane Tanner. Segundo as versões dadas pelo grupo, Matt Oldfield teria acompanhado Russell O'Brien, pelas 21 h 30, até junto do apartamento deste, o 5D, e aí ter-se-ão os dois apercebido do choro de uma criança. Russell terá, então, ficado no apartamento, e quando regressou ao restaurante Tapas informou Jane do choro de uma das filhas, esta levantou-se da mesa e dirigiu-se, de novo, para o seu apartamento, onde permaneceu. São contradições que colocam em crise o esquema das vigilâncias, pelo menos quanto à sua utilidade em termos de segurança das crianças.

CAPÍTULO 13

Meras contradições ou indícios nos testemunhos dos pais de Madeleine e seus amigos?

Temos a convicção de que os testemunhos dos pais de Madeleine e dos seus amigos não estão correctos, existindo grandes contradições entre eles. O tema é abordado numa das diversas reuniões da equipa de investigação. A primeira ideia é que essas contradições possam resultar do medo de um grupo de turistas que negligenciou a guarda dos filhos, confiando que eles estavam em segurança, face a um aparelho policial e judicial que desconhecem. No fundo a ideia é esta: quase todos são médicos, com filhos de idades inferiores aos quatro anos de idade. O que aconteceria às suas carreiras, e aos filhos, se fosse do conhecimento público ou judicial a ligeireza com que os deixaram sozinhos num apartamento, sem segurança, para irem jantar a uma centena de metros, comendo e bebendo bem – segundo testemunhos, era normal o grupo beber oito garrafas de vinho, quatro de branco e quatro de tinto? Ainda por cima sem visibilidade para as traseiras dos apartamentos, sobretudo para aqueles que se situam ao nível do rés-do-chão, e muito menos para os quartos das crianças virados para a frente do bloco de apartamentos. Com a agravante de a filha de um deles ter desaparecido. Todos mostram preocupação em fazer crer que os seus filhos ficaram em segurança, e vigiados. O casal Payne afirmará que, por possuírem intercomunicadores para ouvir choros ou outros ruídos, os seus filhos estavam

em segurança, apesar de se encontrarem num apartamento com pouca ou nenhuma segurança em termos de estrutura da porta de entrada, apenas uma frágil porta em madeira, com um mero sistema de fechadura. Os casais Oldfield e O'Brien, apesar de os seus apartamentos também se situarem no rés-do-chão, com uma porta principal e uma janela de sacada nas traseiras, consideram os seus filhos seguros porque tinham tudo fechado e trancado. O casal McCann considera que os seus filhos estão em segurança mesmo que a janela de sacada das traseiras esteja fechada e não trancada e se possa entrar no apartamento por aqui, sem ser visto. Do restaurante Tapas a visibilidade, à noite, é quase nula, acrescentando dois factores: um resguardo de plástico opaco que diminui consideravelmente a visibilidade exterior... e o facto de terem jantado de costas para o apartamento.

Ao contrário de Kate Healy, que sempre disse ter entrado no apartamento pela janela de sacada das traseiras, o seu marido virá a dizer que acedeu ao interior do apartamento pela porta principal, utilizando uma chave. No entanto, a testemunha Jeremy W., de férias com a família, sai de casa com o filho bebé, usando um carrinho, por volta das 20 h 15/20 h 30, a fim de o adormecer. Percorre diversas artérias do complexo turístico. Assim que o bebé adormeceu, começou a fazer o caminho inverso. Pelas 21 h 05, encontra Gerald McCann a sair do apartamento pela cancela de acesso ao jardim. Conversa com ele durante 3 a 5 minutos. O pormenor do acesso aos apartamentos já não é despiciendo, tornando-se uma peça fulcral para a compreensão do que se passou na noite de 3 de Maio.

O debate do tema dentro da equipa de investigação é interessante:

— *Não restam dúvidas que a forma mais rápida de aceder ao interior dos apartamentos, do rés-do-chão, vindo do restaurante Tapas, é pelo jardim das traseiras.*

— Quanto a isso no restam dvidas. Para se deslocarem para as portas da frente, tinham que passar pelo parque de estacionamento e andar uma centena de metros a mais.

— Qual a razo para o Gerald dizer que entrou pela porta principal e usou a chave?

— Para provar que existia segurana.

— E os amigos Matt Oldfield, Russell O'Brien e Jane Tanner tambm dizem que acediam aos seus apartamentos pela porta principal, a que d para o parque de estacionamento.

— Segundo eles, as janelas de sacada das traseiras estavam fechadas e trancadas.

— Como no lhes desapareceu nenhum filho, no tm necessidade de ter essas janelas de sacada abertas para os amigos irem vigiar as crianas.

— No seas mauzinho. Talvez seja verdade.

— O Matt Oldfield diz que na primeira vez, vindo do Tapas, vigiou as crianas de ouvido. Chegou junto das janelas dos quartos das crianas e no as ouviu chorar.

— Essas janelas do para o parque de estacionamento. Coitado do homem, a comida a esfriar e ele a andar mais uma centena de metros para aceder a essas janelas.

— Tinha sido melhor entrar pelas traseiras.

— Ainda no percebeste, so o apartamento dos McCann  que tinha a janela de sacada das traseiras aberta.

— J percebi, no te preocupes...

— Quando o Matt se deslocou aos apartamentos com o Russell, entraram pela porta principal, uma centena de metros a mais e a comida a esfriar.

— A comida a esfriar e o vinho a apanhar ar...

—  interessante essa deslocao. Verifica o seu apartamento entrando pela frente, depois sai, volta a fazer os tais cem metros a mais e entra no apartamento dos McCann, pelas traseiras.

— *Coitado. O Gerald podia-lhe ter dado a chave. Entrava pela frente e saía pelas traseiras, poupava cem metros.*

Para além destas inconsistências existem outros factos práticos que colocam em crise a forma de acesso aos apartamentos ou inclusive a existência de um raptor. Quem acede ao bloco de apartamentos pela parte da frente, tem uma visão completa de todas as janelas. Desde a do 5A à do 5D, passando pelas do 5B, estão ao mesmo nível e relativamente próximas. Pensemos na Jane Tanner que acaba de ver o possível raptor. Se o viu na rua com a criança ao colo, então já não está no interior do apartamento 5A, portanto a janela que Kate Healy diz que viu aberta, com a persiana levantada e cortinados a esvoaçar, já se encontrava nestas condições. Mas a Jane Tanner não reparou nesses pormenores, pelo menos nunca os referiu. No entanto, não terá sido, segundo estas testemunhas, a última ida da Jane Tanner ao seu apartamento: voltou lá, mais tarde, para substituir o seu companheiro Russell, e mais uma vez nada viu quanto à janela do quarto onde dormia Madeleine. O que se disse relativamente à falta de visão da Jane Tanner para o pormenor daquela janela aberta para o mundo, se poderá dizer quanto a Matt Oldfield e Russell: ambos acedem aos seus apartamentos pela parte da frente, têm todas as janelas no seu campo de visão e, imagine-se, não reparam na janela do 5A toda escancarada. Como alguém haveria de dizer, parte da solução da investigação está naquela janela. A verdade sobre a janela desmentirá sempre alguém do grupo.

O depoimento de Kate Healy também está repleto de incongruências. Afirma que chegou ao apartamento, sentiu uma corrente de ar e a porta do quarto das crianças a bater. Ali entrada deu por falta da filha Madeleine, encontrando-se os dois filhos gémeos a dormir nos berços. A janela estava totalmente aberta para a esquerda, a persiana levantada e os cortinados esvoaçavam.

At  aqui tudo bem, um t pico cen rio da presena de um estranho naquela casa, o qual poderia ter entrado e, eventualmente, sa do pela janela. O que de alguma forma   corroborado pela Jane Tanner quando diz que o homem com a criana ao colo vinha do lado do parque de estacionamento, existente em frente  quela janela. Atentemos no que diz ter feito a seguir: procurou Madeleine dentro do apartamento e ao n o encontr -la saiu a correr para o Tapas em p nico, a fim de dar o alerta, enquanto gritava: «*We let her down!*»^{*} Faamos um exerc cio, paremos aqui o «filme»:

— *Antes de sair para jantar, Kate Healy tinha tr s filhos a dormir naquele quarto;*

— *Quando voltou, pelas 22 h 00, segundo diz, a janela do quarto est  nas condi es acima descritas;*

— *Falta-lhe uma filha e dois dormem nos beros;*

— *Depois de procurar Madeleine, sai em direc o ao Tapas;*

— *Deixa para tr s dois filhos a dormir nos beros, novamente sozinhos;*

— *E a janela fica naquelas condi es, aberta, com a persiana levantada, com os cortinados ao sabor do vento, numa noite fria e com o raptor nas redondezas?*

Consideramos este comportamento muito estranho, n o podendo ser apenas justificado pelo p nico de Kate Healy. Uma m e n o reagiria assim, seria normal que protegesse os outros dois filhos, n o os abandonando de novo. Poderia tentar gritar da varanda das traseiras, alertando o marido e os amigos para o que de anormal estaria a acontecer. Ou ent o usar o telem vel e contactar o marido ou algum dos amigos. Deixar para tr s dois filhos naquelas condi es   que n o encontra grandes explica es. Al m do mais, h  registo de telefonemas nas operadoras que, como j  dissemos, foram apagados dos telefones. Mas voltemos   janela,

^{*} Abandon -mo-la.

não restam dúvidas que alguém a viu aberta. A testemunha Amy T., uma das responsáveis pelas creches onde ficavam durante o dia Madeleine e os irmãos, ao tomar conhecimento do alarme do desaparecimento, depois das 22 h 00, desloca-se ao apartamento 5A e, relativamente à janela do quarto, vem dizer que a mesma se encontrava parcialmente aberta, não totalmente, com a persiana levantada. Note-se que, naquele momento, os gémeos ainda dormiam naquele quarto!

CAPÍTULO 14

Os primeiros sinais de morte partem dos pais

Em finais de Maio, Sofia, a minha mulher, desloca-se às instalações do Departamento de Investigação Criminal de Portimão com uma linda cesta de flores. Orquídeas, rosas, gérberras e lírios, ornamentados por borboletas e pássaros, todo o conjunto em tons de verde e amarelo, cores que simbolizavam a busca por Madeleine. Uma missiva assinada pelas nossas filhas acompanhava as flores: «Pai! Gostamos muito de ti, não te esqueças de nós, mas encontra a Madeleine. Rita e Inês». Aquele ramo de flores ficou em cima de um dos móveis do meu gabinete, murchando conforme os dias passavam, quase ao mesmo ritmo a que se perdia a esperança de encontrar a menina com vida.

Nesta altura, parecia que, subitamente, o casal McCann despertava para a dura realidade – a forte possibilidade de a filha se encontrar morta. Podemos ser ingénuos, mas, a dado momento, sentimos que pelo menos Kate Healy estaria na disposição de, sem se comprometer, indicar o local onde o corpo da sua filha estava, e que o mesmo se situaria na zona da Vila da Luz. Talvez ela encontrasse uma forma indirecta de fazê-lo aparecer. Assim, no início de Junho, Kate Healy começa a dar conta de algumas informações relativas à localização do cadáver da sua filha. Segundo a própria viria a afirmar, tais dados tinham-lhe sido fornecidos por pessoas com poderes psíquicos ou paranormais. Poderia o cadáver encontrar-se num colector de esgotos que desemboca na Praia da Luz,

ou nos penhascos a nascente daquela praia, local onde, por vezes, praticava corrida.

Com a máquina de Krugel, em busca de um cadáver

Não se dando por satisfeita com essas pistas que ia fornecendo, a 9 de Junho Kate terá pedido a familiares ou amigos que se deslocassem a sua casa, em Inglaterra, na tentativa de encontrar cabelos de Madeleine. Estes foram então enviados para a África do Sul e entregues a um antigo coronel do Exército sul-africano, denominado Krugel, o qual teria inventado e desenvolvido uma máquina para localização de cadáveres a partir do princípio da libertação de átomos. Ou seja, um corpo em decomposição liberta átomos, logo, cabelos desse corpo colocados no interior daquela máquina procuram os átomos idênticos. A 28 de Junho, numa das várias reuniões que o casal McCann mantinha com elementos da Polícia Judiciária, é referida tal possibilidade e a sua intenção de trazer Krugel à Vila da Luz. Segundo este último, a partir da África do Sul, na posse de cabelos de Madeleine, tinha conseguido traçar uma linha imaginária, que atravessava aquela localidade e terminava em Inglaterra. Assim, seria na Vila da Luz que se encontraria o cadáver de Madeleine. O casal McCann queria a anuência e o apoio da Polícia Judiciária para as diligências a efectuar por Krugel. O casal admitia agora declaradamente a morte da criança, ao contrário do que tinham vindo a afirmar publicamente e do que recomençoariam a afirmar posteriormente e, tanto quanto sei, continuam a afirmar hoje. A equipa alargada de investigação (tanto portugueses como britânicos) recebeu com estupefacção a notícia dos supostos desenvolvimentos tecnológicos na área da localização de cadáveres. Apesar do nosso conhecimento

que estariam j em aplicao tecnologias idnticas em alguns pases, nomeadamente nos EUA, a «mquina» de Krugel afigurava-se um espectculo enigmtico... No entanto, Kate Healy e Gerry McCann continuam irredutveis. Com base num programa televisivo produzido na frica do Sul, em que era demonstrada a fiabilidade do mtodo, o casal considera Krugel como um meio de investigao indispensvel e fundamental. Como se pode imaginar, a dada altura, e mais por persuaso do que por convico, a equipa concorda: «Venha de l o Krugel e a mquina.» O espectculo estava agora prestes a comear.  sada da frica do Sul, Krugel no permite que a sua mquina passe no raio-X alfandegrio nem autoriza que seja aberta para controlo do seu contedo. O mesmo acontece na chegada a Lisboa. Segundo ele, estaria em causa o bom funcionamento da mquina, bem como o «segredo» do invento. A muito custo, depois de horas de explicaes e negociaes, Krugel, a mquina e uma jornalista sua acompanhante l rumam ao Algarve, onde chegam em meados de Julho, num final de tarde. De imediato foram levados para o DIC de Portimo, onde reuniram com a equipa de investigadores da PJ. Foi-nos sugerida a visualizao do programa televisivo produzido pela acompanhante de Krugel, de forma a melhor compreendermos as supostas potencialidades da mquina. Cpticos estvamos, cpticos continumos. No dia seguinte, alguns inspectores acompanham Krugel  Praia da Luz para a aplicao do mtodo. De forma resumida, descreve-se assim:

1. Krugel sobe ao ponto mais alto a poente da Praia da Luz, coloca um cabelo de Madeleine na mquina e traa uma linha imaginria em direco a nascente;
2. Krugel sobe ao ponto mais alto a norte da Praia da Luz e repete o procedimento anterior, mas traando a linha imaginria at sul;

3. Estava assim definido um ponto de intersecção entre as duas linhas;
4. A partir dali foi definido um corredor de cerca de 300 metros de largura, que partia da linha de água e passava no vale junto à praia. Os penhascos à direita e os balneários romanos à esquerda configuravam a fronteira.

Com base nesta informação, o inventor declara: «O cadáver de Madeleine encontra-se nesta área.» A Guarda Nacional Republicana confirmou de imediato que nos dias seguintes ao desaparecimento a zona tinha já sido totalmente «varrida», quer por equipas simples quer por equipas cinotécnicas*. No entanto, lá voltaram a nosso pedido. Nada. Mais uma vez. Da mesma forma atribulada que chegou, assim Krugel, a máquina e a jornalista lá regressaram à África do Sul. Voltaríamos a ouvi-lo, por telefone, dias mais tarde.

* Equipa de busca e salvamento homem-cão.

CAPÍTULO 15

Um crime na memória: o cadáver de Mariana ou a diferença entre investigar um crime com corpo ou sem corpo

As formas de investigar crimes com ou sem corpo são, de alguma forma diferentes, e as suas dificuldades aumentam exponencialmente entre uma situação e outra. Na primeira, a investigação parece estar facilitada, pelo menos quanto à definição do tipo de crime. Temos um corpo, analisa-se o hábito externo e interno, remete-se o mesmo para a autópsia e, em princípio, apura-se a causa da morte. Concluindo-se que estamos perante uma morte violenta, resultante da acção de outrem, um acto criminoso, iniciam-se investigações a partir do local onde o corpo foi encontrado, através de uma inspecção pormenorizada do mesmo. Quando não existe corpo, mas apenas um desaparecimento de uma pessoa, criança ou adulto, o caso muda de figura. Com um desaparecimento pode estar em causa ou não um crime. Aquele pode ser voluntário, mas o investigador tem de pensar noutras hipóteses, começando por entender o porquê desse desaparecimento, ao mesmo tempo que deverá começar a trabalhar com base em duas premissas: o desaparecido vivo ou morto. No primeiro caso, afastado o acto voluntário do próprio desaparecido, podemos avançar para um quadro de sequestro ou rapto, com pedido de resgate, por mera vingança, para actos sexuais, pedófilos ou com outra motivação. Se pensarmos na hipótese do desaparecido se encon-

trar morto, então, a situação complica-se quanto à existência ou inexistência de crime, e neste caso qual o tipo de crime. A morte pode ter sobrevivido na sequência de um acidente, com ou sem acção de outrem, ou por acto doloso ou negligente de outrem. Se a morte do desaparecido tiver ocorrido na sequência de acção de outra pessoa, surgem sérias dificuldades para determinar o tipo de crime em causa e a intensidade do dolo. Não havendo corpo, como podemos aferir a causa da morte. Não havendo corpo e suspeitando-se de morte, estaremos, certamente, na presença da ocultação de um cadáver, podendo ou não ocorrer simulação de crime. Mas a ocultação de cadáver pode ser ou não sofisticada, conforme a inteligência ou a oportunidade, face ao tempo, meios à disposição e ao local onde ocorreu a morte.

Um cadáver conta um crime

Recordo-me daquela menina chamada Mariana, de 3 anos de idade, morta ao pontapé pelo próprio pai. Decorria o ano de 1999 e encontrava-me colocado nos Açores, em comissão de serviço, no Departamento de Investigação Criminal de Ponta Delgada da Polícia Judiciária. Pelas 8 h 00 de uma segunda-feira, fomos alertados pela delegada de Saúde, para uma situação que considerava anormal. Tinha sido chamada para certificar um óbito de uma criança e achava estranhas algumas feridas que o corpo apresentava. Ao chegarmos a casa da Mariana, deparámos com a mãe sentada em cima de uma toalha que tentava esconder. A toalha estava encharcada de sangue, o sangue de Mariana. Os pais de Mariana diziam que ela tinha falecido durante o sono, possivelmente engasgada com o leite que bebia de um biberão, frágil mentira face às marcas violentamente impressas no seu corpo de criança, nas costas e no rabo. Marcas coincidentes com os ilhoses das botas

do pai. Mariana apresentava lesões na cabeça. O pai, depois de a pontapear como se fosse uma bola de futebol, lançou-a contra a parede do quarto. A sua cabeça, segura pelos cabelos, chocou por diversas vezes e violentamente contra essa parede, por acção do pai, enquanto a mãe assistia impávida e serena. Como resultado de tal violência animal, Mariana morreu. Face à morte da filha, os pais decidiram desfazer-se do seu corpo, mas de uma forma legal, através de um funeral. Cometendo, assim, um erro trágico. Simularam um quadro de morte accidental, lavaram as paredes e outros sítios da casa onde existia sangue resultante da brutalidade de um pai ciumento sobre uma filha indefesa e sem que aquela que a gerou e lhe deu vida interviesse, evitando a sua morte prematura. Deitaram para o lixo a saia de ganga, com alças de plástico a imitar cabedal, vestida pela primeira vez naquele domingo pela Mariana. Também nesta saia existiam sinais de violência, estava suja do pó do chão da casa e com a alça rasgada. No fundo, alteraram a cena do crime, e tentaram desfazer-se dos vestígios da sua acção criminosa. Mariana só queria sair de casa para visitar a madrinha que vivia na porta em frente, e o pai, com ciúmes e num acto consciente, mas emocionalmente alterado, acabou por descarregar a sua ira sobre o seu corpo e matou-a. A nossa intervenção permitiu impedir que a Mariana descesse à terra naquele momento, enterada na base de uma mentira quanto às verdadeiras causas da sua morte. Se tal tivesse acontecido, não estaríamos perante a ocultação de um cadáver, em termos legais, mas perante a ocultação da verdade. No fundo é o que pretendem aqueles que escondem um cadáver, evitar que se apure a verdade. Aqui tínhamos um corpo, com o vestido de renda e branco, usado no seu baptismo. Esse frágil e violentado corpo falou para os investigadores e para o perito médico-legal. Não restavam dúvidas. Mariana tinha sido morta de forma selvagem, pelo próprio pai, perante a passividade da mãe, à vista do irmão com cerca de 5 anos de idade.

No interrogatório, o pai de Mariana descreveu a agressão de forma fria e sem mostrar arrependimento, não aguentei. Virei-me para o colega que me acompanhava e disse-lhe que não aguentava, ele que continuasse o interrogatório. As minhas entranhas revoltaram-se, tive de procurar um local para me refugiar, entrei na primeira casa de banho que encontrei. De repente vi-me a chorar perante um espelho que reflectia a minha cara de dor, desespero, angústia e interrogação: porquê? Meu Deus, porque permites isto? Como é possível um pai matar os próprios filhos? Lavei a cara, tentando concentrar-me no trabalho a fazer, e ia falando comigo próprio: és polícia... Já viste tanta coisa, deixa-te de emoções, avança com objectividade... A verdade e a justiça é o que resta a estas crianças.

Esta história contei-a várias vezes a colegas que me acompanhavam na investigação e demonstra a diferença entre investigar um crime com corpo ou sem corpo. Aquele casal, dos Açores, não teve a sofisticação e a inteligência de outros para ocultar o cadáver do seu crime. No entanto, a motivação era a mesma, o encobrimento dos seus actos. Há então que compreender porque se oculta o cadáver. Estará sempre em causa o encobrimento de um crime? Pensamos que não. É possível ficcionar situações em que se oculta um cadáver, por força do medo de consequências sociais não punitivas. Tal como disse no início, todas as linhas de investigação devem ser mantidas enquanto não estiverem tecnicamente esgotadas. A cada passo algumas teses vão ganhando mais consistência ou, pelo menos, exigem maior aprofundamento, se forem sendo alimentadas com novos dados ou indícios; e todos os quadros devem ser «construídos» e testada a sua sustentabilidade. Em concreto e por exemplo (mais um): imagine-se um casal de médicos que vão de férias para um país estrangeiro. Deixam três filhos menores de 4 anos num apartamento de férias, a dormir, sem grande segurança, e vão jantar a uma centena de metros.

O pa s onde se encontram   praticamente desconhecido para eles. Quando voltam a casa, um dos filhos encontra-se morto, por acidente ou ac  o de um terceiro. O que fazem? Chamam a pol cia e assumem que, de alguma forma, negligenciaram a guarda dos filhos. E quando regressarem ao seu pa s evolu do, onde a neglig ncia na guarda dos filhos   fortemente censurada, o que lhes iria acontecer em termos profissionais, sociais ou penais? Ser  que os filhos menores que possu ssem lhes seriam retirados pelos servi os competentes da seguran a social? Foi na base de uma motiva  o deste tipo que a dada altura da investiga  o se pensou no porqu  da eventual ocult  o do cad ver de Madeleine. Mas antes foi preciso esgotar todas as pistas relacionadas com a tese de rapto que nos foi imposta.

Local do desaparecimento: permanente ou tempor rio, n o   indiferente

Para al m da motiva  o ou do interesse em ocultar um cad ver, h  que apurar o local de onde desapareceu a pessoa a procurar.   nesse local que devem incidir todas as dilig ncias iniciais, nomeadamente inspec  es lofosc picas (impress es digitais) e exames para recolha de vest gios, sejam eles biol gicos, hem ticos (sangue) ou outros. O local de onde desapareceu Madeleine n o era diferente de muitos outros, um apartamento onde vivia com os pais e os irm os. A grande diferen a situa-se no facto de ser uma habita  o tempor ria, por 8 dias, no gozo de f rias. Este apartamento foi alvo de rigorosas inspec  es e exames, tendo-se recolhido ind cios que nos encaminharam por um determinado rumo. A situa  o deste local de desaparecimento levantou dificuldades bastante acrescidas. O apartamento situa-se num *resort* tur stico, onde, semanalmente, entram e saem dezenas de turistas.

Tal *resort* tem centenas de empregados, o que, aliado ao facto de Madeleine ter desaparecido dentro do *resort*, onde os pais jantavam com um grupo de amigos e companheiros de férias, dificultou as investigações. Não estávamos perante uma situação em que a criança é dada como desaparecida da sua habitação permanente. Em cujo meio envolvente é conhecida, bem como as suas rotinas e as dos seus familiares. Sendo, nesse caso, fácil e rápido reconstituir os últimos dias e horas antes do desaparecimento. Num aldeamento turístico, tudo é diferente, existe uma mudança quase permanente de residentes, o meio humano envolvente altera-se, o registo dos depoimentos de testemunhas têm de ser efectuados em curto espaço de tempo. Ou então ficamos dependentes dos bons ofícios das autoridades policiais dos países de origem. A quantidade de empregados leva a que só vários dias depois dos factos e na posse de todos os testemunhos se tenha uma visão, ainda que alargada, do que possa ter acontecido. É por aqui que se deve ir na investigação de um desaparecimento de uma criança, nas circunstâncias em que terá ocorrido o de Madeleine McCann. Testemunhos e mais testemunhos, sempre na busca de informação e reconstrução dos factos.

CAPÍTULO 16

Segundos sinais de morte: a intervenção dos investigadores

O especialista forense inglês

No momento das primeiras buscas no terreno, foram utilizados cães pisteiros da Guarda Nacional Republicana, como é habitual e normal, tendo a polícia inglesa chegado a sugerir a vinda de cães e tratadores do Reino Unido. Naquela altura, colocou-se o problema à Guarda Nacional Republicana e concluiu-se que tais cães não eram necessários. Após o trabalho de Krugel, colegas ingleses explicaram as potencialidades dos seus cães, tecendo sobre os mesmos comentários elogiosos. Ficámos, então, a saber da existência de uma equipa cinotécnica, do departamento de investigação criminal da polícia de South Yorkshire, que fazia milagres no campo da recolha de restos humanos e fluidos corporais, incluindo amostras muito pequenas de sangue em qualquer ambiente ou terreno, em cenas de crime em que ocorre a morte e ocultação do cadáver da vítima. Estávamos agora em Julho, Krugel já tinha passado pela Praia da Luz, e levantado a hipótese da existência de um cadáver, todas as diligências realizadas na linha de um raptor mostraram-se negativas, parecia que procurávamos um fantasma, e os McCann já tinham levantado a hipótese da morte da filha. Estávamos num beco sem saída, era necessário voltar ao ponto de partida e recentrar a investigação no seu

ponto de origem, o apartamento 5A do Ocean Club, na Vila da Luz. Decide-se redigir uma carta de auxílio, endereçada à polícia inglesa, para que no âmbito da cooperação policial nos enviassem os seus melhores peritos em buscas forenses com auxílio da equipa cinotécnica especializada.

E assim aconteceu. Poucos dias depois, chegou ao Algarve o especialista forense Mark Harrison, conselheiro nacional para Buscas a nível de todas as agências de polícia do Reino Unido, no que diz respeito a homicídios, pessoas desaparecidas e desastres naturais em grande escala. Com uma larga experiência profissional e dezenas de participações em investigações criminais a nível internacional, com as melhores forças policiais de todo o mundo, o seu trabalho consiste na análise deste tipo de casos, prestando aconselhamento e apoio no planeamento, nas estratégias e nos recursos a aplicar nas buscas forenses a efectuar. De imediato começou a trabalhar, sempre acompanhado por elementos da PJ, da polícia de Leicester e da Scotland Yard. Foram-lhe disponibilizados todos os meios de que necessitava, bem como acesso sem restrições a instituições e especialistas de diversas matérias e a toda a informação privilegiada relacionada com o caso. Foram analisadas, minuciosamente, todas as declarações das principais testemunhas, onde se incluíam as dos pais de Madeleine e do seu grupo de amigos. E estudadas as linhas de tempo produzidas pelos analistas e efectuadas simulações das actividades do grupo no dia 3 de Maio. O especialista Mark Harrison percorreu toda a Vila da Luz. Primeiro com recurso a um helicóptero, cedido pela Protecção Civil, o que lhe permitiu obter uma visão geral da vila e arredores, e depois a pé, tendo sido verificadas e estudadas todas as artérias daquela localidade, procurando-se estabelecer conexões e relações com os dados espaço-temporais já apurados no âmbito do inquérito. Foram efectuadas medições de ruas, de distâncias entre os edifícios e levantadas hipóteses cronometradas de possíveis percursos pedestres e motorizados. Nada foi

deixado ao acaso. Com o auxílio dos melhores especialistas académicos, foram estudados os factores meteorológicos, geológicos e marítimos directamente relacionados com a matéria em investigação. Foi ainda consultada a melhor antropologista forense do país para nos dar uma opinião sobre o provável estado de quaisquer restos mortais que pudessem ser encontrados. Foi também efectuada uma investigação cuidadosa sobre os predadores necrófagos naturais da área. Foram estudadas e debatidas as buscas efectuadas por centenas de elementos oriundos da GNR, Protecção Civil, Bombeiros e outros voluntários, que tiveram lugar nos dias imediatamente a seguir ao desaparecimento de Madeleine e que foram brilhantemente organizadas pelo comando regional da GNR. Após uma intensa semana de trabalho, Mark apresentou um relatório com as conclusões do seu estudo aos elementos da coordenação e as notícias, apesar de esperadas, não eram as melhores. Na verdade, aquele relatório plasmava uma das piores hipóteses para os investigadores: o provável cenário de Madeleine estar morta, e o seu cadáver escondido nas proximidades da Praia da Luz. No seu relatório, Mark realçou o extenso esforço e o profundo empenho profissional levado a cabo pelas autoridades portuguesas na tentativa de localizar Madeleine viva. No entanto, em seu entender, estava agora na altura de se considerar novas buscas, tendo em conta a possibilidade de a menina ter falecido e estar escondida nas proximidades. Esta seria uma resposta proporcional e apropriada tendo em conta o período de tempo decorrido desde o seu desaparecimento, com base na sua experiência em casos semelhantes.

Uma estatística assombrosa

A vasta experiência de Mark Harrison e os números frios da base de dados estatísticos do Reino Unido sobre todos os homi-

cídios em que as vítimas foram crianças com menos de 5 anos, desde o ano de 1960, que totaliza 1528 casos, considerada a base de dados deste tipo mais completa do mundo, não deixava grandes dúvidas – como se verá mais à frente – face a esta nova hipótese que se tornava agora numa importante linha de trabalho para a investigação: a possibilidade de envolvimento dos pais no desaparecimento de Madeleine. Como referia no seu relatório, esta base de dados já o tinha auxiliado em relação a previsões sobre locais e métodos prováveis utilizados pelo criminoso para se desfazer do corpo da vítima e permitia a realização de buscas focalizadas em qualquer área, indicando em pormenor as distâncias máximas em que é necessário fazer buscas a partir de qualquer estrada, caminho ou carreiro para localizar um corpo. Mas os seus números eram assombrosos, em especial no capítulo da relação entre os criminosos e as vítimas. Do universo de todos aqueles casos, incluindo muitos de índole sexual, os pais das vítimas são os agressores predominantes, sendo-lhe atribuída a autoria de 82% (oitenta e dois por cento) dos casos. Verificou-se ainda que naquela base de dados, em 96% (noventa e seis por cento) dos casos existia uma relação de proximidade entre as vítimas e os agressores e que apenas em 4% (quatro por cento) dos casos se tinha verificado que os agressores eram estranhos. Desta forma, muito pouco subtil, demonstrava que a solução para o caso poderia muito bem estar escondida no restrito círculo de indivíduos que mais próximos estavam de Madeleine, ou seja, estávamos agora a ponderar investigar mais seriamente os pais e amigos.

E, para finalizar, este perito sugeria que, seguindo esta nova linha de investigação, e para este caso concreto, dever-se-ia recorrer à utilização de cães especializados, em especial um cão EVRD*

* *Enhanced Victim Recovery Dog* – cão com treino avançado para detectar vítimas mortais.

com treino avanado para detectar v timas mortais atrav s do odor a cad ver e um c o CSI*, capaz de detectar sangue humano.

A estat stica tem o seu valor, mas n o pode ser o motor de uma investiga o criminal. A mudana no rumo da investiga o ficar-se-  a dever ao esgotamento da hip tese de rapto e   necessidade de recolocar a nossa aten o e o nosso esforo no epicentro do desaparecimento. Como forma de demonstrar o trabalho efectuado por estes c es, em mais de duas centenas de casos desta natureza, Mark solicitou uma reuni o com os respons veis pela investiga o, efectuando uma apresenta o com registo de v deo do treino de tais c es e a sua actua o em casos reais, o que impressionou os presentes. Quanto a locais a examinar, Mark sugere que os investigadores deveriam agora centrar-se no apartamento onde a fam lia McCann tinha estado alojada, bem como nos restantes apartamentos do Ocean Club, ocupados pelos elementos do grupo de amigos que passaram f rias com a fam lia, porque todos eles poderiam apresentar novas oportunidades de busca. Em rela o   casa do arguido Robert Murat, que tinha sido sujeita a exames destinados a detectar vest gios   superf cie, deveria agora ser alvo de novas buscas em profundidade. As viaturas de Robert Murat, dos seus amigos, bem como a viatura usada pelo casal McCann deveriam ser objecto de exames forenses, por parte dos c es EVRD e CSI, os quais possuem capacidades para verificar se um cad ver foi ali transportado. Com base nos relat rios dos especialistas ingleses, foi elaborado um plano das dilig ncias a efectuar.

Foi nesta altura que se efectuou outra dilig ncia na mesma linha de investiga o. Solicitou-se o envio de um equipamento electr nico americano para identifica o de seres humanos atra-

* *Crime Scene Investigation* (Investiga o da Cena do Crime).

vés dos seus componentes detectados nos odores humanos*. Contudo, dada a chegada tardia deste equipamento e a demora no seu desalfandegamento, este não viria a ser utilizado; tanto mais que os cães ingleses tinham já obtido resultados concretos e positivos.

A equipa cinotécnica inglesa

Era um final de tarde bastante tórrido, típico de mais um dia de Verão, quando a 30 de Julho de 2007, no Aeroporto de Lisboa, aterrou um avião da British Airways, proveniente de Inglaterra, o qual transportava os dois cães e o técnico que com eles opera, e que se viriam a revelar instrumentos de recolha de indícios fundamentais para a compreensão do *puzzle* em que se havia constituído o desaparecimento de Madeleine. No Algarve, os cães tinham que viajar em veículo com ar condicionado, devendo ficar alojados num apartamento com ventilação, sendo ainda necessário que um médico veterinário ficasse de prevenção, a fim de os socorrer em caso de doença ou mordeduras de cobras. Foram criadas todas as condições exigidas, e os cães chegaram então ao Algarve. *Eddie* e *Keela*, dois cães da raça *springer spaniel* e o seu experiente treinador, o veterano Martin Grime, chegam, com uma única missão: encontrar os restos mortais de Madeleine, ou vestígios do seu cadáver, ajudando a identificar os responsáveis pelo seu desaparecimento, compreendendo-se e reconstruindo-se os factos. *Eddie* é um cão com treinos avançados para detectar vítimas mortais (EVRD). Procura e localiza restos humanos e fluidos corporais, tendo bastante experiência na detecção de restos humanos e de material probatório para análises forenses. O *Eddie* identifica também a contaminação de odores de um cadáver, nos

* Scent Transfer Unit-100 (STU-100).

casos em que no existe nenhuma prova fsica passvel de ser recolhida, devido ao odor que se agarra a materiais permeveis, como sejam roupas e estofos de automveis. O co alerta para a presena do odor de um cadver, quer este se encontre ou no no local. A *Keela*  uma cadela de investigao no local de crime (CSI) que procura e localiza sangue humano em propores to pequenas que  improvvel ser recuperado pelos procedimentos da polcia cientfica devido  sua dimenso ou localizao. Os dois ces trabalham com uma metodologia. Primeiro  usado o *Eddie*, que busca odor de cadver. Nos locais onde  encontrado aquele odor, a *Keela* actua de forma a localizar vestgios hemticos*. A coincidncia entre odor de cadver e vestgios sanguneos indica que ali foi derramado sangue e que ali esteve um cadver. O que pode ser interpretado como a morte ter sobrevivendo nesse local.

O currculo daqueles candeos era impressionante. Tinham mais de duzentas participaes em casos de investigao forense de homicdios em colaborao com as melhores polcias de investigao de todo o mundo, incluindo o FBI, e foram aprovados com distino nas provas tcnicas realizadas na *Body Farm*, a *quinta dos cadveres*, do FBI, nos Estados Unidos, o nico local no mundo onde  autorizado o uso de cadveres humanos para simulao de cenrios de homicdios, seguidos de oculto de cadver. Dos casos mais mediticos e importantes que ajudaram a solucionar, destacavam-se por exemplo o caso de Attracta Harron, uma mulher dada como desaparecida, vista pela ltima vez a regressar a p da igreja, na Irlanda do Norte, e em que apesar das buscas efectuadas pela polcia, no foi possvel localizar o seu paradeiro. Havia um suspeito, mas a equipa de cientistas forenses no conseguira detectar qualquer vestgio, pois a viatura do suspeito tinha misteriosamente ardido por completo. Uma busca que

* De sangue.

durou apenas um minuto, efectuada pelo cão de detecção de odor de cadáveres *Eddie*, na viatura do suspeito, permitiu identificar um pedaço carbonizado de matéria humana que após ter sido analisada revelou o ADN da vítima. Os detectives concentraram-se no suspeito e, mais tarde, o mesmo cão identificou a localização exacta do corpo daquela mulher, no local onde foi abandonado, na margem de um rio. Já com o cadáver localizado, as ulteriores diligências da polícia com o auxílio dos cães conduziram-nos a um quarto no interior da casa do suspeito e, quando confrontado com tais factos, o suspeito admitiu que o corpo da vítima tinha sido colocado durante cerca de uma hora naquele quarto, antes de ter sido enterrada junto ao rio.

Igualmente relevante foi a sua contribuição na resolução da investigação do caso Amanda Edwards, uma mulher dada como desaparecida e que fora raptada pelo ex-namorado. A investigação tinha pistas de que o seu ex-namorado a tivesse levado para casa e as buscas efectuadas na casa do suspeito revelaram pequenas manchas de sangue que foram recuperadas pelos peritos forenses. Num terreno baldio perto da casa do suspeito foi encontrado um colchão que se veio a verificar ter sido levado da casa. Quanto ao suspeito, um construtor civil, encontrava-se na posse de uma carrinha que foi sujeita a um exame por parte do cão de detecção de odor de cadáveres, tendo dado o alerta de odor de cadáver numas ferramentas que se encontravam no veículo, em especial uma compactadora, um nível e uma pá. Foi então identificado um local onde se descobriu que o suspeito tinha estado a trabalhar havia muito pouco tempo. E ali foi descoberto o corpo da vítima, enterrado no chão de uma garagem e dissimulado com o auxílio das ferramentas nas quais o cão deu sinal de odor de cadáver e que haviam sido utilizadas pelo suspeito para encobrir o local.

Não menos importante foi também a intervenção decisiva daqueles cães no famoso caso de Charlotte Pinkney, uma mulher

britânica que havia sido raptada por um ex-namorado e nunca mais tinha sido vista desde então. Um exame cinotécnico efectuado pelo cão *Eddie* revelou um local onde o suspeito tinha momentaneamente escondido o cadáver e ali perto os detectives encontraram um botão que havia caído do vestido da vítima, tendo este elemento de prova sido determinante para extrair uma confissão junto do suspeito que em sede de interrogatório policial admitiu ter cometido o crime e revelou a localização exacta do local onde ocultara o cadáver. Ainda mais recentemente, o mudo inteiro teve a oportunidade de assistir ao brilhante desempenho daqueles detectives canídeos, como poderosas ferramentas de auxílio dos investigadores, no caso de pedofilia e homicídio de crianças do orfanato Haut de la Garenne, na ilha de Jersey, sobre o qual ainda se encontra activa uma grande e complexa investigação policial, tendo *Eddie* surpreendido mais uma vez ao assinalar odor a cadáver no chão de um corredor do edifício. As escavações vieram a localizar, por baixo de vários metros de cimento, o esqueleto de uma criança.

O princípio de trabalho deste tipo de cães é muito simples de entender, embora de muito difícil e moroso treino. Pelo que foi explicado pelo próprio Martin Grime, tudo começa com a selecção dos melhores cachorros, apenas com meses de vida, nas dezenas de ninhadas da raça *springer spaniel*, raça esta que, após anos de experiência no terreno, se consagrou como a de eleição para aplicação deste dispendioso treino de detective forense. O especialista Martin Grime e os seus dois cães são todos os anos submetidos a testes com a finalidade de obtenção de licenças de trabalho. Como parte de um programa periódico concebido para garantir a manutenção do melhor treino. Estes cães são os únicos do género em todo o mundo. A utilização destes cães em investigações criminais no Reino Unido é muito comum, o seu trabalho é reconhecido pelos tribunais, polícias, jornalistas e público em geral.

Exames cinotécnicos nos apartamentos do Ocean Club

Ao cair da noite de 3 Agosto de 2007, janto, na Praia da Rocha, em Portimão, com o meu amigo *Gaivota*. O meu pensamento encontra-se longe, vou olhando nervosamente para o relógio e para o telemóvel. *Gaivota* dá-se conta do meu estado de alheamento:

— *Companheiro! Não me contes nada, mas está tudo bem?*

— *Tudo!*

A curta resposta parece não o convencer, olha para mim e com um pequeno sorriso de cumplicidade e compreensão, ordena-me para começar a comer.

— *Companheiro! Haja o que houver, tens que te alimentar.*

A alguns quilómetros, na Vila da Luz, dava-se início a uma operação de recolha de prova nunca utilizada em Portugal, mas bem conhecida no Reino Unido. É com a esperança de resolução do mistério em que se transformou o desaparecimento de Madeleine que os investigadores portugueses e ingleses avançam para o primeiro local a examinar, o interior e exterior do apartamento 5A do Ocean Club. O jipe cinzento que transportava os animais estacionou no parque de estacionamento, em frente ao apartamento. A expressão facial dos investigadores portugueses e ingleses não escondia a ansiedade e a fé no trabalho dos cães. Abre-se a porta do sinistro apartamento. Martin traz *Eddie* pela trela, dá-lhe ordem de paragem tentando que se sente, em frente à porta, para lhe poder tirar a trela. Contrariamente ao comportamento que seria de esperar de um cão-detective daquele gabarito, verificou-se que *Eddie* não responde à ordem e corre de imediato para o interior do apartamento, onde dá voltas endiabradas entre a sala e o quarto outrora utilizado pelo casal McCann. O especialista Martin comenta preocupado que algo está a pôr o seu cão ner-

voso e chama-o para que lhe possa dar as ordens indicativas dos compartimentos do apartamento a examinar. Um dos investigadores, com uma mera de vdeo, vai gravando para a histria a actuao do o. Alguns minutos depois, *Eddie* centra-se no o do quarto do casal, junto ao roupeiro, e d um alerta de odor a cadver, num latir estridente que deixou todos os presentes siderados. Porqu aqui, no quarto do casal? Mas ainda no estvamos refeitos da surpreendente indicao do o quando uma vez mais aquele latir estridente causou outro arrepio na espinha dos investigadores que acompanhavam o exame. Desta feita, o alerta de odor a cadver que *Eddie* emitiu correspondia a um local junto a uma das paredes da sala, por trs do sof azul, por debaixo da janela. No apartamento 5A, do Ocean Club, comeava a desvendar-se um mistrio, face s indicaes do o.

Naquela noite, antes das 22 h 00, os investigadores presentes avistam Gerald McCann nas proximidades do apartamento, deambulando sozinho na viatura alugada *Renault Megane Scnic* e com cara de poucos amigos.

O processo de recolha de prova em cenrios de crime com recurso a este tipo de es obedece a um procedimento especfico que consiste, numa primeira fase, no exame geral do local, que  efectuado pelo o de deteco de odor de cadver. Se este exame resultar positivo, assinalando-se um ou mais locais com indicaes positivas, ento segue-se a utilizao do o CSI, que efectua um exame minucioso. A nica funo do o CSI  a deteco de eventuais minsculas manchas hemticas de origem humana que existam nos locais que so alvo de exame. Isto acontece, com frequncia, em locais onde houve perda de sangue por parte das vtimas, mesmo j depois de esses locais terem sido sujeitos a limpeza com recurso a qumicos ou lixvias. Por vezes, o o CSI detecta manchas hemticas de tal forma minsculas que para serem analisadas em laboratrio se torna impossvel

recolher amostras por meio de zaragatoas e é necessário recolher todo o material onde o cão dá a indicação, uma vez que não existe actualmente nenhuma equipa de cena de crime que tenha equipamento suficientemente sofisticado para identificar com precisão a sua localização. E foi precisamente esta situação que ocorreu quando Martin levou o cão CSI *Keela* ao interior do apartamento 5A. *Keela* veio a dar sinal da existência de minúsculas manchas de sangue no local, atrás do sofá, onde *Eddie* tinha assinalado odor de cadáver. Segundo a cadela, o sangue estaria nos mosaicos do chão, tendo ficado parada e imóvel com o nariz apontado para o preciso local onde detectou os vestígios. No exterior das tra-seiras do apartamento 5A, *Eddie* deu outros dois sinais de alerta para odor a cadáver, mais precisamente na varanda do quarto do casal McCann e também numa zona de jardim situada por baixo da mesma. Aqui o ladrar do cão foi mais fraco, como um «Pode ser!», uma dúvida, um quase encolher de ombros para um ser humano. Donde se pode começar a estabelecer um percurso para o cadáver segundo a informação que *Eddie* acabara de fornecer. Após o exame ao apartamento 5A, continuaram a desenvolver as diligências planeadas para aquela noite e que incluíam, ainda, exames aos apartamentos 5B, 5D e 5H do Ocean Club, que haviam sido ocupados pelos amigos de férias dos McCann. O ritmo cardíaco dos investigadores batia agora acelerado e depois das surpreendentes descobertas indicadas pelos cães-detectives no interior do fatídico apartamento 5A, só Deus poderia agora saber o que se iria passar a seguir. Mas para espanto de todos, após cuidadosos exames cinotécnicos efectuados em cada um daqueles apartamentos, o cão de detecção de odor de cadáver, *Eddie*, mostrou total desinteresse nos mesmos. Desta forma, o especialista Martin decidiu que não iria utilizar o cão CSI *Keela*, uma vez que não existia qualquer indicação positiva da parte de *Eddie*.

Existiam sinais de morte no apartamento 5A. Era agora necessrio comprovar que naquele apartamento, antes de 3 de Maio de 2007, ningum tinha morrido. Os registos do Ocean Club no relatavam qualquer incidente desse tipo, os bombeiros e servios paramdicos locais tmbm desconheciam qualquer morte no apartamento. Os anteriores proprietrios tmbm no conheciam a ocorrncia de qualquer morte. Concluiu-se, ento, que aquele odor de cadver s poderia ser proveniente de uma pessoa: Madeleine Beth McCann.

Buscas com o Eddie na zona envolvente da Vila da Luz

A zona envolvente da Vila da Luz estava includa no planeamento e foi alvo de buscas, com utilizao do co EVRD, o *Eddie*. Para que no restassem dvidas, abrangeu-se a rea definida por Krugel, na sua recente pesquisa do cadver. Tiveram que ser criadas condies logsticas para a realizao daquele tipo de busca. Mark Harrison criou o modelo de uma vara em ferro, com a finalidade de abrir orifcios no solo: a ideia era facilitar a subida para a atmosfera de gases provenientes de decomposio de um corpo. Consultaram-se empresas de ferragem e l se conseguiram construir tais instrumentos. Antes do incio das operaes no terreno, Mark deu uma palestra nas instalaes da GNR de Portimo aos elementos que iriam fazer parte das equipas de busca, e exemplificou a forma como se iria trabalhar. A equipa cinotcnica inglesa, auxiliada pelos inspectores da PJ e elementos da GNR, passou a pente fino todos os locais da aldeia da Luz onde se pensou que pudesse ser possvel ter sido ocultado ou momentaneamente depositado um corpo de criana. *Eddie* e o seu apurado olfacto percorreram quilmetros de terrenos baldios, runas e edifcios abandonados ou em construo. Foram examinados cursos

de água, todas as entradas das redes de esgotos e águas fluviais, todo o extenso areal da praia e também a vegetação existente nos arredores da aldeia da Luz, sem esquecer aquele grande e imponente morro de origem vulcânica que ladeia a idílica vila turística conhecido como Rocha Negra. Mas nada. *Eddie* não deu qualquer sinal ou indicação da existência de cadáver ou de odor de cadáver em qualquer local da zona.

Exames no interior da vivenda habitada pelos McCann

Quando surgiu a necessidade de proceder a uma busca na vivenda ocupada pelo casal McCann, cujo fim seria um exame forense, com a utilização dos cães EVRD e CSI, olhei para os elementos da equipa de investigação e fiquei com a sensação que todos pensaram na mesma coisa. Era agora. Esta ida a casa dos McCann permitia lançar mãos de um instrumento legal e de tecnologia que poderia aferir a responsabilidade, ou afastar essa suspeita de vez, dos pais de Madeleine no seu desaparecimento. Tínhamos, neste momento, a certeza de que errámos ao não vigiar o casal e os seus amigos no início das investigações, e colocar os seus meios de comunicação sob escuta. Aproveitando o pedido de busca domiciliária, efectuámos uma sugestão ao Ministério Público para que, junto do juiz, promovesse, nos termos legais e processuais, a escuta ambiente à vivenda habitada pelo casal e à viatura por eles utilizada. Esta sugestão teve aceitação por parte do Ministério Público: é um instrumento legal já utilizado noutras investigações. Vivemos 24 horas de ansiedade, mas logo veio um balde de água fria: o juiz, na altura de turno, devido às férias do titular do cargo, nega a promoção do Ministério Público, em despacho devidamente fundamentado. Poderia ter ocorrido outro entendimento, mas o juiz decidiu assim e estava decidido, não havendo tempo, nem utilidade,

para um recurso por parte do Minist rio P blico. A  ltima hip tese de saber o que o casal McCann dizia sobre o desaparecimento, fora dos holofotes e microfones da imprensa, tinha ido por  gua abaixo, quando o casal se preparava j  para abandonar o nosso pa s. Resta-nos avanar com a busca e o exame   vivenda. Assim, foi cuidadosamente planeada e executada uma inspec o cinot cnica na resid ncia tempor ria do casal McCann, uma moradia localizada na Rua da Flores que havia sido arrendada no in cio do Ver o, com o recurso dos dinheiros angariados pelo Fundo Madeleine.

Mark Harrison tinha solicitado um espao reservado e ass ptico, para onde deveriam ser encaminhados os objectos e roupas retirados do interior da casa, e examinados pelos c es EVRD e CSI. Face a tal pedido, solicit mos, mais uma vez, os bons  f cios de J lio Barroso, presidente da C mara Municipal de Lagos. Descobre-se uma garagem num pr dio novo e desabitado, no centro de Lagos. J lio Barroso ordena a limpeza por parte dos servios camar rios. A garagem fica um «brinco». Pouco passava das 18 h 00 do dia 2 de Agosto de 2007 quando os inspectores bateram   porta do n mero 27 da Rua da Flores, na Praia da Luz. Kate Healy e Gerald McCann davam banho aos g meos na piscina exterior localizada no jardim da casa quando lhes foi exibido um mandado de busca e lhes foi explicado que a sua casa iria ser alvo de uma inspec o cinot cnica. Surpreendentemente, o casal reagiu bem  s inten es da pol cia e de forma aberta e frontal deram acesso ilimitado aos investigadores. De imediato se deu in cio ao exame com *Eddie*, o c o de detec o de odor de cad veres. Assim que entrou na casa, o can deo dirigiu-se   sala, onde em cima de um cadeir o de verga se encontrava o pequeno peluche cor-de-rosa da desaparecida Madeleine, o famoso *cuddle cat* que Kate Healy trazia consigo para todo o lado, o qual exibia agora um ros rio   volta do pescoo e uma fita verde. Mais uma vez *Eddie* aplicou toda a sua experi ncia de sete anos de trabalho dedicados

a inspecções forenses em cenários de crime e, com um determinante e afirmativo latido, indicou que aquele peluche tinha estado em contacto com um cadáver. O boneco tinha odor de cadáver. Com a utilização de caixas de papelão adquiridas para o efeito, foi encaixotada toda a roupa existente na casa, com a finalidade de a transportar para um local limpo e descontaminado, onde seriam colocadas no chão, de forma espaçada, a fim de os cães EVRD e CSI procederem a um exame minucioso. Pelas 20 h 00, recebo um telefonema do Tavares de Almeida:

— *A garagem não serve. O Mark quer um local mais limpo.*

— *Como é que tu queres que eu a esta hora encontre um local descontaminado?*

— *Desenrasca-te!*

Telefone ao Júlio Barroso. Digo-lhe que a garagem não serve para a diligência que queríamos realizar. Pergunto-lhe por um local mais limpo. O presidente da Câmara de Lagos sugere o recentemente inaugurado pavilhão polidesportivo. Pelas 23 h 20, nas instalações do pavilhão polidesportivo, com todas as peças de roupa colocadas no chão, dá-se início a um novo exame dos cães EVRD e CSI. Uma vez mais *Eddie* assinala um forte odor de cadáver quando farejava as roupas da mãe de Maddie. Umas calças de tecido com padrões de xadrez em cores preta e branca e uma blusa sem mangas decotada de cor branca, pertencentes a Kate Healy, fizeram o cão ladrar euforicamente, face ao odor de cadáver. O cão CSI não localizou vestígios hemáticos.

Exames com os cães *Eddie* e *Keela* na casa de Robert Murat

Nos dias 4 e 5 de Agosto de 2007, procede-se a um exame rigoroso na habitação do arguido Robert Murat e terrenos ane-

xos. Mark Harrison   um profissional rigoroso, quer ver tudo; no planeamento desta dilig ncia considera serem necess rios 3 dias ou mais para a obten o de resultados cr d veis. N o gostamos da ideia. A quest o n o   o rigor, mas o espect culo medi tico que poderia advir face ao tempo exagerado da dilig ncia. Mark concorda deixar em aberto o tempo necess rio, na pr tica conseguiu os resultados desejados em apenas 2 dias. Pelas 7 h 00 do primeiro dia d -se in cio   dilig ncia, com a utiliza o de um GPR — em linguagem simplista trata-se de um radar para solo — operado por um perito relacionado com a Universidade de Aveiro. Atendendo  s caracter sticas do local, recorre-se a dezenas de elementos da PJ, GNR e Protec o Civil:   necess rio desbravar o terreno anexo   casa, o qual se encontrava uma selva, dado  s  rvores e as plantas n o estarem tratadas. Como resultado da interven o policial, Robert Murat nem reconhece o seu jardim face   limpeza efectuada. Os c es EVRD e CSI procedem a exame do local, mas nada detectam. O radar de solo n o detecta vest gios de Madeleine, no entanto faz uma descoberta. A casa de Robert Murat situa-se sobre uma antiga vila romana.

Exames com *Eddie* e *Keela* nas viaturas suspeitas

A 6 de Agosto, nos  ltimos pisos do parque de estacionamento subterr neo, sito no Largo 1.  de Maio, em Portim o, em frente  s instala es da Pol cia Judici ria, d -se in cio aos  ltimos exames a efectuar pelos c es EVRD e CSI. Na continua o do planeamento efectuado por Mark Harrison, e na impossibilidade de utilizar a garagem de Lagos, tornava-se necess rio encontrar um local que reunisse as condi es exigidas pelo especialista forense. Mais uma vez fal mos com Manuel da Luz, presidente da C mara Municipal de Portim o. N o querendo abusar do seu apoio ao longo de toda

a investigação, pedimos-lhe acesso ao parque de estacionamento. São-nos reservados os últimos pisos, normalmente não utilizados. Numa investigação é fundamental a cooperação institucional. A Câmara Municipal de Portimão foi incansável no apoio logístico a este caso, como em tantos outros no passado. Tínhamos assim condições práticas e de segurança para a realização de exames às viaturas utilizadas por alguns dos sujeitos processuais, no total de 10: viaturas usadas por Robert Murat, Michaela, Sergey Malinka, Luís António, o casal McCann e uma eventualmente usada por Russell O'Brien. As viaturas foram conduzidas para aquele local por investigadores e dispostas pelos lugares de estacionamento, mantendo uma distância de cerca de dez metros entre cada uma delas, para evitar eventuais contaminações. O objectivo era utilizar *Eddie* para verificar se existia odor de cadáver nalguma das viaturas e, em caso afirmativo, utilizar-se-ia *Keela* para auxiliar a equipa de peritos forenses a detectar e recolher eventuais vestígios biológicos. Na imensa área do parque subterrâneo, o especialista Martin deu ordem a *Eddie* para iniciar o exame nas viaturas. O cão começou então a farejar intensamente cada uma delas, ao nível dos pneus, por baixo das mesmas, nas juntas das portas laterais e da bagageira, enfim, em redor das viaturas, as quais estavam com as respectivas portas e janelas completamente fechadas. *Eddie* executou o exame na primeira, na segunda e na terceira viatura sem parar, nada tendo alterado o seu comportamento. Ao passar agora para o seu quarto exame, na viatura *Renault* do casal McCann, *Eddie* altera significativamente o seu comportamento. Visivelmente mais excitado, não se dirigiu de imediato para a viatura, como fez com as viaturas anteriores. Levanta a cabeça e, com o nariz no ar, fareja incessantemente em redor da viatura indiciando que está à procura da fonte daquele odor característico que tão bem conhece e com o qual há tantos anos está habituado a lidar, que naquela zona já detectou levemente, mas sabe que vai acabar

por encontrar. A voz do especialista Martin p e ordem no   o, que parecia entretido naquela empreitada, e obriga-o a voltar ao exame minucioso na quarta viatura. *Eddie* revela mais uma das surpresas do caso, ao ladrar fortemente em sinal de alerta para a exist ncia de odor de cad ver na viatura alugada pelo casal McCann, mais concretamente na parte inferior da porta do condutor, e na bagageira, onde o   o estava a morder e a ladrar, indicando que o odor estava a ser emitido a partir do interior da viatura atrav s da ved  o existente em volta das portas. Este ve culo foi de seguida, pela noite dentro, sujeito a um completo e minucioso exame forense por parte dos peritos da PJ, com o aux lio do   o de detec  o de sangue humano, *Keela*, tendo j  ao amanhecer sido encontrados vest gios hem ticos, em especial nos locais indicados pelo   o: chave e bagageira da viatura. Foram ent o recolhidas amostras de partes da bagageira da viatura, que foram enviadas para o laborat rio forense de Birmingham, no Reino Unido.   semelhan a do sucedido com os apartamentos, uma vez mais, *Eddie* n o revelou qualquer interesse pelas restantes viaturas inspeccionadas, apenas tendo mostrado interesse na viatura utilizada pelos McCann. *Eddie* n o hesitou nem teve comportamentos aproximados com os outros carros, tornando bastante claras e precisas as suas ac  es. A valora  o da prova dos   es   determinante neste tipo de casos.   tamb m importante que se mantenha um crit rio homog neo na sua valora  o. Ou seja, n o pode haver dualidade de crit rios. Se a verdade   uma s  e as metodologias das pol cias modernas s o muito aproximadas, ent o n o faz sentido desprezar este tipo de instrumentos de investiga  o e de recolha de vest gios com valor probat rio. Acresce ainda, nesta linha, que a presen a destes   es foi sugerida pela pr pria pol cia inglesa e decidida entre as pol cias portuguesa e inglesa.

J  eu tinha sido afastado da investiga  o quando chegou ao meu conhecimento que uma vizinha do casal McCann na Vila da

Luz, uma jurista portuguesa, relatava que, em noites anteriores aos exames realizados na viatura usada pelo casal, testemunhou que mantinham frequentemente a bagageira desta aberta.

Sobre os odores da viatura e vestígios sanguíneos, um cunhado de Gerald terá posteriormente afirmado que utilizavam a bagageira para transportar lixo e que numa das vezes, ao transportar géneros alimentícios, teria entornado sangue de bifes na bagageira, justificando assim o odor «estranho». Por sua vez, um primo de Kate disse que o carro tinha cheiros desagradáveis que julgava serem originados pelas fraldas dos bebés.

Estas justificações não colhem face à especificidade do trabalho dos cães ingleses. Estes estão exclusivamente treinados para detectar sangue humano e odor de cadáver humano. As considerações sobre o tipo de higiene dos utilizadores do carro não nos parecem sequer credíveis para pessoas civilizadas como as que integram o grupo, pelo que estes dois são depoimentos, no mínimo, bizarros.

Recolha dos vestígios detectados pelas inspecções cinotécnicas

Na sequência da detecção dos vestígios hemáticos por parte dos cães EVRD e CSI, dá-se início a um processo de recolha e remessa a laboratório forense. Desde logo se levantaram duas questões: como recolhê-los de forma a não os deteriorar e proteger de contaminação; qual o laboratório que deveria proceder ao exame e que tipo de exame. Uma equipa da cena de crime do nosso Laboratório de Polícia Científica desloca-se ao Algarve para proceder à recolha. O primeiro local foi no apartamento dos McCann de onde Madeleine desaparecera. Numa reunião entre os especialistas forenses ingleses e portugueses, bem como entre os respon-

sáveis pela investigação, foi decidido que não deveriam ser efectuados testes, no local, de confirmação da natureza do vestígio, pelo que os mosaicos onde os mesmos se encontravam deveriam ser cuidadosamente arrancados, após monitorização por reportagem fotográfica com o recurso a uma rebarbadora, devidamente acondicionados e remetidos ao FSS, laboratório inglês onde existia a técnica de *Low Copy Number (LCN)**, a qual conseguiria identificar um ADN a partir de microscópicas amostras de sangue.

De forma a salvaguardar a cadeia de custódia, o técnico que recolhesse as amostras deveria levá-las pessoalmente ao referido laboratório. Na manhã do dia 7 de Agosto partiram para o Reino Unido as amostras recolhidas, e com elas as esperanças de consolidação dos indícios até aí apurados. Da nossa parte, a remessa dos vestígios para laboratório inglês tinha a finalidade de comprometer os ingleses com os resultados que se esperavam positivos, tendo nós confiança em tal laboratório. Para além dos vestígios encontrados nos mosaicos da sala do apartamento 5A, por detrás do sofá que se situa abaixo de uma das janelas, foram também remetidos para o Reino Unido vestígios hemáticos encontrados na chave da viatura utilizada pelo casal McCann, bem como cabelos encontrados na bagageira e vestígios hemáticos encontrados no forro do lado direito da mesma bagageira. Falamos em vestígios hemáticos, quando outros dizem apenas tratar-se de fluidos corporais. Ou seja, para aqueles, pode ser todo e qualquer fluido corporal e não obrigatoriamente sangue. Mas, atentemos, o cão CSI que fez a indicação localiza especificamente sangue humano.

* Teste de identificação de ADN utilizado particularmente quando estão disponíveis pequenas amostras do mesmo.

CAPÍTULO 17

Primeiras conclusões a retirar dos exames efectuados pelos cães EVRD e CSI

Na sequência dos resultados obtidos através do trabalho efectuado por *Eddie* e *Keela*, ocorreu mais uma reunião da equipa de investigação, as quais sempre contaram com a presença dos colegas ingleses. O tema desta foi a análise daqueles dados:

— *Bom! Há um pormenor que realça destes resultados, os cães só marcaram odor de cadáver e sangue humano em propriedade do casal McCann.*

— *É um facto indubitável, apesar de termos efectuado exames em locais e bens de outros proprietários.*

Esta era a primeira conclusão: a existência de odor de cadáver e sangue humano só comprometia os McCann.

— *Como se poderá interpretar a existência de odor de cadáver e sangue no interior do apartamento?*

— *Que ali existiu um cadáver, e que o mesmo foi removido de detrás do sofá para o quarto do casal.*

— *O sangue por detrás do sofá pode ser da miúda, e nesse caso terá morrido ali.*

— *Sim! Assim se explica a forma como esse sofá foi encontrado, bem como os cortinados desalinhados.*

Esta era a segunda conclusão, a existência de um cadáver e a forte probabilidade de a morte ter sobrevivido atrás daquele sofá da sala. A última estava relacionada com o odor a cadáver

no peluche de Madeleine, o qual foi visto em cima da cama pelos investigadores que se deslocaram ao apartamento na noite do desaparecimento.

— *No quarto e na cama de Madeleine não existe odor de cadáver, como se explica a existência de tal odor no boneco de peluche?*

— *Só pode existir uma hipótese. Quando morreu estaria com o boneco junto a si.*

Eram conclusões preliminares, as quais necessitavam de ser corroboradas por resultados positivos do laboratório inglês para se consolidarem como prova.

CAPÍTULO 18

O sagrado e o profano que os investigadores encontraram no quarto do casal McCann

Da observação efectuada pelos investigadores dentro da casa, em especial no quarto agora ocupado pelo casal e no quarto que servia de escritório a Gerald McCann, local onde era organizado e administrado o Fundo Madeleine e a sua complexa agenda e onde Gerald se sentava para escrever o seu *blog*, podia dizer-se que o casal tinha um comportamento heterogéneo e bastante diferenciado no modo como encaravam a desgraça que sobre eles se abateu. Aquilo que os investigadores viram era o paradigma do sagrado e do profano: o quarto dava conta de duas realidades distintas, de duas faces da mesma moeda. Kate Healy parecia estar de luto. Do seu lado, existiam diversas fotografias de Madeleine afixadas na parede e colocadas em molduras na mesa-de-cabeceira, com a particularidade de cada uma delas ter um crucifixo, um santo ou um terço, como que a zelar pela alma da menina. A Sagrada Bíblia estava também presente na mesa-de-cabeceira de Kate Healy e tinha unicamente assinalado, com um santinho, uma página do Antigo Testamento, do segundo livro de Samuel, no capítulo décimo segundo, onde se podiam ler os seguintes e significantes versículos:

*¹³David disse a Natan: «Pequei contra o SENHOR.»
Natan respondeu-lhe: «O SENHOR perdoou o teu pecado.
Não morrerás.*

¹⁴*Todavia, como ofendeste gravemente o SENHOR com a acção que fizeste, morrerá certamente o filho que te nasceu.»*

¹⁵*E Natan voltou para sua casa. O SENHOR feriu o menino que a mulher de Urias havia dado a David com uma doença grave.*

¹⁶*David orou a Deus pelo menino; jejuou e passou a noite prostrado por terra.*

¹⁷*Os anciãos da sua casa, de pé junto dele, pediam-lhe que se levantasse do chão, mas ele não o quis fazer nem tomar com eles alimento algum.*

¹⁸*Ao sétimo dia, morreu o menino, e os servos do rei temiam dar-lhe a notícia da morte do menino, pois diziam: «Quando o menino ainda vivia, falávamos-lhe, e ele não nos queria ouvir; como vamos dizer-lhe agora que o menino morreu? Pode cometer uma loucura!»*

¹⁹*David notou que os servos segredavam entre si e compreendeu que o menino morrera. Perguntou-lhes: «O menino já morreu?» Responderam-lhe: «Morreu.»*

²⁰*Então, David levantou-se do chão, lavou-se, perfumou-se, mudou de roupa e entrou na casa do SENHOR para o adorar. De volta à sua casa, mandou que lhe servissem a refeição e comeu.*

²¹*Os seus servos disseram-lhe: «Que fazes? Quando o menino ainda vivia, jejuavas e choravas; agora que morreu, levantas-te e comes!»*

²²*David respondeu: «Quando o menino ainda vivia, eu jejuava e orava, pensando: “Quem sabe se o SENHOR terá pena de mim e me curará o menino?”*

²³*Mas agora que morreu, para que hei-de jejuar mais? Posso, porventura, fazê-lo voltar à vida? Eu irei para junto dele; ele, porém, não voltará mais para junto de mim.»*

²⁴*David consolou Betsabé, sua mulher. Procurou-a e dormiu com ela. Ela ficou grávida e deu à luz um filho, ao qual*

David pôs o nome de Salomão. O SENHOR amou-o ²⁵e ordenou ao profeta Natã que lhe desse o sobrenome de Jedidias que significa «amado do SENHOR».

No fundo para David a vida tinha que continuar.

Por contraste, do outro lado do quarto, na parte pertencente a Gerald McCann, as paredes estavam nuas, mostrando alguma frieza, não existindo uma única fotografia da sua filha Madeleine. Apenas em cima da mesa-de-cabeceira se encontravam as três curiosas obras literárias que Gerald McCann se encontrava a ler: *A Interpretação do Crime*, de Jed Rubenfeld, *Spirit Messenger*, de Gordon Smith, e *Vontade de Vencer*, de Lance Armstrong, cujos temas claramente contrastavam com o momento angustiante que a família atravessava. Não se espante o leitor mais que a polícia quando se encontraram no quarto que servia de escritório a Gerald McCann na vivenda onde passaram a viver após deixarem o Ocean Club, os seguintes manuais policiais, livros de acesso restrito a entidades policiais e governamentais:

- *Missing and Abducted Children: A Law-Enforcement Guide to Case Investigation and Program Management*, National Center for Missing & Exploited Children;
- *Training Courses*, CEOP (Serious Organised Crime Agency – Child Exploitation and Online Protection Centre);
- *Making Every Child Matter... Everywhere*, CEOP (Serious Organised Crime Agency – Child Exploitation and Online Protection Centre).

Perante esta descoberta, Mark Harrison ficou pasmado com o facto, interrogando-se como é que o casal teria tido acesso aos manuais do CEOP, que estão reservados a elementos policiais.

CAPÍTULO 19

Resultados preliminares dos exames remetidos ao laboratório inglês. Preparação de interrogatórios de arguidos

Após a remessa para o Forensic Science Service (FSS), laboratório inglês, dos vestígios recolhidos na sequência da actuação dos cães EVRD e CSI, o *Eddie* e a *Keela*, foi estabelecido um canal de comunicação privilegiado de forma a acautelar o segredo dos resultados e o seu conhecimento atempado pela equipa de investigação. No Reino Unido, um dos responsáveis pela polícia de Leicestershire, Prior Stuart, estava em contacto directo com o laboratório. Caso tivesse conhecimento de algum resultado com relevo, comunicava-o a José Freitas, elemento da Scotland Yard que se encontrava connosco, em Portimão, o qual, por sua vez, nos daria conhecimento do mesmo.

Foi com alguma esperança no trabalho do laboratório inglês que passados alguns dias nos foi comunicado o seguinte: o ADN do sangue encontrado na bagageira da viatura usada pelo casal McCann tem uma correspondência de 50% com Gerald McCann, devendo ser de um descendente seu. Por telefone demos conhecimento daquele resultado ao Ministério Público e ficámos a aguardar a rápida conclusão dos exames. Fomos aguardando pela finalização de tais exames, e do respectivo relatório, mas o trabalho do laboratório foi-se atrasando.

Nos primeiros dias de Setembro, poucos dias antes da constituição como arguido do casal McCann, o superintendente Stuart Prior, desloca-se a Portimão. Traz com ele um primeiro relatório preliminar, vindo discutir o estado da investigação connosco. Numa reunião, com a equipa de investigação portuguesa e inglesa, no nosso gabinete, Stuart mostra-se desiludido com os resultados dos exames. Começa aqui a saga dos relatórios do FSS. Lemos o relatório e não concordamos com a desilusão de Stuart. Estão em causa os vestígios hemáticos recolhidos no chão, por detrás do sofá do apartamento 5A, bem como os vestígios hemáticos recuperados da bagageira da viatura usada pelos McCann. Falamos em vestígios hemáticos (sangue) porque o cão CSI é treinado para só detectar esse fluido corporal. Os relatórios de apoio à tomada de decisão, elaborados pelos especialistas Mark Harrison e Martin Grime, são claros: a cadela CSI foi usada para localizar sangue humano. O *Low Copy Number*, técnica utilizada para determinar o ADN daquelas amostras, não determina de que fluido corporal é proveniente o ADN. No primeiro caso, pode-se ler que se obteve um resultado de ADN incompleto, por pouca informação existente na amostra, apresentando indicações de ADN de baixo nível provenientes de mais de uma pessoa. Mas todos os componentes confirmados de ADN coincidem com os componentes correspondentes no perfil de ADN de Madeleine!

Quanto ao segundo caso, após uma explicação dos componentes de ADN do perfil de Madeleine, concluindo que o mesmo é representado por 19 alelos, conclui-se que 15 estão presentes na amostra examinada. Ou seja, faltam 4 componentes para se ter um resultado 100% conclusivo. Segundo os especialistas daquele laboratório, aqueles 15 não chegavam para se concluir, com um grande grau de certeza, que estávamos perante o perfil de ADN de Madeleine, até porque o *Low Copy Number* encontrou 37 componentes na amostra. Existiriam 37 compo-

nentes porque pelo menos três indivíduos contribuíram para esse resultado. Apesar de terem sido encontrados 15 componentes do perfil de ADN de Madeleine, o resultado era considerado complexo. Mas não se ficava por aqui este primeiro relatório preliminar. No mesmo, o cientista teve o cuidado anormal de explicar que em muitos dos perfis dos peritos do laboratório estão presentes elementos do perfil de ADN de Madeleine. Ou seja, grande parte do perfil de ADN de uma qualquer pessoa pode ser construído por três dadores. É compreensível. Desde logo se levantaram duas questões. A primeira: para que servia, em termos de prova criminal, um perfil de ADN, se ele pode ser a combinação de três ou mais dadores. Outra questão era simples: por que é que o perfil de ADN daqueles três dadores contribuiu para 15 componentes do perfil de ADN de Madeleine e não de qualquer outra pessoa, por exemplo, do próprio cientista que efectuou o exame? Mas as surpresas dos relatórios preliminares não iriam ficar por aqui.

No próprio dia em que se iniciaram os interrogatórios ao casal McCann, chega um novo relatório preliminar. Agora, ao contrário do primeiro relatório, era dada mais relevância ao perfil de ADN definido na amostra do chão do apartamento. Esta apresentava indicações de ADN de baixo nível provenientes de mais de um dador, mas os componentes confirmados de ADN correspondiam aos componentes correspondentes no perfil de ADN de Madeleine.

Quanto às amostras da bagageira da viatura, concluía-se, agora, que tinham desaparecido os 15 componentes do perfil de ADN de Madeleine. Isto é, já não eram mencionados, era como se não tivessem existido. De repente começava-se a fazer luz: ou a técnica LCN não era credível, ou então seria mais fácil explicar o ADN de Madeleine no interior do apartamento do que no interior da bagageira de uma viatura, alugada 24 dias depois do

seu desaparecimento. Perante a nossa insistência, Stuart contactou o FSS e perguntou-lhes se pensavam que os portugueses eram idiotas. A dada altura ouvimo-lo dizer, dirigindo-se aos presentes: «com muito menos já preendi pessoas em Inglaterra». Olhei para os companheiros presentes na reunião e na sua face vi o reflexo da minha cara de estupefacção. De facto, em Portugal é mais difícil prender alguém. Foi preciso voltar-lhe a explicar que os interrogatórios dos McCann não iriam resultar em detenções, atendendo aos tipos de crime em causa: ocultação de cadáver e simulação de crime, os quais, face à lei portuguesa, não autorizariam uma detenção prévia.

Os relatórios laboratoriais do FSS são esclarecedores

Os resultados laboratoriais preliminares provenientes do FSS eram, de alguma forma, esclarecedores, e vinham confirmar as indicações dadas pelos cães EVRD e CSI:

– A cadela CSI, *Keela*, assinalou a presença de sangue humano em locais onde o cão EVRD, *Eddie*, marcou odor de cadáver: nos mosaicos do chão por detrás do sofá da sala; na chave e na bagageira da viatura *Renaul Scénic*, utilizada pelo casal McCann a partir de 27 de Maio;

– Esses fluidos corporais, segundo o FSS, continham componentes do perfil de ADN de Madeleine.

De momento, aqueles resultados não constituem prova material, mas meros indícios, os quais se deveriam acrescentar aos indícios já apurados. Aliás, é difícil que a definição de um perfil de ADN pela técnica do *Low Copy Number* só por si constitua prova numa investigação criminal. Conforme o cientista inglês comentava no seu relatório, nunca se conseguiria responder às

seguintes questes: quando foi o ADN depositado? Como foi o ADN depositado? De que fluido(s) corporal(ais)  proveniente o ADN? Foi cometido um crime? A prova cientfica no  suficiente e tem de ser acompanhada por outro tipo de prova material, documental e testemunhal. So assim  possvel reconstruir todo o *puzzle* e ter certezas, apurando-se a verdade material.

Parecia existir uma falha por parte do FSS. Onde estava o exame aos cabelos encontrados na bagageira do *Renault Scnic*? Stuart, mais uma vez, consultou o laboratrio ingls. Ainda no tinham analisado os cabelos. No queramos, apenas, apurar se tais cabelos eram de Madeleine. Queramos principalmente saber se eram de pessoa viva ou morta. O FSS no estava em condies de responder ao ltimo quesito, apenas ao primeiro. Colegas ingleses presentes na reunio levantam a hiptese de tais cabelos serem remetidos a laboratrios europeus com capacidade para responder quela questo: cabelos de pessoa viva ou morta. Mas o FSS parece no querer abrir mo de tais cabelos. Informa, via Stuart, que atravs de um processo de comparao de colorao ir apurar a hiptese de serem de Madeleine. O passo seguinte seria a identificao do perfil de ADN, o que no veio a acontecer.

Recorde-se que: existir ADN de Maddie em casa  facilmente justificvel, mas existir no carro que foi alugado mais de vinte dias aps o seu desaparecimento no . Os resultados laboratoriais, no entanto, no esclarecem se o ADN pertence aos pais ou irmos de Maddie, o que se estranha porque o laboratrio tinha esses perfis em seu poder.

As nicas impresses digitais na janela pertencem a Kate

Numa tarde, deslocamo-nos ao apartamento 5A do Ocean Club. Acompanhei Guilhermino Encarnao, o director de Faro

da Polícia Judiciária, que se mantinha incansável a acompanhar todos os passos da investigação, com deslocações diárias a Portimão. José Freitas, da Scotland Yard, acompanhou Prior Stuart. No interior do apartamento, foi-se explicando a Stuart a hipótese do acidente. Para Guilhermino Encarnação, existia uma forte probabilidade de a morte de Madeleine ter sobrevivido após uma queda do sofá que se situa abaixo da janela da sala, no local onde ocorreu a indicação de odor de cadáver e de sangue humano. A teoria era simples e fundamentada em indícios. O sofá estaria afastado de tal janela, como medida de segurança, por parte dos pais, já que tal janela é fácil de abrir e situa-se a cerca de 3 metros de altura do passeio. Depois de o Gerald ter vindo a casa ver os filhos, pelas 21 h 00, do dia 3 de Maio, e usado a casa de banho, Madeleine poderia ter acordado. Ao ouvir o pai a falar com alguém, na rua e por debaixo da janela, pode-se ter colocado em cima do sofá e tentado aceder à mesma, caindo para detrás do sofá. Stuart dá indicações de estar a compreender, concordando com tal hipótese. Aproveita para perguntar se foram encontradas impressões digitais naquela janela, ou nas outras, nomeadamente no quarto onde dormia Madeleine. De início não percebemos o porquê da pergunta, os analistas ingleses tinham tido acesso a todo o inquérito e sabiam o que se tinha encontrado através da inspecção lofoscópica realizada na noite de 3 de Maio e na manhã seguinte. Os relatórios de tais inspecções encontravam-se no inquérito; porque perguntava, agora, pelos resultados. Respondermos-lhe de forma evasiva: nada de relevante. Mas não era assim. No vidro, puxador e caixilho lateral direito da janela do quarto da desaparecida Madeleine foram encontradas 5 impressões digitais: três de dedo médio e duas de dedo indicador, todas de mão esquerda. Tais impressões digitais vieram a ser identificadas como sendo de Kate Healy. Na altura da identificação dessas impressões digitais, os peritos que procederam àquele exame não lhe deram

grande relevo. Existe um mau hbito por parte dos tcnicos que se deslocam a uma casa para proceder  recolha de vestgios lofoscpicos. Na inexistncia de sinais evidentes de crime de ofensa contra a integridade fsica ou homicdio, de um corpo ou de manchas de sangue e sinais de violncia, procedem, por defeito, a um exame baseado nas tcnicas do furto em residncia, no dando, na maior parte dos casos, relevo a vestgios deixados pelos habitantes da casa. Procuram vestgios de autor, no sabendo bem qual o crime que est em causa, esquecendo-se de que uma impresso digital em determinado local, mesmo de um normal habitante da casa, pode, mais tarde, vir a ter uma importncia primordial com o desenrolar da investigao, constituindo um forte indcio ou at prova material. Como, alis, veio a acontecer. A janela em causa  aquela que Kate Healy diz ter encontrado, no momento em que deu pelo desaparecimento da filha, toda aberta para a esquerda, com a persiana levantada e os cortinados a esvoaar. Na janela, no existiam sinais de arrombamento ou de luvas, tendo a mesma sido limpa no dia anterior, quarta-feira, dia 2 de Maio, pela empregada que procedeu  limpeza do apartamento. As nicas impresses digitais que ali foram encontradas so as de Kate Healy. O sentido e posio dos dedos impressos na janela so de molde a abri-la para a esquerda, conforme Kate Healy afirmou: «a janela estava toda aberta para a esquerda», bem como a educadora da creche do Ocean Club, que se deslocou ao apartamento depois do alarme de desaparecimento, na noite de 3 de Maio: «a janela estava parcialmente aberta para a esquerda». No restam dvidas que algum abriu aquela janela na noite de 3 de Maio e que na mesma s foram encontradas impresses digitais de Kate Healy. Um pormenor que no quisemos revelar nem discutir com Stuart. A presena de Prior Stuart, por aquela altura, tinha para ns um fim muito especfico: acompanhar os interrogatrios do casal McCann e, porventura, evitar a deteno dos mesmos. A sua preocupao nesse captulo era evidente.

Numa estratégia de desviar as atenções do casal, chegaram a nós duas informações que soaram a manobras de diversão. A primeira era o interesse que o casal tinha demonstrado, junto de agências inglesas, no sentido de patrocinar a criação de um sistema internacional de alerta de crianças desaparecidas, para o qual a Polícia Judiciária, através do DIC de Portimão e da Directoria de Faro, estava a ser sondada para aderir e incentivar a respectiva criação. Lá se foi explicando ao mensageiro que não éramos receptáculo para tal manifestação de interesse. A mensagem deveria ser remetida a nível superior, nomeadamente à Direcção Nacional da Polícia Judiciária ou ao Governo Português. A outra informação vinha de longe. Era, segundo se dizia, de Beirute, capital do Líbano. Imagine-se que um *sheik* árabe estaria na posse de um vídeo de uma orgia de outros *sheiks*, onde era visível a Madeleine. Este *sheik* estaria na disposição de entregar o referido vídeo através do seu advogado, a troco de dinheiro, na Embaixada do Reino Unido. Mais uma vez a estupefacção apoderou-se de nós.

— *Mas esta gente não se enxerga? Um sheik a denunciar outros sheiks por míseros tostões? Será que a realza árabe anda nas ruas da amargura?*

— *Eu não percebo isto, todos os colegas ingleses que têm trabalhado connosco já chegaram à conclusão que Madeleine pode ter morrido no apartamento. Este tipo precisa do quê para se convencer?*

— *Não sei se precisa de muita coisa. Foi ele que disse que com muito menos já tinha prendido pessoas em Inglaterra, não deve ser difícil de se convencer.*

Passados os interrogatórios, tive oportunidade de perguntar a um colega inglês pelo vídeo do Líbano. Afinal, existia mesmo um vídeo daquelas bandas na posse de uma agência inglesa, onde a criança que se via não era a Madeleine. Que tal vídeo teria chegado à sua posse em Fevereiro ou Março de 2007, portanto, muito

tempo antes do desaparecimento. Seria interessante saber quem, deliberadamente e com o intuito de confundir a investigao, foi buscar um vdeo anterior ao desaparecimento de Madeleine para fazer crer que a criana continuaria viva.

O interrogatrio dos McCann e o nervosismo da polcia inglesa

A presena de Stuart,  medida que se aproximava a hora dos interrogatrios dos McCann como arguidos, era agora constante, apresentando-se ansioso e nervoso. Queria saber tudo o que se iria passar. L lhe fomos explicando os trmites da coisa. Uma das grandes preocupaes era a carta rogatria que desejvamos enviar s autoridades inglesas. A primeira prioridade de tal carta era a realizao de exames cinotcnicos nas casas dos amigos e companheiros de frias dos McCann, e na destes, com a finalidade de examinar as roupas e haveres daquelas pessoas, na perspectiva de se localizar odor de cadver ou sangue humano. Para ns estes exames deveriam ser efectuados pela mesma equipa cinotcnica, com os mesmos ces EVRD e CSI, o *Eddie* e a *Keela*, para tal e com a concordncia de Stuart, remetemos-lhe uma carta, solicitando tal equipa. No sabamos as roupas que o casal McCann e os amigos usavam na noite de 3 de Maio. No incio da investigao tnhamos solicitado todas as fotografias e filmes daquele e de outros dias, mas s nos foram entregues fotografias diurnas; era como se  noite e nos agora famosos jantares do Tapas no tivessem feito fotografias, apesar de alguns dos comensais estarem na posse de mquinas fotogrficas. Esta falta de fotografias nocturnas foi algo que nunca entendemos nem digerimos muito bem. No mbito da carta rogatria, quermos procurar e apreender fotos e filmes das noites de frias no Ocean Club. Em casa

dos McCann, queríamos ainda verificar a existência de um quadro onde apontavam as dificuldades que Madeleine tinha para dormir. Este havia sido mencionado por Kate e, segundo a mãe, teria sido usado apenas até Abril de 2006, altura em que Madeleine passou a dormir regularmente durante a noite sem interromper o seu sono. Queríamos ainda apreender o original dos cadernos que Kate Healy começou a escrever a partir do dia 3 de Maio. Era nossa intenção voltar a inquirir todo o grupo de amigos face à inconsistência e contradições do esquema de vigilâncias dos seus filhos durante o período dos jantares no Ocean Club. Queríamos respostas ao pedido formulado às autoridades britânicas, no primeiro dia das investigações, através do oficial de ligação em Portugal, sobre a família McCann e o seu grupo de amigos. Dado que, por incrível que tal venha a parecer, não tínhamos, até à altura, qualquer resposta a esse reiterado pedido, iríamos indicar as diligências desejadas através da carta rogatória. Questionámos Stuart sobre aquele assunto. Que «estavam a recolher elementos sobre o casal e os amigos», e já tinham mandado uma primeira resposta. Esta era relativa à situação socioeconómica e nela, estranhamente, afirmava a polícia inglesa que ao casal McCann não eram conhecidos cartões de crédito ou de débito.

– *Não é possível.*

– *Não têm cartões de crédito? Mas há dois que estão identificados: o que foi usado para pagar as viagens aéreas e aquele com que procedeu ao aluguer do Renault Scénic.*

– *Esta malta que se deixe de coisas e forneçam-nos os dados dos cartões de crédito e débito desde que chegaram a Portugal.*

Tínhamos consciência do que estávamos a pedir. Um cartão de crédito ou débito permite saber várias coisas: por onde andaram, onde estiveram, o que pagaram. Com a análise do movimento de tais cartões pode-se reconstituir a vida do seu titular e porventura chegar a algumas conclusões. Desde logo se ficou com

a convicão de que muito dificilmente obteríamos a informação desejada. Stuart fazia outro pedido. Seria bom que fossem emitidas duas cartas rogatórias, uma relativamente aos amigos e outra ao casal McCann. Esta é que não percebemos.

Burla ou abuso de confiança?

Num momento de relaxe de uma destas reuniões, terei cometido um deslize ou, quiá, terei sido inoportuno e pouco diplomático. Preocupado com a possibilidade de o casal McCann estar, de alguma forma, envolvido no desaparecimento de sua filha, e quando raciocinava quanto aos tipos de crime que os mesmos pudessem ter praticado, apercebi-me de um facto. Se, realmente, se viesse a confirmar qualquer tipo de responsabilidade do casal McCann, então poderia estar em causa, relativamente ao fundo criado para as buscas por Madeleine, que atingia mais de 2 milhões de libras, um crime de burla ou abuso de confiança. Abriu-se então o debate e, de facto, com as premissas indicadas, os crimes de burla qualificada ou abuso de confiança poderiam existir, mas Portugal não teria jurisdião para investigar e julgar por tal crime. Esta pertenceria ao Reino Unido, por o fundo se encontrar registado naquele país. Os colegas ingleses aperceberam-se então de uma dura realidade: a forte possibilidade de terem um crime para investigar no seu país, tendo como eventuais suspeitos o casal McCann, coisa que parecia não lhes agradar muito. Tendo-me apercebido de uma repentina palidez na face dos britânicos presentes.

CAPÍTULO 20

A caminho da constituição de arguidos

A decisão de constituir arguidos o casal McCann

Em Portugal, toda e qualquer investigação criminal só se realiza no âmbito de um processo-crime, o qual tem três fases: inquérito, instrução e julgamento. A investigação propriamente dita ocorre na fase de inquérito, a cargo dos órgãos de polícia criminal, os quais gozam de autonomia técnica e tática, sob a direcção e fiscalização do Ministério Público. No âmbito de tal processo existem sujeitos processuais, um deles é o arguido. A figura do arguido foi criada de forma a conceder a todo o suspeito da prática de um crime um conjunto de direitos e deveres. Um dos princípios subjacentes ao nosso regime processual penal é o da não auto-incriminação, não sendo legal permitir que uma testemunha forneça elementos que o venham a incriminar. Isto é, não se pode permitir que uma testemunha continue a falar e dar a conhecer factos que o indiciem quanto a um determinado crime. O direito ao silêncio, como arguido, evita essa auto-incriminação. É certo que a figura de arguido, hoje em dia, acarreta um determinado estigma social, sendo quase irrelevante dizer-se que todas as pessoas se presumem inocentes até prova em contrário, o que poderá acontecer com uma sentença condenatória. Atentos os requisitos processuais e face aos indícios que até então existiam, de ocultação de cadáver e simulação de crime, consolidados

pelos resultados laboratoriais, embora preliminares, e face à partida eminente para o Reino Unido do casal McCann, tomou-se a decisão de interrogá-los, antes de abandonarem o nosso país. Esta decisão foi devidamente ponderada, envolveu todos os elementos ligados à investigação, o Ministério Público e o director nacional da Polícia Judiciária.

No dia 3 de Setembro, Ricardo Paiva, o investigador português que directamente lidava com o casal McCann, deslocou-se à sua residência temporária, e aí os notificou da data e hora da diligência. Na altura, Kate Healy reagiu negativamente, demonstrando dois tipos de preocupação. Uma relativa aos seus pais: «o que é que os meus pais vão pensar». A outra relativa à imprensa: «o que é que a imprensa vai dizer quando souber». Teceu, ainda, acusações dirigidas à polícia portuguesa: «a polícia portuguesa está a sofrer pressões do Governo para que acabe rapidamente com a investigação». Em mais uma reunião, entre investigadores portugueses e ingleses, prepararam-se os interrogatórios, tendo sido elaborado um rol de perguntas que incidiam, principalmente, sobre a noite dos factos. Queríamos testar as nossas dúvidas e confrontar os futuros arguidos com os indícios existentes.

Os dias de interrogatório do casal McCann

A decisão para a constituição como arguidos de Kate Healy e Gerald McCann estava tomada. A notificação, para tal acto processual, já tinha sido efectuada. Pouco antes das 15 h 00, do dia 6 de Setembro, Kate Healy entra nas instalações do DIC de Portimão acompanhada pela assessora de imprensa. O seu advogado já se encontra à sua espera e a sala onde irá decorrer o interrogatório já está preparada. No exterior, desde há algum tempo que o público se aglomera. Kate Healy ri, ao atravessar a porta do edifí-

cio, dizendo que é bom para o turismo, referindo-se ao espectáculo mediático que estava montado. Duas questões se colocam naquele momento. O seu advogado faz uma última tentativa no sentido de não se proceder, para já, a um interrogatório como arguida, mas apenas a uma inquirição como testemunha. Não concordamos com este aparente recuo. Alguns dos dirigentes da investigação parecem esperar o milagre de uma confissão. Quanto a isso, estamos cépticos. Decide-se começar a inquiri-la como testemunha, devendo-se parar tal inquirição quando, no relato temporal que iria fazer do dia 3 de Maio, atingisse o momento em que pelas 17 h 30, regressou ao apartamento com os três filhos, porque a partir dali tudo o que dissesse a poderia incriminar, estando em causa o princípio da não auto-incriminação e a obrigatoriedade de a constituir arguida face à suficiência dos indícios existentes. A outra questão prendia-se com a presença da assessora de imprensa.

– Olha lá! Posso estar enganado, mas corro o código de processo penal e não encontro aqui a figura de assessor de imprensa. Isto é uma das novas alterações ao código que vão entrar em vigor em breve, ou é uma modernice?

– Deixa lá. Não há problema. A mulher senta-se junto ao serviço de piquete e aguarda o fim da diligência.

Não concordava com a presença de assessores de imprensa nas instalações da polícia enquanto decorria aquele tipo de diligência. Aquela presença era desnecessária e nefasta para a investigação, mas a senhora lá foi ficando à espera. Pelas 20 h 00 a inquirição foi interrompida para descanso e alimentação, retomando-se às 22 h 00 e terminando às 23 h 00. Nada de muito relevante resultou desta inquirição, para além de dois pormenores: Kate recordava-se agora – 5 meses depois – que Gerald vestia umas calças de ganga azuis e usava calçado desportivo, na noite de 3 de Maio. O outro pormenor relacionava-se com o tempo que David Payne, no final da tarde de 3 de Maio, havia demorado em sua casa. Gerald falava

em 30 minutos, Kate Healy afirmava agora apenas 30 segundos. A necessidade de reduzir este tempo de permanência de David Payne, no apartamento 5A, quando ali se encontrava apenas Kate Healy, com os três filhos, enquanto Gerald jogava ténis não é compreensível. Qual o problema de serem 30 minutos ou apenas 30 segundos? Antes de Kate Healy e o seu advogado abandonarem o edifício, foi necessário reunirmos com um responsável da Polícia de Segurança Pública, a fim de serem garantidas a Kate todas as condições de segurança.

Arguidos!

São 11 h 00 da manhã do dia 7 de Setembro. Kate Healy é constituída arguida e sujeita a termo de identidade e residência, dando como domicílio a sua morada do Reino Unido, por existirem fortes indícios da prática dos crimes de ocultação de cadáver e simulação de crime. Kate Healy, iniciado o interrogatório, aproveita o seu estatuto de arguida e remete-se ao silêncio. Mesmo assim, são-lhe formuladas várias perguntas que visam esclarecer as circunstâncias em que terá ocorrido a morte da sua filha, na noite de 3 de Maio de 2007, no interior do apartamento 5A do Ocean Club, na Vila da Luz – Lagos. A partir das 16 h 00, procede-se à constituição de arguido de Gerald McCann e sujeição a termo de identidade e residência, tendo fornecido a morada do Reino Unido, por existirem fortes indícios da prática dos crimes de ocultação de cadáver e simulação de crime. Ao contrário de Kate Healy, o seu marido não se remete ao silêncio e responde às perguntas que lhe são formuladas, começando por negar peremptoriamente qualquer responsabilidade no desaparecimento de sua filha Madeleine. Quanto aos 30 minutos que, há 5 meses atrás, afirmava ter sido o tempo que David Payne havia demorado em

sua casa, no final de tarde do dia 3 de Maio, afirma agora que esse foi o tempo total que ele demorou a ir do campo de ténis a sua casa e a regressar, pelas 19 h 00, já equipado para a partida de ténis. Uma questão levanta esta resposta. Se o jogo de ténis estava marcado das 18 h 00 às 19 h 00, e tendo David Payne chegado ao *court* pelas 18 h 30, para quê equipar-se se, ao regressar ao *court*, o jogo havia terminado?

O sono pesado de Sean e Amelie

Questão pertinente foi a relacionada com o facto de os gémeos, que na noite de 3 Maio dormiam no quarto da irmã, não terem acordado durante as horas que ali permaneceram apesar do barulho resultante da confusão de pessoas em que se tornou o apartamento. Disse que na altura tinha achado esse facto estranho, tendo logo pensado que os seus filhos tinham sido dopados pelo raptor, só tendo referido essas suspeitas à polícia dias depois dos acontecimentos. A problemática dos gémeos, Sean e Amelie, não terem acordado durante o tempo em que decorreram as buscas no apartamento (com a janela aberta, persiana levantada e cortinados afastados e a esvoaçar numa noite fria) levanta a forte suspeita de estarem sedados. Esse facto é tão evidente, que só passados mais de três meses após o desaparecimento de Madeleine é que Kate Healy sugeriu à polícia a realização de análises ao sangue, cabelos e unhas daquelas crianças. Gerald McCann admitia agora essa possibilidade – por efeito do raptor, claro. Realce-mos que não foram uns poucos dias depois do desaparecimento que Gerald McCann referiu à polícia as suas suspeitas quanto à dopagem dos filhos. Tinham passado mais de três meses, tanto no seu caso como no de Kate Healy, para falarem à polícia de

uma suspeita to importante. No incio das investigaes, era do nosso conhecimento que os gmeos ainda dormiam nos beros quando os elementos policiais ali se deslocaram. O pormenor de eles terem continuado a dormir, depois e durante a algazarra que deve ter ocorrido naquele apartamento aps o desaparecimento de Madeleine, veio a levantar suspeitas quanto  eventualidade de os mesmos poderem ter sido sedados. Foi ponderada a hiptese de solicitar autorizao aos pais para sujeitar os gmeos a exames que permitissem esclarecer aquele fenmeno. No seio da equipa de investigao, chegou-se  concluso que face  presso meditica, os pais ficariam publicamente expostos como suspeitos, fosse qual fosse o resultado a que se chegasse, pelo que no era conveniente solicitar tal exame. Esta deciso veio a ter influncia negativa na investigao, foi um erro que no se podia ter cometido e que normalmente no se comete. Mais tarde, quando Kate Healy sugeriu os exames aos filhos, contactmos o Instituto Nacional de Medicina Legal, chegando  concluso que so centenas os produtos com efeito sedante. Um exame daquele tipo requeria uma suspeita antecipada do tipo de produto. Quando o av materno da Madeleine afirmou, na televiso, que a me dava aos filhos *Calpol* para os ajudar a dormir, j se tinham passado vrios meses sobre o dia 3 de Maio. Era agora impossvel encontrar qualquer vestgio. Mesmo assim, a me chegou a sugerir a realizao de tal exame. Como mdica, certamente tinha conhecimento do tempo mximo para que a realizao desse tipo de pesquisa permitisse a obteno de resultados positivos, o qual j estava largamente ultrapassado. O desmame de sedantes pode trazer implicaes ao nvel do sono. Se a uma criana se d, normalmente, sedante para dormir – o que poderia explicar o facto de no terem acordado no dia 3 de Maio, apesar de todo o barulho que se fizera – e depois se lhe retira, de forma repentina esse medicamento, essa mesma criana pode vir

a ter dificuldade em adormecer, o que parece ter acontecido com os irmãos gémeos da Madeleine dias após o seu desaparecimento – como, aliás, era referido por Kate nos cadernos encontrados durante as buscas à vivenda dos McCann.

CAPÍTULO 21

Uma família irlandesa em estado de choque

Setembro de 2007. O casal McCann acaba de chegar ao Reino Unido, após mais de 4 meses de estada no Algarve. A cobertura televisiva mais parece a reportagem do resgate de súbditos britânicos sequestrados num qualquer país do Terceiro Mundo. É um regresso quase apoteótico. Gerald McCann desce do avião com um dos filhos ao colo, sobre o ombro esquerdo. O filho tem a cabeça encostada ao ombro e os braços pendidos ao longo do corpo. Gerald desce os degraus e começa a andar pela pista, sempre com o filho ao colo. Na Irlanda, a família Smith, como muitas outras famílias, assiste àquele acontecimento, no noticiário das 22 h 00 da BBC, quando de repente são acometidos de um forte abalo: reconhecem aquela pessoa, a sua forma de transportar o filho ao colo e de andar, é Gerald McCann, com um grande grau de certeza, a pessoa que na noite de 3 de Maio de 2007, pelas 22 h 00, se cruzou com eles na Vila da Luz, levando ao colo uma menina, de 4 anos de idade, que aparentava dormir profundamente.

O patriarca da família Smith, ao contactar a polícia, dá conta do seu estado alterado, desde o dia 9 de Setembro que não tem dormido e encontra-se transtornado. Para ele é como se estivesse a ver a repetição da noite em que viu um homem a transportar a criança na Vila da Luz. A forma como viu, agora, Gerald McCann descer do avião e transportar um dos seus gémeos, despoletou qualquer coisa na sua cabeça, fê-lo reconhecer a mesma maneira

de andar e a aparência do homem visto na noite em que Madeleine desapareceu. Ainda não completamente convencido do que vê na BBC, olha para as notícias dos canais ITV e SKY News. Não, não há dúvidas, Gerald McCann parece tratar-se da mesma pessoa que viu na noite de 3 de Maio de 2007, na Vila da Luz, com Madeleine ao colo. Smith, abalado e preocupado pelo que acaba de ver e de concluir, precisa agora que os investigadores, encarregues do caso, o contactem. No final de Setembro, ficamos a saber daquele reconhecimento por parte da família Smith. Esta parecia uma peça que se encaixava suavemente no *puzzle*. Agora era possível perceber o interesse da testemunha Jane Tanner em «mandar» o presumível raptor em sentido contrário, afastando as atenções do percurso que Gerald teria percorrido, naquela noite, em direcção à praia. Ao sair do apartamento 5A do Ocean Club, o homem com a criança ao colo não caminhou para leste, em direcção à casa de Robert Murat, mas sim para oeste em direcção à família Smith.

Esta peça do *puzzle* permitia agora reconstruir o que se passou naquela noite fria de 3 de Maio, na Vila da Luz. O *puzzle* estava quase completo. Tomámos uma decisão, desencadear uma operação logística para trazer de novo as testemunhas da família Smith a Portugal. Aqui seriam ouvidos e, nos termos legais e processuais, proceder-se-ia aos respectivos reconhecimentos, através das imagens televisivas, já que o reconhecimento pessoal estava fora de questão. A reconstituição dos factos, que incluísse o avistamento na Vila da Luz, por parte dos Smith, também era de ponderar seriamente. Mas os Smith não vieram a Portugal. A polícia portuguesa, após a minha saída, muda de ideias e opta por pedir a sua inquirição fazendo uso de um mecanismo de cooperação internacional. Essa opção implicou que esta diligência, a levar a cabo pela polícia irlandesa, se retardasse absurdamente, ocorrendo apenas meses depois do dia 1 de Outubro. Entretanto, correram

rumores que pessoas estranhas à investigação tomam conhecimento da existência desta testemunha e da sua família e, supostamente, terá tentado chegar à fala com os Smith, desconhecendo-se as suas intenções.

SOBERANIA

«[...] eu sei que o vosso gabinete tem tomado um império sobre o nosso, mas sei também que já é tempo de acabar. Se os meus predecessores tiveram a fraqueza de vos conceder tudo quanto querieis, eu nunca vos concederei senão o que devo. É esta a minha última resolução; regulae-vos por ella [...].»

Carta do Marquês de Pombal a Lord Chatam,
do governo britânico – ano de 1759

CAPÍTULO 22

O afastamento de um coordenador de uma investigação. Conspiração ou servilismo?

Para conhecer e compreender o Algarve e os algarvios, para além de usufruir do seu clima, das suas paisagens e o convívio das suas gentes, torna-se importante consultar as monografias das suas cidades.

Ao consultar a *Monografia de Lagos – As forças militares de Lagos nas Guerras da Restauração e Peninsular e nas pugnas pela liberdade*, de Manuel João Paulo Rocha, funcionário administrativo e escritor, nascido em Estômbar, em 24 de Junho de 1856, deparei-me com a forma enérgica e independente como, no século XVIII, um ministro do Reino defendia interesses portugueses perante potências estrangeiras. Estaria em causa, apenas e só, a utilização de parte da nossa costa em jogos de guerra, por países estrangeiros. Ali, a propósito de batalhas navais ocorridas (em águas territoriais portuguesas entre Lagos e o cabo de São Vicente, abrangendo a zona da Vila da Luz no ano de 1759), entre uma esquadra inglesa e algumas naus francesas que ali se consideravam em segurança, o governo português pediu satisfação imediata ao governo britânico, considerando aquela batalha um atentado à soberania portuguesa.

Esta atitude de governantes de outro século parece contrastar com a postura dos actuais governantes do nosso país. É certo que as relações entre Estados independentes e soberanos assentam

hoje em princípios que, na altura, não contavam como os princípios democráticos. Por outro lado, Portugal e Inglaterra são parceiros na União Europeia, estando em causa, neste momento, um tratado reformador, do tipo constitucional. Uma eventual exigência de afastamento de um coordenador de uma concreta investigação criminal não pode pesar nas relações entre Estados, são coisas de somenos importância face aos interesses em jogo.

Um coordenador de Investigação Criminal não passa de um mero funcionário público, é certo, devendo aceitar e acatar todas as decisões que emanam dos seus dirigentes. No entanto, há que conhecer e entender o historial de tal afastamento e os efeitos perniciosos para a investigação. Só assim podemos conhecer as razões e os objectivos do afastamento prematuro da investigação, não por incompetência mas, ao que parece, por um desabafo inconveniente.

Cooperação da polícia inglesa com a polícia portuguesa: da competência e profissionalismo a um recuo precipitado após o regresso dos McCann a Inglaterra

Quando se deu o desaparecimento da criança conhecida por Madeleine, como já dissemos, foi formulado um pedido de informação às autoridades inglesas. Queríamos saber quem eram os seus pais, os amigos, conhecer o seu meio social e familiar envolvente, apurar algo que pudesse ajudar a investigação. A resposta a este pedido nunca chegou, sabendo nós que a polícia inglesa dizia possuir um dossiê completo, com algumas das respostas que necessitávamos.

Os pais da criança, talvez por não confiarem no trabalho da polícia portuguesa, movimentaram-se no sentido da intervenção da polícia inglesa, tendo-se deslocado para o Algarve elementos da

esquadra policial da sua resid ncia e n o da Scotland Yard.   justo realar que os funcion rios da pol cia inglesa deslocados temporariamente para o Algarve demonstraram uma grande compet ncia e profissionalismo, tendo sido uma mais-valia para a investiga o em curso. A desloca o de pol cias inglesas para junto dos operacionais portugueses n o foi um acto contr rio   soberania portuguesa, pelo contr rio, insere-se no  mbito da coopera o policial internacional.

Num mundo onde a criminalidade se encontra cada vez mais globalizada, n o respeitando fronteiras, a coopera o internacional constitui um instrumento importante no combate   criminalidade internacional. As Magistraturas Judiciais e do Minist rio P blico, as pol cias portuguesas em geral, e a Pol cia Judici ria em particular, t m respeitado todos os pedidos de ajuda m tua e de coopera o judici ria ou policial.

A regi o algarvia   um exemplo paradigm tico desse tipo de coopera o, sendo cumpridas anualmente dezenas, sen o centenas, de cartas rogat rias, vigil ncias transfronteirias, e resposta a v rios pedidos de informa o. Como exemplo podemos referir que, no per odo de Maio a Setembro, a Pol cia Judici ria atrav s do Departamento de Investiga o Criminal de Portim o, onde decorria a investiga o ao desaparecimento de Madeleine, continuou a cooperar activamente com pol cias oriundos de Espanha, Frana e Inglaterra, em mat rias relacionadas com o tr fico internacional de estupefacientes, moeda falsa e fraudes, tendo-se apreendido centenas de quilos de coca na, veleiros e procedido a diversas deten es. Que fique demonstrado, de uma vez por todas, que sabemos o que   coopera o policial internacional, e que, n o menos despidiendo, o trabalho dos funcion rios e investigadores do Departamento de Investiga o Criminal de Portim o n o se limitava   investiga o do desaparecimento de Madeleine. Mas a coopera o policial assenta em princ pios, nomeadamente

na reciprocidade, na confiança e respeito mútuos. Estas exigências são mais realçadas num tipo de cooperação como a que ocorreu no caso Madeleine, em que, na prática, e por força da presença física de polícias ingleses no terreno, se desenvolveu uma investigação conjunta.

Aquando do interrogatório do casal McCann, em princípios do mês de Setembro, estava definida uma estratégia conjunta entre as duas polícias, a portuguesa e a inglesa: a investigação deveria prosseguir na consolidação da prova relativa aos crimes de ocultação de cadáver e simulação de crime, a par de diligências que levassem à localização do cadáver de Madeleine, de forma a descobrir as causas da sua morte e a realizar-se justiça. Cedo nos apercebemos que não iria ser assim. Após os interrogatórios do casal e a sua saída do nosso país, foi a debandada final da polícia inglesa. Ficássemos nós agora com a investigação que eles já tinham cumprido o seu papel no terreno. Sem pôr em causa a competência da polícia inglesa, por de mais reafirmada, ficou-nos a sensação que só tiveram ordens para estar em Portugal mais por causa do casal McCann do que pela Madeleine Beth McCann. A investigação continuava em Portugal, aqui é que se encontrava grande parte dos indícios e das diligências a desenvolver. Madeleine desapareceu em Portugal e não no Reino Unido. Qual a razão para abandonarem o terreno onde decorria a investigação logo que o casal regressou a casa? É a pergunta que se impõe e a que ninguém consegue responder.

Uma estranha mudança: a polícia inglesa volta à tese do rapto e os assessores dos McCann aparecem muito bem informados sobre o processo investigatório

Depois da peripécia do último avistamento de Madeleine em Marrocos, começamos a ser presenteados com informações

provenientes do Reino Unido que no respeitavam a estratgia acordada. Estas informaes, algumas delas provenientes do casal McCann, mantinham-se ainda na teoria da procura de um raptor, e esqueciam a busca de um cadver, como sabia perfeitamente a polcia britnica face aos desenvolvimentos do processo investigatrio.

No ltimo fim-de-semana de Setembro, decidi sair de Portimo e rumar ao sotavento algarvio e dar uso  minha casa, a qual, por aquela altura, estava literalmente abandonada. A minha filha Ins, de 4 anos de idade, acompanhou-me. Ela adora viver no campo, em contacto directo com a natureza, e se algum lhe perguntar se gosta de viver em Faro, na casa dos avs, ou em Portimo, na casa da me, receber uma resposta curta, clara e concisa, em casa do meu pai. No tanto pelo pai, mas principalmente pela casa onde nasceu. L fomos ento, com destino ao paraso da Ins. Jantamos pelo caminho e chegamos a casa j de noite. Ela matou saudades do seu quarto de brinquedos e pouco depois adormeceu na sua cama de princesa. Mal raiava o Sol, j Ins estava de p, com uma forte vontade de visitar os vizinhos, casal de reformados, oriundos do litoral centro do pas, que no Algarve vieram procurar e encontrar o seu ltimo refgio de paz e sossego. Ao longo do dia, foi-lhes batendo  porta, por mais que eu lhe dissesse que eles no estavam. O sbado passou a correr, com a Ins entretida com o seu mundo e as suas brincadeiras. Pela minha parte, mantinha-me em contacto com o DIC de Portimo, atravs do servio de piquete e da equipa de investigao do caso Madeleine. L fomos ouvindo os noticirios e, de repente, ficamos estupefactos, coisa que ultimamente me estava a acontecer com alguma regularidade preocupante: algum ligado ao *staff* de apoio do casal McCann afirmava que estavam na posse de um relatrio que colocava em causa o trabalho dos ces EVRD e CSI, por os resultados obtidos no poderem ser comprovados face  falta de um corpo.

Esta notícia vinha na linha do repto lançado à polícia portuguesa, «encontrem o corpo e provem que Madeleine está morta». Poderíamos ter respondido com um «mostrem a Madeleine e provem que não está morta». Mas já há muito conhecemos um ditado português: «os cães ladram, mas a caravana passa», sem qualquer intenção de querer chamar cão ou ofender alguém, é apenas e só um ditado popular que só quer dizer: deixá-los falar e avancemos com o nosso trabalho. Pela notícia, reconheci o relatório de que se falava. Estaria em causa o relatório final do especialista forense que dirigiu os exames efectuados. A ser verdade que aquele relatório não estava apenas no inquérito e também na posse do *staff* de apoio ao casal McCann, tinha havido uma falha grave que poderia colocar em causa os interesses da investigação.

Durante a noite de sábado começamos a ouvir o nosso cão a ladrar insistentemente. Venho ao quintal e não vejo ninguém ou algo que pudesse ter excitado o cão. Agora era à minha porta que o cão ladrava e algo se passava. Como estava sozinho com a Inês, decidi ficar com ela em casa e aguardar, sem lhe mostrar medo ou receio. Primeiro a segurança dela, depois a satisfação da curiosidade. Nem com o amanhecer de domingo, consegui perceber o que tinha transtornado o meu pobre animal doméstico, um simpático vira-latas. Inês continuava ansiosa e desejosa de visitar os vizinhos, mas eles estavam definitivamente ausentes.

Na segunda-feira, dia 1 de Outubro, regresso ao meu local de trabalho no DIC de Portimão e sou colhido por duas informações provenientes do Reino Unido: um *e-mail* que teria sido recebido no Palácio Real e onde se podia ler que o desaparecimento de Madeleine tinha ocorrido numa unidade hoteleira de Lisboa (tal era a sua credibilidade). A outra informação começava da seguinte forma: Kate, uma turista inglesa de férias na Praia da Luz em Março de 2007, tinha visto um estranho junto ao supermercado Baptista, nas proximidades do Ocean Club. Estava con-

firmado: o nosso destino era continuar na senda de dicas «cheias de interesse» e a perseguir o fantasma, no da pera, mas de um imaginrio raptor. Aquela segunda-feira foi pssima, cheia de trabalho, irritaes e preocupaes.

**Uma diligncia decisiva que nunca chegou
a efectuar-se: a famlia Smith dispe-se a fazer
um reconhecimento formal**

Havia uma brisa de esperana. J tnhamos contactado a famlia Smith, da Irlanda, cujo patriarca estava disposto a deslocar-se ao Algarve, para prestar novo depoimento e proceder a um reconhecimento formal, face s suas ltimas declaraes na Irlanda, na sequncia do reconhecimento televisivo que tinha feito do homem que no dia 3 de Maio, na Vila da Luz, caminhava em direco  praia com uma menina ao colo, menina esta que haviam reconhecido como se tratando de Madeleine. O homem de que os Smith falavam seria, com um elevado grau de certeza, Gerald McCann, a quem tinham visionado nos noticirios televisivos ingleses, no dia em que o casal McCann regressava ao Reino Unido. Aquele homem com uma criana ao colo que descia as escadas do avo e caminhava na pista seria o mesmo homem que, na noite de 3 Maio, caminhava, no sentido da praia, com a Madeleine ao colo, a qual parecia dormir profundamente. Colocada a situao ao director nacional da Polcia Judiciria, o mesmo concordou com o que lhe era sugerido, a vinda ao Algarve a expensas nossas, dos elementos da famlia Smith que estivessem em condies de testemunhar os factos. Seguiram-se contactos urgentes com a rea administrativa responsvel pelo assumir das despesas de deslocao, alojamento e alimentao e, ao final da tarde, s faltava escolher a unidade hoteleira, para dentro de poucos dias procedermos s inquiries e aos reconhecimentos formais.

Recebo um telefonema disparatado de uma jornalista, ao qual dou uma resposta quase irracional

Ao cair da noite, já fora da polícia e de novo a caminho do sota-vento algarvio, agora sozinho, recebo um telefonema de número desconhecido que fez transbordar o caldeirão do meu desespero. Uma jornalista de um jornal diário queria falar de um *e-mail*, eventualmente recebido no Palácio Real britânico. Respondi-lhe de uma forma rápida e quase irracional, que o *e-mail* tinha pouco interesse e que a polícia inglesa deveria preocupar-se em acompanhar o rumo da investigação portuguesa. Talvez por me encaminhar para leste, sob uma chuva e trovoada violenta, tivesse perdido o norte. Assim que consegui desligar o telemóvel, apercebi-me da injustiça que estava a cometer com a polícia inglesa. Esta não é representada por uma individualidade ou duas, sendo um conjunto de homens e mulheres competentes e profissionais que muito nos tinham ajudado. Era o pior dia para ter recebido aquele telefonema, há pessoas que parecem adivinhar o nosso estado de espírito. Continuei a conduzir, com a certeza que estava lançado um incidente diplomático, mas de fácil resolução. Da maneira como estavam as coisas, dificilmente continuaria a dirigir o Departamento de Investigação Criminal de Portimão, a partir do momento que aquelas simples palavras fossem conhecidas publicamente.

Consegui chegar a casa. Apesar do mau tempo, no dia seguinte tinha de me deslocar de manhã cedo, para Huelva, em Espanha, onde, na companhia de Guilhermino Encarnação, iria assistir e participar nas cerimónias comemorativas do Dia da Polícia Nacional. Ao visitar os meus vizinhos, tomei conhecimento da razão da inquietude do meu cão, há duas noites atrás. Desconhecidos, aproveitando-se da sua ausência, tinham praticado um furto na sua residência. Não levaram bens de muito valor, deixando para trás objectos mais valiosos, preocupando-se em furtar

uma mala com documentos pessoais. Penso, mas no lhes digo, ser que a casa a assaltar era outra?

A chuva e a tempestade continuavam de manh. Mau pressgio. Antes de chegar junto de Guilhermino, tive conhecimento da primeira pgina do jornal a que pertencia a autora do telefonema. Uma simples frase estava agora transformada numa entrevista de duas pginas. Lembrei-me, ento, de um antigo director, que dizia que de uma caixa de sardinhas se fazia uma traineira. Aqui era o milagre da multiplico das sardinhas, ali era o milagre da multiplico das palavras. L consegui chegar junto de Guilhermino e explicar-lhe a asneirada que tinha dito. De imediato, Guilhermino tenta contactar o director nacional, para lhe dar explicaes – impossvel, durante a manh estar incontactvel.

Chegamos  Catedral de Huelva a tempo de assistir  homilia proferida pelo bispo da diocese, que, nem por acaso, recaiu sobre o papel dos polcias e a seguran das crianas. A acompanhar a cerimnia encontrava-se um coro que interpretava de forma sublime o *Av Maria*, de Charles Gounod. Foi uma hora de paz, abrigado da tempestade que se fazia sentir no exterior daquele monumental e belo templo. Dali dirigimo-nos para o Foro IberoAmericano de La Rabida, perto do convento com o mesmo nome, onde esperou Cristvo Colombo por notcias de Isabel, a *Catlica*, antes de partir  descoberta do Novo Mundo.

Pelo caminho, no recebemos notcias de descobertas de novos mundos, mas descobrimos a verticalidade e a lisura, de homens que abraaram o direito e a causa da justia, como um bem supremo. Ligados  realidade, atravs das novas tecnologias, Guilhermino recebe um telefonema do magistrado do Ministrio Pblico a quem incumbia agora a responsabilidade da direco do inqurito. O ilustre magistrado, tinha assistido na noite anterior a um programa televisivo de um canal britnico que descredibi-

lizava a investigação levada a cabo pela Polícia Judiciária. Inconformado, ciente da injustiça de tal programa e conhecedor do trabalho realizado pelos investigadores portugueses (plasmado num inquérito, muito bem conduzido e estruturado) queria manifestar o seu desagrado, denotando que éramos merecedores de elogios e agradecimentos.

A notícia de um afastamento: o desfecho de uma campanha de difamação e de injúrias

Era um rasgo de luz, no meio do mau tempo que teimava em continuar, mas o esperado estava para acontecer. No Foro assistimos à cerimónia presidida pelo delegado do Governo na Província de Huelva, e ali reencontrei companheiros e amigos. Depois das 14 h 00, enquanto almoçava, recebi a notícia. Tinha sido remetido para o Departamento de Portimão um fax, onde o director nacional cessava a minha comissão de serviço, ordenando o meu regresso à Directoria de Faro. Neste dia 2 de Outubro, completava 48 anos, não era a prenda desejada, mas a esperada. No fundo, era o desfecho de uma campanha de difamação e injúrias, conduzida contra o coordenador operacional da investigação do caso Madeleine, orquestrada e desenvolvida por meios de comunicação social britânicos, quase a partir do momento em que se iniciaram as investigações. A estratégia era simples, ataca-se a investigação, colocando-se em causa os seus operacionais, ao mesmo tempo que se considera Portugal um país de Terceiro Mundo, com uma sistema judicial e policial completamente ultrapassado devido aos seus métodos quase da Idade Média. Do Reino Unido chegavam outro tipo de notícias. O primeiro-ministro britânico teria telefonado a Prior Stuart, responsável da polícia de Leicestershire, perguntando-lhe se confirmava a demissão do coordenador ope-

racional da investigação. Desconhecemos a razão de tal interesse em tão humilde funcionário público português, por parte do primeiro-ministro inglês. Nem queremos acreditar no que correu nos bastidores do Tratado de Lisboa sobre a necessidade de confirmação da demissão do coordenador operacional da investigação, antes de se dispor a assinar o dito tratado. Boatos, decerto, e nada mais. Fica a suave sensação de, pela primeira vez na história da Polícia Judiciária, e da nossa administração pública, um simples funcionário ser afastado, do seu cargo, por influência externa. Longe vão as palavras sábias do Marquês de Pombal, corria o ano da graça de 1759, ao aliado inglês: «eu nunca vos concederei senão o que devo».

CAPÍTULO 23

Na ria de Alvor, um ano depois, olhando o passado com confiança no futuro

Dia 8 de Maio de 2008, Restaurante Ababuja

Há alguns meses que não tinha o prazer, nem a oportunidade, de me encontrar, pessoalmente, com o meu colega e amigo Tavares de Almeida. Após alguns contactos telefónicos, acordámos em vir lanchar qualquer coisa ao Ababuja, um dos vários restaurantes da zona ribeirinha do Alvor, em frente ao mercado do peixe. Este era um dos locais onde, há cerca de um ano, nos reuníamos à volta de uma mesa, para jantar ou almoçar, com colegas da polícia inglesa que se deslocaram para o nosso Algarve, cooperando connosco na investigação do desaparecimento de Madeleine McCann. Aqui, apesar de a clientela ser, na sua grande maioria, de origem britânica, passávamos despercebidos e, por incrível que pareça, conseguíamos alguma privacidade e anonimato. Agora, estávamos os dois sozinhos, longe das luzes da ribalta e da folia daqueles dias, na esplanada, a admirar um final de tarde deslumbrante, com o sol ainda a reflectir nas águas calmas desta ria que separa os dois concelhos algarvios nos quais se desenrolou a investigação, Lagos e Portimão. Apesar de o Tavares gostar de dizer que se encontra completamente afastado da investigação, nunca numa tentativa de esquecer e avançar para outros objectivos, as nossas conversas vão, invariavelmente, dar ao mesmo lugar: o desaparecimento de

Madeleine. Recordamos o milhar de diligências realizadas, as centenas de buscas, as centenas de inquiriões, os interrogatrios, os exames e percias, pesquisas, anlises, numa tentativa de reconstituir e reconstruir os factos, com a amargura de no termos conseguido encontrar Madeleine.

— *Lembras-te dos resultados que deixmos expressos no inqrito depois dos interrogatrios dos McCann?*

— *Olha l! Por que me perguntas isso? ...  passado, ... esquece...*

— *Achas possvel esquecer? O passado no se deve esquecer, mas aprender com ele...*

— * companheiro... o nosso Benfica tambm tem passado e hoje  o que .*

— *L est! No aprenderam com ele...*

— *Esqueceram-se e foi depressa...*

— *Ento no nos esqueamos do passado recente e daquela menina.*

— *Como  possvel esquecer a menina... Quero-me  esquecer das barbaridades de algumas pessoas.*

— *Voltando  questo inicial. Sabes, tenho a convico que algm se vai ver grego para fundamentar alguma coisa em sentido contrrio.*

— *No duvides, aqueles resultados esto devidamente fundamentados, em factos, indcios e prova material.*

— *No fomos ss os dois a chegar a tais resultados, foi toda a equipa de investigao.*

Um desaparecimento, uma janela e um cadver

Aqui chegados importa fazer uma sntese dedutiva sobre este caso. Ou seja, rejeitar o que  falso; afastar o que no se pode pro-

var, por insuficiente; dar como válido e adquirido aquilo de que se fez prova.

Assim:

1. A tese do rapto é defendida desde a primeira hora pelos pais de Maddie;
2. No seio do grupo, apenas os seus progenitores declaram ter observado a janela aberta no quarto da menina desaparecida; a maioria não pode testemunhá-lo fielmente por ter acorrido ao apartamento já depois de ter sido dado o alarme;
3. O único depoimento externo ao grupo que refere a janela aberta e os estores levantados é o de Amy, uma das educadoras do Ocean Club, que aponta a sua observação para cerca das 22 h 20/22 h 30, logo, bastante depois de ser dado o alarme e não provando que aquela assim estivesse aberta à hora em que o ocorreu o crime;
4. O conjunto de depoimentos e testemunhos evidenciam um elevado número de imprecisões, incongruências e contradições – o que poderá ser tipificado, em alguns casos, como falsos testemunhos. Em particular, o depoimento-chave para a tese do rapto, de Jane Tanner, perde toda a credibilidade por ter evoluído sucessivamente ao longo de vários momentos, tornando-se ambíguo e desqualificando-se;
6. Há um cadáver não localizado, constatação validada pelos cães ingleses EVRD e CSI e corroborada pelos resultados laboratoriais preliminares.

Para mim e para os investigadores que comigo trabalharam no caso até Outubro de 2007, os resultados a que chegámos foram os seguintes:

1. A menor Madeleine McCann morreu no apartamento 5A do Ocean Club, da Vila da Luz, na noite de 3 de Maio de 2007;
2. Ocorreu uma simulao de rapto;
3. Kate Healy e Gerald McCann so suspeitos de envolvimento na ocultaco do cadver da sua filha;
4. A morte poder ter sobrevivendo em resultado de um trgico acidente;
5. Existem indcios de negligncia na guarda e segurana dos filhos.

O Sol comea a pr-se sobre a bela paisagem desta ria. Crianas inglesas brincam no calado, sob o olhar atento dos seus pais. Olho para o Tavares, vejo-lhe nos olhos o brilho e a alegria com que naquele dia de Novembro de 1981 nos encontrmos na Escola de Polcia Judiciria para iniciarmos o curso de agentes de investigao criminal. O passado parece estar longe, mas no esquecido, e o futuro  j amanh.

Temos conscincia de ter dado o nosso melhor para a resoluo do caso. As nossas convicoes assentam na experincia profissional, em factos e indcios recolhidos e da sua interpretao  luz do Direito. O nosso trabalho desenvolveu-se com o objectivo da realizao da justia atravs da busca da verdade material, a nica que deve prevalecer face a um universo que torna vulgar **a verdade da mentira.**

Olho, Julho de 2008

